



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 346 | Quinta-feira, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	17
Secretaria Municipal de Saúde	17
Portaria	20
Secretaria Municipal de Educação	37
Portaria	85
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	85
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	87
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	87

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 333/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo MVP nº 107.716/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 01/01/2022 à 31/12/2022, a prorrogação da cessão da servidora ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 2966321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

ATO GP Nº 322/ 2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MICHELY SAYURI HARIMA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desempenho Profissional, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, **GILSON PRADO SILVA**, no período de 08/03/2022 a 22/03/2022, durante licença médica.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

ATO GP Nº 343/2022



O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Ato GP nº 340/2022, referente **EXONERAR, NANDA LUZ SOARES QUADRO**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 22/03/2022, publicado na Gazeta Municipal nº 344 de 22/03/2022,

Onde se lê: EXONERAR, NANDA LUZ SOARES QUADRO

Leia-se: EXONERAR, a pedido, NANDA LUZ SOARES QUADROS

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

ATO GP Nº 341/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ(MT)**, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 110.170/2021

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação da **licença para o desempenho de mandato classista** ao servidor LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 1965007, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de: 08/12/2021 a 07/12/2024, no CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, CuiabáMT, 22 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público. Inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46. **CREDENCIADO:** BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 31.895.683/0001-16 **ESPECIE:** Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2019. **OBJETO:** concessão de empréstimo e/ou financiamento com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. **VIGENCIA:** 12 (dose) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.412/2013 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. Assinado por: Secretária Municipal de Gestão – Sra Ellaine Cristina Ferreira Mendes, pela Credenciante, e Sr. Fabio Marques e o Sr. Luiz Castellani Perez.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 319/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE G E S T Ã O**, no uso de s ua s

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº MVP 028.203/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a Readaptação de Função pelo período de 90 (noventa) dias a servidora LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, matrícula 2975618, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 15/03/2022, conforme boletim de encaminhamento da junta Médica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de Março de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022/FUNED

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. EDILENE DE SOUZA MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 444481SSP/MT e do CPF nº. 353.743.811-72 denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.072.565/0001-01, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº. 170, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, Tel.:(65)3052-0398, E-mail: director@nakayamaminisuper.com.br, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, **Sr. MÁRIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, portador da Carteira de Identidade nº. 781.743-5 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.840.619-62, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021/FUNED** do Processo Administrativo **63.705/2021** **RESOLVE** registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realização de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico/Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de Pães para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME).

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL Pão com massa de farinha de trigo integral ou farelo de trigo como primeiro ingrediente. Deve fornecer no mínimo 3,0g de fibras por porção de 50g. Embalagem: pacotes de polietileno transparente resistente de 400 a 500g . Prazo de validade: mínimo de 7 (sete) dias a partir da data de entrega.	Unid.	37.268	SEVEN BOYS	R\$ 7,56	R\$ 281.746,08

VALOR TOTAL: R\$ 281.746,08(Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 15/02/2022 a 15/02/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.4. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO.

4.1. PRAZOS:

4.1.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. LOCAL:

Os produtos deverão ser entregues no Armazém do PNAE em parcelas semanais, segundo programação sendo normalmente as segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 14:00 às 17:00 e nas sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou quando e conforme o solicitado pela Coordenadoria de Nutrição Escolar, de acordo com a necessidade de consumo da rede em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento de Materiais e Serviços Emitida, com endereço situado na BR 364, nº 9650, Bairro São Francisco (Referência: Entre a COPAGÁS e o CISC COXIPÓ), Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3616 - 6722 / (65) 3322 - 9171; E-mail: cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital/ata/contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá – Almoxarifado Central
Endereço: BR 364, nº 9.650, (Av. Fernando Correa da Costa) Bairro São Francisco (Referência: Entre a COPAGÁS e o Policia CISC COXIPÓ). Cuiabá/MT
Telefone(s): (65) 3616 - 6722 / (65) 3322 - 9171
Contato: (65) 3645-6575 Wagner (Coordenador Patrimônio) ou Marcio Daima (Diretor)
E-mail: cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br ou cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

4. Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a Administração responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos produtos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

4.4 DO TRANSPORTE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Com base nas orientações da Portaria CVS-6/99, de 10 de março de 1999 e na Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004:

a) Os meios de transporte de alimentos destinados ao consumo humano devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

b) Fica vedado o transporte de alimentos e substâncias estranhas que possam contaminá-los ou corrompê-los em um mesmo compartimento do veículo, em especial de produtos com qualquer grau de potencial tóxico.

c) Não é permitido transportar alimentos conjuntamente com pessoas e animais.

d) A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

e) O veículo não deve apresentar qualquer evidência de pragas e vetores tais como fezes, ninho e outros.

f) O veículo, os recipientes que transportam alimentos e os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto e devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene.

g) A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto e/ou matéria-prima alimentar.

h) Nenhum alimento deve ser transportado em contato direto com o piso do veículo.

i) Os veículos de transporte serão avaliados quanto às condições higiênico-sanitárias periodicamente por servidores habilitados da CNE.

j) O transporte dos alimentos deverá ser à temperatura ambiente, em caminhão baú de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas entre outros e de modo que garanta a imobilidade dos recipientes/embalagens para assegurar a integridade dos produtos.

4.5 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) As embalagens dos produtos alimentícios deverão atender às seguintes características:

a.1) Atóxicas, íntegras, resistentes ao transporte e manuseio; sem orifícios, defeitos, sinais de sujidades, manchas ou problemas na vedação, que permitam o acondicionamento do produto em sua integralidade mantendo suas características originais. As marcações obrigatórias de rotulagem devem ser impressas de forma indelével.

a.2) Atender às legislações pertinentes.

b) Os produtos alimentícios devem apresentar as seguintes características:

b.1) Isentos de substâncias estranhas à sua composição normal, sujidade, umidade, quebras, matéria terrosa, mofo, parasitos e detritos animais ou vegetais. Rendimento e peso satisfatórios. Cor, odor e textura característicos. Devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio.

b.1.1) Atender às legislações pertinentes.

c) Reforça-se ainda que é de responsabilidade do fornecedor:

c.1) A garantia pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos apresentados, em conformidade com a legislação em vigor;

c.2) A rotulagem com informações em conformidade com a legislação em vigor, inclusive a nutricional, caso se aplique;

c.3) A comprovação, junto às autoridades sanitárias, de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer;

c.4) As especificações e critérios técnicos particulares de cada produto são complementares às normas gerais aqui explicitadas.

d) De acordo com a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: “é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo” (artigo 7º, incisos III e IX). Esta norma também é válida para produtos cuja não conformidade seja detectada posteriormente à entrega, no momento do uso, por exemplo.

e) Serão aceitos, no momento da entrega, apenas os produtos com características que estejam de acordo com as amostras apresentadas durante o processo licitatório.

e.1) Não serão computados nas quantidades entregues, os produtos que forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor se solicitado;

e.2) Os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações e critérios técnicos exigidos no presente edital serão recusados devendo o fornecedor garantir a sua substituição imediata.

f) Os gêneros alimentícios poderão ser solicitados semanal, quinzenal, mensalmente ou conforme a necessidade da CNE.

f.1) As entregas deverão ocorrer de acordo com as quantidades especificadas em Ordem de Fornecimento (OF) emitida, respeitando ainda os critérios definidos pela CNE quanto à data que será definida entre segunda-feira e sexta-feira.

g) Os produtos alimentícios deverão ser entregues na CNE/SME, situada na BR 364, nº 9650, bairro São Francisco (referência: entre a Copagás e o CISC Coxipó), Cuiabá/MT, telefone (65) 3616-6722, e-mail: cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br, no período vespertino, a partir das 13 horas, sendo o horário máximo de chegada às 16 horas ou conforme solicitação da CNE, não sendo permitidos atrasos;

g.1) Caberá ao fornecedor o descarregamento dos produtos no ato da entrega na CNE, momento o qual os produtos alimentícios estão sujeitos à conferência no que se refere ao atendimento à marca vencedora, qualidade e quantidade, não sendo considerados os pesos das caixas/embalagens dos produtos.

g.2) Durante a entrega dos produtos alimentícios na CNE, o(s) funcionário(s) responsável(is) pelo recebimento exercerá(ão) a função de fiscalizar e registrar as possíveis ocorrências verificadas comunicando o fornecedor para a imediata correção das irregularidades apontadas.



h) O fornecedor deve possuir pessoal capacitado e em quantidade suficiente para o descarregamento de produtos na CNE (além do motorista deve haver ao menos um auxiliar para descarregamento dos produtos).

i) As pessoas responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios (motoristas/auxiliares) deverão apresentar comportamento idôneo e compatível com a atividade exercida de manipulador de alimentos obedecendo aos requisitos de higiene e saúde dispostos nas legislações pertinentes, como a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

i.1) Conforme RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, os responsáveis pela entrega deverão portar carteira sanitária atualizada que poderá ser solicitada a qualquer momento pela CNE.

i.2) Os motoristas e auxiliares deverão apresentar-se limpos, com calça comprida, sapato fechado, camisa/camiseta fechada com mangas, proteção para o cabelo - rede, gorro ou boné - com luvas quando necessário e com identificação como crachá ou uniforme da empresa fornecedora.

j) É de responsabilidade do contratado comunicar ao contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato bem como atender aos chamados do contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato.

k) Na impossibilidade de fornecer os produtos dentro do prazo definido em Ordem de Fornecimento (OF), por motivos de força maior ou casos fortuitos, o fornecedor fica obrigado a comunicar e justificar por escrito à CNE, até 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento da OF, devendo garantir a sua entrega posteriormente conforme necessidade da CNE

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento das obrigações e demais condições previstas no contrato, sujeitará a contratada ao pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, conforme determina o art. 86 da Lei 8.666/93, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/83.

5.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a assinar o Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (no caso de pregão), sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.

5.3. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

5.3.1. Notificação: A Notificação consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, relatando o descumprimento parcial ou total do objeto da contratação, notificando que, em caso de reincidência, a sanção mais elevada poderá ser aplicada.

5.3.2. Advertência: A sanção de advertência se dará após a aplicação de 03 (três) notificações. Será instaurado processo administrativo sancionador advertindo ao contratado sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade.

5.3.3. Multa: A sanção de multa tem natureza pecuniária e sua aplicação se dará após a execução de 03 (três) advertências formais ou quando houver atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, e em decorrência da inexecução parcial ou total do objeto da contratação, nos termos do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo garantida ao contrato a prévia defesa.

5.3.3.1. Cabível a aplicação da multa contratual de 10% sobre o valor atualizado do contrato, após a execução de três advertências, sendo garantida ao contratado ampla defesa.

5.3.3.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.3.3. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante.

5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

5.4.1. A sanção de suspensão temporária de participar em licitações suspende o direito dos fornecedores de participarem dos procedimentos licitatórios promovidos no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção, por prazo não superior a 02 anos.

5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/63. A declaração de inidoneidade impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cuiabá pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem Prejuízo das multas cabíveis no contrato e das demais cominações legais: A aplicação do impedimento de licitar, contratar com a Administração

Pública e descredenciamento de participar das licitações, previsto neste item, são concomitantes.

5.7. A aplicação desta sanção é de competência exclusiva do Secretário Municipal, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo mínimo de 02 (dois) anos de sua aplicação.

5.8. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

5.9. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a prestação no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. As obrigações da contratada constam no item 12 do termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações do contratante constam no item 13 do termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (Anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Secretaria: Edilene de Souza Machado
CPF: 353.743.811-72 RG: 444481 SSP/MT

FORNECEDORA:

Empresa: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA
CNPJ: 28.072.565/0001-01
Representante: Mário Cezar Hideki Nakayama
CPF: 035.840.619-62 RG: 781.743-5 SESP/PR

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 053/2021/FUNED - 1ª REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073.526/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS (NOTEBOOK EDUCACIONAL) SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) ORIGINADOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 202001831-5 E EMENDA PARLAMENTAR 30970007/2019 FEITAS CONFORME AS NORMAS ESPECÍFICAS EDITADAS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DEMAIS SETORES VINCULADOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2022 às 15:00H (quinze horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 23 de março 2022.



Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/PMC

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 15052567 SSP/MT e do CPF nº. 994.362.131-15, denominado simplesmente CONTRATANTE e a **empresa MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.428.167/0001-50, com sede na Rua Gonçalo Ferreira, 1606, Jardim ponte grande, Mogi das Cruzes/SP, Tel.:(11)4312-4265, E-mail: mrvplasticos@mrvplasticos.com.br, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA**, portador da Carteira de Identidade nº. 34.735.963-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 324.287.458-75, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. **059/2021/PMC** do Processo Administrativo **81.692/2021** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sob demanda, para atender as necessidades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigamento, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 14/03/2022 a 14/03/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital

2.8. Dos Valores:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	421843-4	CAIXA PARA HORTIFRUTIS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	500	MRV / MRV	R\$ 54,30	R\$ 27.150,00
39	20367	CESTO ARAMADO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	MRV / MRV	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 42.350,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues parceladamente sob demanda de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal por ordem de fornecimento liberada pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da SADHPD, Av. das Torres, Jardim Renascer, CEP. 78076-001, Cuiabá/MT, ou conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, com "PRÉ-AGENDAMENTO" das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 juntamente com a Coordenadoria Administrativa.

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, produto de baixa qualidade.

4.4. A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, à custa da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso.

4.6 O material ofertado deverá ser novo e original, de ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais; visando atender de forma integral as exigências deste Termo.

4.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências.

4.8 A CONTRATANTE não ficará obrigada a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

4.9 Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.

4.10 Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 04 (quatro) horas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria demandante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.11 Todas as despesas relativas às entregas tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da contratada.

4.12 A entrega das mercadorias fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da recusa.

4.13 As mercadorias, mesmo após serem entregues e recebidas, ficam sujeitas a substituição pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento.

4.14 O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega.

4.15 Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais.



4.16. No caso do fornecedor entregar produtos que não sejam da marca e modelo especificados na Proposta Comercial, a Secretaria Solicitante terá o pleno direito de recusar o produto e o considerar não entregue, recaiando sob as penalidades do presente Termo.

4.17 O recebimento do material será feito da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal responsável para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e;

b) DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

4.18 Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.19 Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio; (recebimento provisório).

4.20 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do produto.

4.21 O recebimento definitivo dos materiais deste objeto não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).

4.22 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais.

4.23 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.

4.24 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

4.25 A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

O início do período de garantia das Recebimento dos produtos.

As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

Os danos provocado por imperícia ou negligência dos usuários

Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A garantia de todos os produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

Os produtos com garantia de fábrica deverão ter o prazo estabelecido pelo fabricante, contado a partir de sua entrega; constatado qualquer defeito, a garantia deverá ter cobertura de assistência técnica que atenda na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do produto, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante, tudo sem ônus para o Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 12 (doze), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina.

Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a empresa contratada responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A contratada terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação do Conselho, em caso de defeitos apresentados nos produtos durante o prazo de vigência da garantia e/ou que apresentarem má qualidade dentro do prazo de validade.

Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência reserva-se o direito de, em caso de não atendimento das especificações do item anterior, adotar as medidas cabíveis, bem como ajuizar ação judicial responsabilizando a contratada por eventuais danos ou prejuízos que o uso de produtos inadequados ou fora das especificações constantes neste Termo e/ou normatizações legais possam causar aos equipamentos da Secretaria.

Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da contratada.

A execução da garantia por empresas terceirizadas não exige a contratada das

responsabilidades assumidas com a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

4.39 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PENALIDADES

5.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar a Ata e Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata e contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata e contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata/contrato e demais cominações legais.

5.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a FORNECEDORA/CONTRATADA as seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência por escrito;

5.2.2 Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da ata/contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

III. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 15º (décimo quinto), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, até o 30º (trigésimo);

IV. 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, desde que não configurado a inexecução total.

5.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

5.3 As multas previstas nesta seção não eximem a FORNECEDORA/CONTRATADA da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A FORNECEDORA/CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão da ata/contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

5.4 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à FORNECEDORA/CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 As obrigações da contratante e contratada constam no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES,



vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretária: Hellen Janayna Ferreira de Jesus

RG: 15052567 SSP/MT CPF: 994.362.131-15

FORNECEDORA:

Empresa: MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 17.428.167/0001-50

Representante: Rodrigo Cesar da Silva Molina

RG: 34.735.963-2 SSP/SP CPF: 324.287.458-75

Testemunha 1 _____

RG CPF

Testemunha 2 _____

RG CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/PMC

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representado por sua Secretária Sra. **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 15052567 SSP/MT e do CPF nº. 994.362.131-15, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº. 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, Tel.: (49)99132-9784/98404-4977, E-mail: licitacao@govendasonline.com.br, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.339.811 SSP/SC e CPF/MF nº. 087.015.959-38, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2021/PMC** do Processo Administrativo **81.692/2021** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sob demanda, para atender as necessidades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigamento, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 14/03/2022 a 14/03/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital

2.8. Dos Valores:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	00031095	CAIXA (DESCRIÇÃO INTEGRAL EDITAL) TERMICA NA CONFORME	UND	20	ISOTERM / ISOTERM / ISOPOR / 100 LITROS	R\$ 224,60	R\$ 4.492,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.492,00(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues parceladamente sob demanda de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal por ordem de fornecimento liberada pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da SADHPD, Av. das Torres, Jardim Renascer, CEP. 78076-001, Cuiabá/MT, ou conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, com “PRÉ-AGENDAMENTO” das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 juntamente com a Coordenadoria Administrativa.

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, produto de baixa qualidade.

4.4. A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, à custa da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso.

4.6 O material ofertado deverá ser novo e original, de ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais; visando atender de forma integral as exigências deste Termo.

4.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências.

4.8 A CONTRATANTE não ficará obrigada a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

4.9 Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.



4.10 Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 04 (quatro) horas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria demandante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.11 Todas as despesas relativas às entregas tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da contratada.

4.12 A entrega das mercadorias fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da recusa.

4.13 As mercadorias, mesmo após serem entregues e recebidas, ficam sujeitas a substituição pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento.

4.14 O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega.

4.15 Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais.

4.16 No caso do fornecedor entregar produtos que não sejam da marca e modelo especificados na Proposta Comercial, a Secretaria Solicitante terá o pleno direito de recusar o produto e o considerar não entregue, recaiando sob as penalidades do presente Termo.

4.17 O recebimento do material será feito da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal responsável para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e;

b) DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

4.18 Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.19 Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio; (recebimento provisório).

4.20 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do produto.

4.21 O recebimento definitivo dos materiais deste objeto não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).

4.22 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais.

4.23 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.

4.24 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

4.25 A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

O início do período de garantia das Recebimento dos produtos.

As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

Os danos provocado por imperícia ou negligência dos usuários

Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A garantia de todos os produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

Os produtos com garantia de fábrica deverão ter o prazo estabelecido pelo fabricante, contado a partir de sua entrega; constatado qualquer defeito, a garantia deverá ter cobertura de assistência técnica que atenda na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do produto, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante, tudo sem ônus para o Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 12 (doze), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina.

Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a empresa contratada responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos

Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A contratada terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação do Conselho, em caso de defeitos apresentados nos produtos durante o prazo de vigência da garantia e/ou que apresentarem má qualidade dentro do prazo de validade.

Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência reserva-se o direito de, em caso de não atendimento das especificações do item anterior, adotar as medidas cabíveis, bem como ajuizar ação judicial responsabilizando a contratada por eventuais danos ou prejuízos que o uso de produtos inadequados ou fora das especificações constantes neste Termo e/ou normatizações legais possam causar aos equipamentos da Secretaria.

Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da contratada.

A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a contratada das responsabilidades assumidas com a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

4.39 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PENALIDADES

5.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar a Ata e Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata e contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata e contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata/contrato e demais cominações legais.

5.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a FORNECEDORA/CONTRATADA às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência por escrito;

5.2.2 Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da ata/contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

III. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 15º (décimo quinto), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, até o 30º (trigésimo);

IV. 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, desde que não configurado a inexecução total.

5.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

5.3 As multas previstas nesta seção não eximem a FORNECEDORA/CONTRATADA da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A FORNECEDORA/CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão da ata/contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

5.4 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à FORNECEDORA/CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



5.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 As obrigações da contratante e contratada constam no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretária: Hellen Janayna Ferreira de Jesus

RG: 15052567 SSP/MT CPF: 994.362.131-15

FORNECEDORA:

Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Representante: Gustavo Oliveira

RG: 4.339.811 SSP/SC CPF: 087.015.959-38

Testemunha 1 _____

RG CPF

Testemunha 2 _____

RG CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/PMC

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 15052567 SSP/MT e do CPF nº. 994.362.131-15, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.357.366/0001-20, com sede na Avenida Isaac Povoas, nº. 475, Subsolo Sala 01, Centro, Cuiabá/MT, Tel.: (65)3025-1144, E-mail: cyanpapelaria@terra.com.br, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. ALDENY ANTÔNIO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º M-7908026 SSP/MG e CPF/MF n.º 030.274.876-80, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2021/PMC** do Processo Administrativo **81.692/2021** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sob demanda, para atender as necessidades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigo, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 14/03/2022 a 14/03/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado

para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital

2.8. Dos Valores:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	2543	BACIA DE PLÁSTICO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ARQPLAST	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00
7	251441-9	BACIA DE PLÁSTICO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ARQPLAST	R\$ 17,32	R\$ 866,00
12	251438-9	BANDEJA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	HERCULES	R\$ 99,46	R\$ 4.973,00
13	199022-5	BANDEJA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	1.000	PLEYON	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
17	31636-9	BULÊ EM ALUMINIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	ABC	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
19	165112-9	CAIXA BOX PARA PÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	JAGUAR	R\$ 85,60	R\$ 4.280,00
21	441694-5	CAIXA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	PLASVALE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
24	10395	CAIXA TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ANTARES	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
25	00012170	PRATO DESCARTAVEL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL) CAIXA TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	SOPRANO	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00
28	00031100	CAIXA TERMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ISOESTE	R\$ 69,80	R\$ 1.396,00
29	301020-1	CAIXA DE ISOPOR (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ISOESTE	R\$ 18,75	R\$ 375,00
33	138925-4	CALDEIRÃO EM ALUMINIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	10	ASJ	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
34	15143	CANECA DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ASJ	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
37	140574-8	CANECA EM POLIPROPILENO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	1.000	ACD	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
38	294055-8	CESTO ARAMADO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	ARQPLAST	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
40	54402-7	CHALEIRA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ASJ	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
42	38550-6	COADOR EM TECIDO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	RODOBEM	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
45	245282-0	COLHER (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	WELLMIX	R\$ 9,90	R\$ 990,00
51	198316-4	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	500	UT	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
53	374125-7	CUMBUCA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	1.000	ACD	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00



56	259978-3	DISPENSADOR DE COPOS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	GLOBO	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
60	12183	ESMERIL PEDRA PARA AFIAR/AMOLAR (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	WESTER	R\$ 18,00	R\$ 360,00
65	423762-5	FORMA ASSADEIRA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	MARCOLAR	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
72	191483-9	GARFO DE MESA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	CORTEX	R\$ 2,99	R\$ 598,00
75	241226-8	GARRAFA TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	UNITERMI	R\$ 84,49	R\$ 8.449,00
82	236230-9	JOGO DE CONDIMENTOS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	RAINHA	R\$ 52,61	R\$ 5.261,00
83	1200	LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	SJ	R\$ 57,10	R\$ 2.855,00
84	261378-6	LIXEIRA EM PLÁSTICO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	ARQPLAST	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
87	161411-8	PÁ PARA PAINÉIS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	KITPLAS	R\$ 148,50	R\$ 2.970,00
94	192230-0	PAINÉIS DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	SJ	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
98	234761-0	PAINÉIS TIPO CAÇAROLA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	CPVG	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
102	160032-0	PAINÉIS TIPO FUBÁ (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	SÃO JORGE	R\$ 13,80	R\$ 690,00
103	456	PILÃO EM ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	RELCY	R\$ 20,00	R\$ 400,00
104	104694-2	PLÁSTICO ATOALHADO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	PLAST.CO	R\$ 865,00	R\$ 17.300,00
109	420854-4	PRATO DE VIDRO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	DURALEX	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
115	282054-4	XÍCARA COM PIRES (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	SHMNIDT	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
116	282053-6	XÍCARA COM PIRES (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	SHMNIDT	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 219.939,00(DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues parceladamente sob demanda de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal por ordem de fornecimento liberada pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da SADHPD, Av. das Torres, Jardim Renascer, CEP. 78076-001, Cuiabá/MT, ou conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, com “PRÉ-AGENDAMENTO” das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 juntamente com a Coordenadoria Administrativa.

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, produto de baixa qualidade.

4.4. A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, à custa da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso.

4.6 O material ofertado deverá ser novo e original, de ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma o fornecimento alternativo, reconhecido ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais; visando atender de forma integral as exigências deste Termo.

4.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências.

4.8 A CONTRATANTE não ficará obrigada a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

4.9 Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.

4.10 Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 04 (quatro) horas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria demandante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.11 Todas as despesas relativas às entregas tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da contratada.

4.12 A entrega das mercadorias fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da recusa.

4.13 As mercadorias, mesmo após serem entregues e recebidas, ficam sujeitas a substituição pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento.

4.14 O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega.

4.15 Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais.

4.16. No caso do fornecedor entregar produtos que não sejam da marca e modelo especificados na Proposta Comercial, a Secretaria Solicitante terá o pleno direito de recusar o produto e o considerar não entregue, recaiando sob as penalidades do presente Termo.

4.17 O recebimento do material será feito da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal responsável para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais; e;

b) DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

4.18 Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.19 Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio; (recebimento provisório).

4.20 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do produto.

4.21 O recebimento definitivo dos materiais deste objeto não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).



4.22 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais.

4.23 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.

4.24 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

4.25 A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

O início do período de garantia das Recebimento dos produtos.

As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

Os danos provocado por imperícia ou negligência dos usuários

Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A garantia de todos os produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

Os produtos com garantia de fábrica deverão ter o prazo estabelecido pelo fabricante, contado a partir de sua entrega; constatado qualquer defeito, a garantia deverá ter cobertura de assistência técnica que atenda na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do produto, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante, tudo sem ônus para o Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 12 (doze), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina.

Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a empresa contratada responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A contratada terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional para a Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação do Conselho, em caso de defeitos apresentados nos produtos durante o prazo de vigência da garantia e/ou que apresentarem má qualidade dentro do prazo de validade.

Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência reserva-se o direito de, em caso de não atendimento das especificações do item anterior, adotar as medidas cabíveis, bem como ajuizar ação judicial responsabilizando a contratada por eventuais danos ou prejuízos que o uso de produtos inadequados ou fora das especificações constantes neste Termo e/ou normatizações legais possam causar aos equipamentos da Secretaria.

Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da contratada.

A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a contratada das responsabilidades assumidas com a Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

4.39 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PENALIDADES

5.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar a Ata e Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata e contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata e contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata/contrato e demais cominações legais.

5.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a FORNECEDORA/CONTRATADA as seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência por escrito;

5.2.2 Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da ata/contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

III. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 15º (décimo quinto), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, até o 30º (trigésimo);

IV. 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, desde que não configurado a inexecução total.

5.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

5.3 As multas previstas nesta seção não eximem a FORNECEDORA/CONTRATADA da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A FORNECEDORA/CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão da ata/contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

5.4 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à FORNECEDORA/CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 As obrigações da contratante e contratada constam no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretária: Hellen Janayna Ferreira de Jesus

RG: 15052567 SSP/MT CPF: 994.362.131-15

FORNECEDORA:

Empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

CNPJ: 20.357.366/0001-20

Representante: Aldeney Antônio Neto

RG: M-7908026 SSP/MG CPF: 030.274.876-80

Testemunha 1 _____

RG CPF

Testemunha 2 _____



RG CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/PMC

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 15052567 SSP/MT e do CPF nº. 994.362.131-15, denominado simplesmente CONTRATANTE e a **empresa SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.614.788/0001-80, com sede na Praça Cesário Alvim, 110, Estação, Ouro Preto/MG, Tel.: (31)3551-3894/98815-3512, E-mail: comercial@sjcomercial.com.br, representada neste ato pela sua Representante Legal, **Sr. SOLANGE GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº. MG4355854 SSP/SP e CPF/MF nº. 746.877.606-78, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2021/PMC do Processo Administrativo 81.692/2021 RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sob demanda, para atender as necessidades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigamento, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 14/03/2022 a 14/03/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital

2.8. Dos Valores:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	110277-0	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA EM AÇO INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	KEHOME	R\$ 4,73	R\$ 473,00
02	56624-1	ACENDEDOR DE FOGÕES GRANDE RECARREGÁVEL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	BIC	R\$ 19,50	R\$ 1.950,000
03	141113-6	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	EIRILAR	R\$ 50,85	R\$ 2.542,50
04	141118-7	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ABC	R\$ 280,68	R\$ 14.034,00
06	12337	BACIA DE PLÁSTICO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	BH PLAST	R\$ 9,78	R\$ 489,00
08	30306-2	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	EIRILAR	R\$ 44,58	R\$ 2.229,00

09	370174-3	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	EIRILAR	R\$ 77,80	R\$ 1.556,00
10	7848	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	EIRILAR	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
11	2542	BACIA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	PLASLIDER	R\$ 8,94	R\$ 447,00
14	0000729	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ALCAST	R\$ 5,79	R\$ 289,50
15	0002551	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	EIRILAR	R\$ 52,66	R\$ 2.633,00
16	369879-3	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	FOR SAN	R\$ 4,15	R\$ 207,50
22	386835-4	CAIXA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	SANREMO	R\$ 134,38	R\$ 6.719,00
23	349059-9	CAIXA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	NITRON	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
30	00012315	REGISTRO DE GAS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	VINIGAS	R\$ 53,36	R\$ 5.336,00
31	165227-3	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	REF 9621 N 32 22,5L	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
32	260071-4	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ABC	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
35	138992-0	CANECA DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	MAX ALUMÍNIO	R\$ 38,46	R\$ 769,20
36	138997-1	CANECA EM ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	MAX ALUMÍNIO	R\$ 59,73	R\$ 1.194,60
43	141357-0	COLHER (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	1.000	KIT MERENDA	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
44	346733-3	COLHER (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	KEHOME	R\$ 3,72	R\$ 744,00
46	23804-0	COLHER DE SOBREMESA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	KEHOME	R\$ 3,06	R\$ 153,00
47	423673-4	COLHER EM POLIPROPILENO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	SOLRAC	R\$ 20,95	R\$ 419,00
48	162564-0	CONCHA - ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ABC	R\$ 26,46	R\$ 529,20
49	235950-2	CONCHA - EM ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ABC	R\$ 42,25	R\$ 845,00
50	44910-5	CONCHA ESPECIFICAÇÃO: DE COZINHA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ECOLUMI ECO	R\$ 21,82	R\$ 436,40
52	181031-6	CORTADOR DE LEGUMES (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	VITALEX	R\$ 210,60	R\$ 4.212,00
54	12258	CUTELO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	10	KE HOME	R\$ 50,73	R\$ 507,30
57	147326-3	ESCORREDOR DE MASSA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	EIRILAR	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00
58	261628-9	ESCORREDOR DE PRATO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	MANOX	R\$ 228,87	R\$ 22.887,00
59	266426-7	E S C U M A D E I R A (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ECOLUMI	R\$ 23,72	R\$ 1.186,00
61	12175	ESPRESSADOR DE LIMÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	PHAEAL ALUMÍNIO	R\$ 12,37	R\$ 247,40
62	373418-8	FACA - EM AÇO INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	RES 5775 8"	R\$ 21,10	R\$ 422,00
63	239219-4	FACA - EM AÇO INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	RED 8003 21CM	R\$ 3,72	R\$ 744,00



64	162668-0	FACA - INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	KEHOME	R\$ 11,71	R\$ 234,20
66	00059015	BOMBA MANUAL DE GARRAFA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	WELLIX	R\$ 19,77	R\$ 1.977,00
70	242723-0	FRIGIDEIRA - DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ABC	R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
71	162766-0	GARFO - ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ABC	R\$ 23,16	R\$ 463,20
73	195998-0	GARRAFA - TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	INVICTA	R\$ 191,06	R\$ 9.553,00
74	195998-0	GARRAFA TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	OBBA	R\$ 39,04	R\$ 780,80
76	320851-6	GARRAFA TÉRMICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	AIR PONT	R\$ 203,50	R\$ 20.350,00
77	417756-8	JARRA DE INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ECOLUMI	R\$ 82,73	R\$ 4.136,50
78	235841-7	JARRA DE PLÁSTICO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	PLASVALE	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00
79	44913-0	JARRA PARA ÁGUA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	JAGUAR	R\$ 11,40	R\$ 570,00
80	345350-2	JARRA PLÁSTICA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	PLASUTIL	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50
81	264890-3	JOGO ASSADEIRA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	JOGO	50	KEHOME	R\$ 104,90	R\$ 5.245,00
85	382741-0	LUVA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	05	RIO VALLEY	R\$ 122,72	R\$ 613,60
86	12261	ORGANIZADOR DE TALHERES (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	PLEION	R\$ 87,89	R\$ 4.394,50
88	238823-5	PANELA - DE ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	MAX ALUMINIO	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00
89	258811-0	PANELA - EM ALUMÍNIO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	MAX ALUMINIO	R\$ 94,61	R\$ 4.730,50
90	12181	PANELA COM TAMPA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	ABC	R\$ 758,00	R\$ 15.160,00
91	165260-5	PANELA COM TAMPA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	MAX ALUMINIO	R\$ 275,74	R\$ 13.787,00
92	12402	PANELA COM TAMPA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	EIRILAR	R\$ 523,08	R\$ 26.154,00
93	7845	PANELA COM TAMPA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	MAX ALUMINIO	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00
95	160039-7	PANELA DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	EIRILAR	R\$ 132,88	R\$ 2.657,60
96	36025-2	PANELA DE PRESSÃO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	EIRILAR	R\$ 196,30	R\$ 3.926,00
99	232382-6	PEGADOR DE MASSA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	KEHOME	R\$ 8,49	R\$ 849,00
100	35974-2	PEGADOR DE SALADA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	100	KEHOME	R\$ 8,50	R\$ 850,00
101	423687-4	PENEIRA - EM AÇO INOX (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	KEHOME	R\$ 14,52	R\$ 290,40
105	7024	PORTA COPOS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	METAL GLOBO	R\$ 42,57	R\$ 8.514,00
106	251194-0	PORTA MANTIMENTOS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	200	ERCAPLAST	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
107	238861-8	PORTA MANTIMENTOS (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	500	ERCAPLAST	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
111	197307-0	R A L O / R A L A D O R (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	KEHOME	R\$ 9,09	R\$ 181,80

112	317412-3	SALEIRO (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	50	ERCAPLAST	R\$ 2,73	R\$ 136,50
114	381864-0	TERMÔMETRO DIGITAL (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	20	CLINK	R\$ 23,62	R\$ 472,40

VALOR TOTAL: R\$ 257.446,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues parceladamente sob demanda de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal por ordem de fornecimento liberada pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da SADHPD, Av. das Torres, Jardim Renascer, CEP. 78076-001, Cuiabá/MT, ou conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, com "PRÉ-AGENDAMENTO" das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 juntamente com a Coordenadoria Administrativa.

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, produto de baixa qualidade.

4.4. A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, à custa da empresa, os produtos que acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso.

4.6 O material ofertado deverá ser novo e original, de ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais; visando atender de forma integral as exigências deste Termo.

4.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências.

4.8 A CONTRATANTE não ficará obrigada a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

4.9 Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.

4.10 Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 04 (quatro) horas do prazo de entrega. A justificativa será analisada



pelo Fiscal de Contrato da Secretaria demandante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.11 Todas as despesas relativas às entregas tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da contratada.

4.12 A entrega das mercadorias fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da recusa.

4.13 As mercadorias, mesmo após serem entregues e recebidas, ficam sujeitas a substituição pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento.

4.14 O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega.

4.15 Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais.

4.16 No caso do fornecedor entregar produtos que não sejam da marca e modelo especificados na Proposta Comercial, a Secretaria Solicitante terá o pleno direito de recusar o produto e o considerar não entregue, recaiando sob as penalidades do presente Termo.

4.17 O recebimento do material será feito da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal responsável para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e;

b) DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

4.18 Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.19 Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio; (recebimento provisório).

4.20 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do produto.

4.21 O recebimento definitivo dos materiais deste objeto não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).

4.22 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais.

4.23 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.

4.24 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

4.25 A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

O início do período de garantia das Recebimento dos produtos.

As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

Os danos provocado por imperícia ou negligência dos usuários

Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A garantia de todos os produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

Os produtos com garantia de fábrica deverão ter o prazo estabelecido pelo fabricante, contado a partir de sua entrega; constatado qualquer defeito, a garantia deverá ter cobertura de assistência técnica que atenda na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do produto, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante, tudo sem ônus para o Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 12 (doze), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina.

Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a empresa contratada responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A contratada terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação do Conselho, em caso de defeitos apresentados nos produtos durante o prazo de vigência da garantia e/ou que apresentarem má qualidade dentro do prazo de validade.

Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência reserva-se o direito de, em caso de não atendimento das especificações do item anterior, adotar as medidas cabíveis, bem como ajuizar ação judicial responsabilizando a contratada por eventuais danos ou prejuízos que o uso de produtos inadequados ou fora das especificações constantes neste Termo e/ou normatizações legais possam causar aos equipamentos da Secretaria.

Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da contratada.

A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a contratada das responsabilidades assumidas com a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

4.39 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PENALIDADES

5.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar a Ata e Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata e contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata e contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata/contrato e demais cominações legais.

5.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a FORNECEDORA/CONTRATADA as seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência por escrito;

5.2.2 Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da ata/contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

III. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 15º (décimo quinto), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, até o 30º (trigésimo);

IV. 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, desde que não configurado a inexecução total.

5.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

5.3 As multas previstas nesta seção não eximem a FORNECEDORA/CONTRATADA da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A FORNECEDORA/CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão da ata/contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

5.4 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à FORNECEDORA/CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 As obrigações da contratante e contratada constam no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretária: Hellen Janayna Ferreira de Jesus

RG: 15052567 SSP/MT CPF: 994.362.131-15

FORNECEDORA:

Empresa: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Representante: Solange Gomes

RG: MG4355854 CPF: 746.877.606-78

Testemunha 1 _____

RG CPF

Testemunha 2 _____

RG CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/PMC

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 15052567 SSP/MT e do CPF nº. 994.362.131-15, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.786.607/0001-16, com sede na Rua Cel. Mauricio Gonçalves Moreira, 592, Sala 1, Centro, Cafelândia/SP, Tel.: (11)98203-6191, E-mail: antonio@arnnovaera.com.br, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. ANTÔNIO ROCHA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº. 15.609.848-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 088.647.748-40, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. **059/2021/PMC** do Processo Administrativo **81.692/2021** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR do ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sob demanda, para atender as necessidades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de Abrigamento, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 14/03/2022 a 14/03/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar-se da Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.7. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital

2.8. Dos Valores:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	77760-9	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA (DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL)	UND	1.000	POLICARBON INTENSE 200	R\$ 71,00	R\$ 71.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues parceladamente sob demanda de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após solicitação formal por ordem de fornecimento liberada pela Coordenadoria Administrativa.

4.2. A entrega deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado da SADHPD, Av. das Torres, Jardim Renascer, CEP. 78076-001, Cuiabá/MT, ou conforme ORDEM DE FORNECIMENTO, com "PRÉ-AGENDAMENTO" das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 juntamente com a Coordenadoria Administrativa.

4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, produto de baixa qualidade.

4.4. A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

4.5 Sempre que necessário serão substituídos, à custa da empresa, os produtos que



acusarem defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados, que não sejam caracterizados como mau uso.

4.6 O material ofertado deverá ser novo e original, de ótima qualidade, não se admitindo, em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado, devendo estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais; visando atender de forma integral as exigências deste Termo.

4.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como, aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou exigências.

4.8 A CONTRATANTE não ficará obrigada a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

4.9 Deverão estar incluídos na estimativa de preço todos os tributos, tarifas, emolumentos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos custos de entrega do material.

4.10 Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 04 (quatro) horas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria demandante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.11 Todas as despesas relativas às entregas tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da contratada.

4.12 A entrega das mercadorias fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da fornecedora para substituição em até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da recusa.

4.13 As mercadorias, mesmo após serem entregues e recebidas, ficam sujeitas a substituição pela fornecedora, desde que estejam em desacordo com as especificações, cuja verificação se tenha tornado possível após o recebimento.

4.14 O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega.

4.15 Todos os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais.

4.16. No caso do fornecedor entregar produtos que não sejam da marca e modelo especificados na Proposta Comercial, a Secretaria Solicitante terá o pleno direito de recusar o produto e o considerar não entregue, recaiando sob as penalidades do presente Termo.

4.17 O recebimento do material será feito da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal responsável para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais; e;

b) DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

4.18 Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.19 Atendidas as condições indicadas será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio; (recebimento provisório).

4.20 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do produto.

4.21 O recebimento definitivo dos materiais deste objeto não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).

4.22 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais.

4.23 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.

4.24 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

4.25 A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 05 (cinco) dias corridos após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

O início do período de garantia das Recebimento dos produtos.

As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

Os danos provocado por imperícia ou negligência dos usuários

Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A garantia de todos os produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

Os produtos com garantia de fábrica deverão ter o prazo estabelecido pelo fabricante, contado a partir de sua entrega; constatado qualquer defeito, a garantia deverá ter cobertura de assistência técnica que atenda na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Durante o período de garantia, todos os reparos e consertos, decorrentes de defeitos de fabricação, serão executados pela Assistência Técnica autorizada do fabricante do produto, utilizando mão de obra especializada, peças novas e originais do fabricante, tudo sem ônus para o Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A garantia será acionada caso se constate, durante o período de 12 (doze), qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto adquirido de produzir a utilidade a que se destina.

Caso não exista ou deixe de existir Assistência Técnica local, autorizada pelo fabricante, ficará a empresa contratada responsável pelos serviços até o término da garantia, sem qualquer despesa a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A contratada terá obrigação de substituir os produtos defeituosos por outros novos sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a comunicação do Conselho, em caso de defeitos apresentados nos produtos durante o prazo de vigência da garantia e/ou que apresentarem má qualidade dentro do prazo de validade.

Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência reserva-se o direito de, em caso de não atendimento das especificações do item anterior, adotar as medidas cabíveis, bem como ajuizar ação judicial responsabilizando a contratada por eventuais danos ou prejuízos que o uso de produtos inadequados ou fora das especificações constantes neste Termo e/ou normatizações legais possam causar aos equipamentos da Secretaria.

Todas as despesas com recolhimento e envio de produtos defeituosos e com entrega de novos produtos serão de responsabilidade da contratada.

A execução da garantia por empresas terceirizadas não exime a contratada das responsabilidades assumidas com a Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

4.39 Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES PENALIDADES

5.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a assinar a Ata e Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata e contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata e contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata/contrato e demais cominações legais.

5.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a FORNECEDORA/CONTRATADA as seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência por escrito;

5.2.2 Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da ata/contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 20% (Vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

III. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 15º (décimo quinto), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, até o 30º (trigésimo);

IV. 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado, desde que não configurado a inexecução total.

5.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;

5.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

5.3 As multas previstas nesta seção não eximem a FORNECEDORA/CONTRATADA da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A FORNECEDORA/CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão da ata/contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento



deixarem de corresponder à expectativa.

5.4 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

5.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à FORNECEDORA/ CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

5.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 As obrigações da contratante e contratada constam no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Secretária: Hellen Janayna Ferreira de Jesus

RG: 15052567 SSP/MT CPF: 994.362.131-15

FORNECEDORA:

Empresa: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 15.786.607/0001-16

Representante: Antônio Rocha Neto

RG: 15.609.848-9 CPF: 088.647.748-40

Testemunha 1 _____

RG CPF

Testemunha 2 _____

RG CPF

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022/PMC

Originário do Pregão Presencial/SRP Nº. 085/2021/Prefeitura Municipal de Paranaíta/ MT – **Adesão nº 13/2021** e Processo Administrativo nº 014.121/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu diretor Geral, Senhor Valdir Leite Cardoso. **CONTRATADA:** A empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.092.872/0001-09, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Thiago Gianelli Lopes. **OBJETO:** 1.1 Contratação de Empresa para Serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Estudos, Anteprojeto, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental, de Edificações, para atender a LIMPURB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26502; Projeto/Atividade: 2024; Natureza da Despesa: 44.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 537.100,00** (Quinhentos e trinta e sete mil e cem reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 085/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, realizado com fundamento na Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro

de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022/PMC

PARTES: Originário do Pregão Eletrônico/SRP Nº. 008/2021/Consórcio Intermunicipal De Infraestrutura da AMAJE - **ADESÃO Nº 003/2022** e Processo Administrativo nº 005.544/2022. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência - SADHPD, neste ato representado por sua Secretária Senhora Hellen Janayna Ferreira De Jesus. **CONTRATADA:** A empresa: **SAGA SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.533.840/0001-69, neste ato representada pela Senhora Andrea Sergio Arruda Diniz. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para realizar sob demanda prestação de serviços gerais de toda e qualquer manutenção (elétrica, civil, mecânica e de agronomia) preventiva e corretiva envolvendo adequação e reparação nas edificações físicas da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CRAS, CREAS, CCI's, Casa dos Conselhos, Conselhos Tutelares, Casas de abrigo, Programa SIMININA) e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e equipamentos na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada ou não desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices de construção civil – SINAP/CAIXA E SINPRA, de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades da SADHPD e unidades, constantes nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada ou não desonerada), constantes na tabela de preços unitários descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices de construção civil – SINAPI/CAIXA E SEINFRA, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, de que trata a lei federal nº 10.520/2002 e o decreto federal nº 5.450/2005, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades da SADHPD e unidades. **VIGÊNCIA:** A Vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 / 11.601 / 11.602 / 11.605 / 11.606 / 11.607; Programa Ação: 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010, 2077, 2088, 2412, 2006, 2013, 2015, 2076, 2078, 2079, 2081, 2082, 2085, 2087, 2440, 2066, 2094, 2070; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100/ 129/ 143/129074. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA AMAJE**, realizado com fundamento na Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde

CONVÊNIO Nº 02/2022

Convênio que entre si Celebram de um lado a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e de outro lado o SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A.

Por este instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.084.338/0001-46, com sede na Rua General Anibal da Mata, Nº 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, 78043-268, pelo seu titular Suelen Daniellen Allendi, brasileira, inscrito no CPF nº 004.127.221-86, Cédula de Identidade RG nº 1503907-2 SSP/MS, expedido 25/03/2021, podendo ser encontrado no endereço retro citado, denominado simplesmente **SMS**, e de outro lado a SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A., denominada simplesmente FAEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.971/0001-65, com sede à Rod Olívio Belich PR 427, Bairro Boqueira O, nº 580, KM 33 Cidade Lapa - PR CEP 83.750-000, representada por Patricia Cardoso, brasileira, portadora do CPF nº 048.935.929-98, residente à Rua Feliciano Bortolini, 1246 Apto 6, Bairro Barra do Rio Cerro, Cidade Jaragua do Sul - SC CEP 89260-090 tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal em especial os artigos 196 a 200, as Leis Federais nº 8.080 de 10/09/90 e nº 8.142 de 28/12/90 e as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/99 com posteriores modificações, contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08 RESOLVEM:

Celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – do Objeto

O presente Convênio tem por objeto formalizar e disponibilizar as condições necessárias para assegurar campo de estágio aos alunos de nível Superior – graduação e pós-graduação da Instituição Fael, e de outro a melhoria permanente da prestação dos serviços pela SMS a população usuária do SUS/Cuiabá.

Cláusula Segunda – da Execução

I – O número de acadêmicos atenderá a capacidade de cada unidade por período, sendo: 06 (seis) alunos por unidade de saúde da família, 06 (seis) por centro de saúde e 06 (seis) por Policlínica, considerando a capacidade instalada, discriminando através de cronograma enviado ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde/SMS, com 30 (trinta) dias de antecedência do início da nova referência, para a subsequente distribuição equitativa às unidades respectivas, de acordo com a Portaria SMS nº 049/2017 (anexo I);



II – Todas as unidades municipais de saúde (Centros de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Policlínicas, CAPS, Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e Laboratório) poderão ser utilizadas para atender ao objeto deste Convênio, de acordo com a disponibilidade das mesmas e o respectivo quantitativo por unidade serão determinadas pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde/SMS;

III - Os estagiários e instituições de ensino deverão respeitar as disposições da Portaria nº. 049/GAB/SMS/2009 de 01/07/09.

IV – A Fael deverá respeitar a divisão das unidades básicas conforme definido no anexo II.

V – As unidades da Atenção Secundária e Terciária poderão ser campos de estágio para todas as instituições de ensino, considerando a capacidade instalada.

VI – Fica vedado qualquer tipo de pagamento ou remuneração pela Instituição de Ensino diretamente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá pelo exercício de preceptoría quando esta for realizada durante a jornada de trabalho já remunerada pela SMS.

Cláusula Terceira – das Obrigações da SMS

- Garantir a utilização das unidades referidas na Cláusula Segunda;
- Assegurar o acesso dos acadêmicos designados àquela unidade, desde que devidamente uniformizados, acompanhados de professor e identificados por crachá fornecido pela entidade conveniada;
- Fornecer o material permanente, medicamentos e todos os equipamentos necessários ao funcionamento das unidades que desenvolverem atividades como campo de estágio, conforme plano de trabalho;
- Notificar a Fael, no **prazo de 30 dias**, sobre quaisquer alterações oriundas de decisões do Poder Público que possam atingir o pactuado, respeitadas sempre as necessidades predeterminadas para cada curso.
- Encaminhar os estagiários às Unidades de Saúde e recebê-los na primeira visita através do gestor ou responsável técnico pela unidade.
- Determinar que todas as unidades de saúde, via seu responsável, informem mensalmente ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS/SMS o andamento das atividades e eventuais ocorrências na utilização do campo de estágio.

Cláusula Quarta – das Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- Supervisionar os acadêmicos/estagiários (mesmo estando no último ano do curso), sendo facultada a possibilidade de preceptoría por servidores da SMS desde que realizada em horário distinto da sua jornada de trabalho e as expensas da conveniada;
- Apresentar Plano de Trabalho ao NEPS/SMS, elaborado em conjunto com a equipe da unidade de saúde a ser utilizada como campo de estágio, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início do semestre letivo.
- O Plano de Trabalho deve considerar a programação de metas da unidade de saúde, designar a pessoa responsável pela supervisão por parte da UNIDADE DE SAÚDE e descrever os temas a serem desenvolvidos.
- Desenvolver cooperação técnico-científica seguindo seus critérios de extensão, com envolvimento do corpo docente e/ou discente junto à equipe da SMS no planejamento e avaliação de atividades gerenciais, bem como, na realização de educação em serviço.
- Garantir e comprovar a SMS a realização de seguro contra acidente em favor do estagiário de graduação ou pós-graduação, exigido pela Lei Federal nº11.788 de 25/09/08.
- Ressarcir danos provocados em instalações, materiais e equipamentos desde que seja provocada por mau uso do estudante e comprovada por ato administrativo da unidade de saúde da SMS cedida como campo de estágio.
- Assegurar que os seus acadêmicos estejam uniformizados e identificados por crachá, e levem aos campos de estágio os materiais de uso individual – caneta, termômetro, estetoscópio e esfigmomanômetro para alunos de enfermagem.
- Encaminhar semestralmente ao gestor responsável pela unidade e ao NEPS/SMS relatório das atividades desenvolvidas;
- A Fael se compromete a oferecer como contrapartida os valores/insumos/capacidades descritos no Anexo III, até o prazo de validade deste convênio.
- A Fael exigirá semestralmente da SMS documento comprobatório que ateste que está de acordo com a manutenção das contrapartidas para as unidades beneficiadas no semestre anterior.

Cláusula Quinta – das Disposições Gerais

As partes convenientes visando dar fiel cumprimento ao objeto do presente Convênio concordam ainda que:

- Os docentes e discentes da Fael submeter-se-ão às normas e regulamentações que disciplinam o funcionamento das unidades de saúde da SMS;
- Os trabalhos produzidos por docentes e discentes durante as atividades acadêmicas serão apresentados e divulgados após serem disponibilizados a SMS e com a sua devida autorização;

Cláusula Sexta – da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de **05 anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das instituições envolvidas desde que não ocorra denúncia de uma das partes; ou até a assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

Cláusula Sétima – da Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente Convênio:

O descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como, os previstos na legislação pertinente em especial as Leis Federais nº 8666 de 21/06/99 e nº 11.788 de 25/09/08, Portaria nº050/GAB/SMS de 01/07/2009 e Portaria SMS nº 049/2017.

A assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a SMS.

Cláusula Oitava – da Publicação

O Convênio assinado será publicado no Diário Oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Nona – do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Estando as partes, justas e contratadas, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2022.

SUELLEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá

PATRICIA CARDOSO

Procuradora Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A.

TESTEMUNHAS

NILVAINÉ MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 034.698.661-39

KARINA GUIMARÃES CHOCAIR

CPF: 015.682.501-50

Anexo I: Portaria nº049/2017

Anexo II: Lista de Unidades de Saúde por Instituições de Ensino

LISTA DE UNIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
UBS	INSTITUIÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO TÉCNICO
NORTE		
C.S CPA 3	UNIRONDON (UNIC)	INVEST
C.S CPA 4	UNIC	CETEM
PSF NOVO MATO GROSSO	UFMT	MEGA CURSOS
PSF NOVO HORIZONTE	FAUC	
PSF SERRA DOURADA	UNIC	INVEST
PSF OURO FINO	UNIC	
PSF CLÍNICA DA FAMÍLIA	UFMT	MONTE SIÃO
NASF 1	UFMT	
C.S PAIAGUAS	UNIC	
PSF TRÊS BARRAS	UFMT	CETEM
PSF UMUARAMA	UFMT	CETEM
PSF JOÃO BOSCO PINHEIRO	UFMT	
PSF 1° DE MARÇO	UFMT	MEGA CURSOS
PSF JD FLORIANÓPOLIS	UFMT	MONTE SIÃO
PSF UNIÃO	UFMT	MONTE SIÃO
PSF JD VITÓRIA 1	FAUC	
PSF JD VITÓRIA 2	UNIVAG/FASIFE	CETEM
PSF JD VITÓRIA 3	UNIVAG/FASIFE	CETEM
PSF NOVO PARAÍSO 1	UFMT	MONTE SIÃO
PSF NOVO PARAÍSO 2	UNIC	
ILZA PICOLLI I/II/III	FASIFE/UFMT	
SUL		
C.S TIJUCAL	FASIFE	CETEM/RESIDÊNCIA
PSF PEDRA 90 1	UNIC	
PSF PEDRA 90 2	UNIC	
PSF PEDRA 90 3	UNIC	



PSF PEDRA 90 4	UNIC	
PSF PEDRA 90 5	UNIC	MONTE SIÃO
PSF PEDRA 90 6	UNIC	MONTE SIÃO
PSF INDUSTRIÁRIO 1	UNIVAG	CETEM
PSF INDUSTRIÁRIO 2	UNIVAG	CETEM
PSF JD LIBERDADE	FAUC/FASIPE	MONTE SIÃO
PSF OSMAR CABRAL	FAUC	MONTE SIÃO
PSF NOVA ESPERANÇA 1	UNIC	
PSF NOVA ESPERANÇA 2	UNIC	
C.S PARQUE CUIABÁ	UFMT	SENAC
C.S SÃO GONÇALO	UFMT	SECITEC
PSF RESIDENCIAL COXIPÓ 1	UNIC	MEGA CURSOS
PSF RESIDENCIAL COXIPÓ 2	UFMT	SECITEC
PSF RESIDENCIAL COXIPÓ 3	UFMT	SECITEC
PSF PARQUE ATALAIA 1	UFMT	CETEM
PSF PARQUE ATALAIA 2	UFMT	CETEM
PSF SÃO JOÃO DEL REY	UNIC/UFMT	MONTE SIÃO
PSF NOVO MILÊNIO	UNIC/UFMT	MONTE SIÃO
PSF JARDIM FORTALEZA	UNIVAG	MONTE SIÃO
PSF SANTA LAURA	UNIVAG	MONTE SIÃO
PQ OHARA 1	UNIC	
PQ OHARA 2	UNIC	
PQ OHARA 3	UNIC	
STA TEREZINHA 1 E 2	UFMT	
JOCKEY CLUBE	UFMT	
LESTE		
C.S JD IMPERIAL	FASIPE	SENAC
C.S JD LEBLON	UNIC	SENAC
C.S PLANALTO	UNIC	CETEM
PSF LIXEIRA	UNIC	INVEST
PSF BAÚ	UNIC	INVEST
PSF CARUMBÉ	UNIC	SENAC
PSF BELA VISTA	UFMT	MEGA CURSOS
PSF CANJICA	UFMT	MEGA CURSOS
PSF TERRA NOVA	UFMT	INVEST
PSF PEDREGAL 1	UFMT	INVEST
PSF PEDREGAL 2	UFMT	INVEST
PSF RENASCER	UFMT	SENAC
C.S DOM AQUINO	UNIC	SENAC
C.S GRANDE TERCEIRO	UFMT	MONTE SIÃO
C.S CAMPO VELHO	UNIC	MONTE SIÃO
C.S PICO DO AMOR	UNIC/FAUC	CETEM
C.S VARZEA ANA POUPINA	UNIC	CETEM
PSF AREÃO	UFMT	CETEM
PSF PRAIEIRO	UNIC	MONTE SIÃO
PSF DR FÁBIO 1	UFMT	CETEM
PSF DR. FÁBIO 2	UFMT	CETEM

PSF ALTOS DA SERRA 1	UNIVAG	SENAC
PSF ALTOS DA SERRA 2	UNIVAG	SENAC
OESTE		
C.S ALVORADA	FASIPE	INVEST
C.S QUILOMBO	UNIVAG	CETEM
PSF RIBEIRÃO DO LIPA	UNIC	RESIDENCIA
PSF JARDIM ARAÇA	UNIRONDON (UNIC)	MEGA CURSOS
PSF SANTA AMÁLIA	UNIRONDON (UNIC)	INVEST
PSF SANTA ISABEL 1	UNIC	MONTE SIÃO
PSF SANTA ISABEL 2	UNIC	MONTE SIÃO
PSF SANTA ISABEL 3	UNIC	RESIDENCIA
PSF DESPRAIADO 1	UNIC	ANHANGUERA
PSF DESPRAIADO 2	UNIC	ANHANGUERA
C.S NOVO TERCEIRO	FAUC	CETEM
C.S SUCURI	UNIC	
C.S JD INDEPENDÊNCIA	UNIC	MONTE SIÃO
C.S CIDADE ALTA	UNIVAG	CETEM
C.S CIDADE VERDE	UNIC	CETEM
PSF RIBEIRÃO DA PONTE	UNIVAG	MEGA CURSOS

ANEXO III - CONTRAPARTIDA FORNECIDAS PELAS INSTITUIÇÕES**CONTRAPARTIDA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ATENÇÃO TERCIÁRIA****Material fornecido por semestre**

A Sociedade Educacional Técnica Educacional da Lapa S/A denominada simplesmente FAEL, compromete-se em fornecer as Diretorias de Atenção Básica, Secundária e Terciária os seguintes materiais por aluno a ser inserido em unidades de saúde da Atenção Básica:

Material	Quantidade por aluno
Luvas de procedimento	02 caixas
Luvas estéreis	10 unidades
Máscaras cirúrgicas	01 caixa
Gorros descartáveis	01 caixa
Aventais descartáveis	01 pacote
Álcool 70%	01 frasco de 01 litro
Papel A4	01 resma por grupo

Esses valores são parâmetros base para um semestre letivo. Assim, a diretoria solicita que a proporção de 20% do total de materiais do semestre seja para uso dos profissionais da unidade de saúde, a fim de auxiliar a gestão municipal no tocante a insumos de trabalho.

Os materiais solicitados deverão ser entregues pela Instituição de Ensino às Diretorias de Atenção Básica, Secundária e Terciária que ficarão responsáveis por disponibilizar as unidades de saúde os materiais. No ato de entrega, as Diretorias deverão assinar o Termo de Entrega de Material juntamente com a Instituição de Ensino. Este termo após assinado deverá ser protocolado no Protocolo Central da Secretaria Municipal de Saúde pela Instituição de Ensino e direcionado ao Núcleo de Educação Permanente para acompanhamento.

CONTRAPARTIDA DE BOLSAS DE ESTUDO

Considerando o processo de ensino-serviço, a Instituição de Ensino compromete-se em fornecer a Atenção Básica, Atenção Secundária e o HPSMC as seguintes bolsas de estudo:

01 bolsas de estudo integrais em cada curso da área da saúde que realizam estágio nas unidades de saúde da SMS/Cuiabá;

01 bolsas de estudo parciais (50%) em cada curso da área da saúde que realizam estágio nas unidades de saúde da SMS/Cuiabá;

Essas bolsas de estudo serão fornecidas aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá uma vez ao ano. O processo de seleção destes servidores será realizado pela própria secretaria, utilizando critérios que favoreçam o desenvolvimento profissional do servidor e sua atuação em serviço.



ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE ENTREGA

TERMO DE ENTREGA Nº 002/2022/NOME DA INSTITUIÇÃO

Destino:

Instituição:

Este presente termo visa atestar que foram entregues a Diretoria de Atenção Básica/ Secundária/HPSMC pela Instituição de Ensino referente a (quantitativo de alunos), segundo Pactuado no Convênio Nº00/2021, os seguintes itens:

Item	Descrição	QUANTIDADE

Observações:

Entregue por: _____

(assinatura/ carimbo)

Recebido por: _____

(Assinatura/ carimbo)

Cuiabá, __ de _____ de 2022.

Portaria

PORTARIA Nº 006/2022/CGM/PGM

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal 93/03, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2022 em desfavor de ALEXANDRE DE CARVALHO CARDIA PEREIRA para apuração de irregularidades no exercício de suas obrigações laborais (irregularidade administrativa), conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do OFÍCIO Nº 008/2018/ ASSEJUR/LCNJ/SMS - CGM, dado os indícios de ter cometido descumprimento de deveres legalmente atribuído aos servidores públicos municipais elencados nos artigos 132, Inciso I, XIV; Art. 147 Incisos I, II e III; Art. 149 e Art. 150 da Lei Complementar Municipal Nº 093/2003.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2022.

Paulo Emilio Magalhães

Corregedor Geral do Município de Cuiabá-MT

PORTARIA Nº 008/2022/CGM/PGM

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal 93/03, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022 em desfavor de NATALIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA para apuração de irregularidades no exercício de suas obrigações laborais (irregularidade administrativa), conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do OFÍCIO Nº 012/2021/ ASSEJUR/DOL/SMS - CGM, dado os indícios de ter cometido descumprimento de deveres legalmente atribuídos aos servidores públicos municipais, como elencados nos artigos 132, Inciso I, XIV e XX; Art. 147 Incisos I, X e XII; Art. 149 e Art. 150 da Lei Complementar Municipal Nº 093/2003.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Paulo Emilio Magalhães

Corregedor Geral do Município de Cuiabá-MT

PORTARIA Nº 009/2022/CGM/PGM

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal Nº 093/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 008/2022 em desfavor de VANDESILVA LEMES SILVA, Matrícula Nº 2964283, para apuração de irregularidades no exercício de suas obrigações laborais (irregularidade disciplinar e administrativa), conforme Ofício Nº 057/ASSESSORIA/2019/SME – Sindicância Nº 013/CPS/SME/2019, dados os indícios de ter cometido faltas previstas nos artigos 131, I, II, III, VI, VII, IX e XII; 132, IX, XIV, XIX e XX; 133; 147, I, IV e XIII, todos da Lei Complementar Municipal Nº 093/2003, e art. 11, inciso I, da Lei 5.956/2015 (Resolução CNE/CEB nº 02 de 09 de Outubro de 2018), como também, art. 319, do Código Penal Brasileiro.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.

PAULO EMÍLIO MAGALHÃES

Corregedor Geral do Município de Cuiabá-MT

PORTARIA nº 028/2022/SMS

Instaura Tomada de Contas Especial e designar Comissão responsável pela apuração

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil que expressamente dispõe acerca da observância ao Princípio de Eficiência, bem como demais princípios aplicados a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 009/2021 exarado no Processo MVP nº 041.577/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento Preliminar nº 02/2022 que aponta os resultados e sugere recomendações à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Instrução Normativa SCI n. 03/2009 da Controladoria Geral do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a CI Nº 177/GAB/SMS/SMS (MVP.00.017.955/2022-1).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial e Designar os seguintes membros para compô-la:

Servidor	Matrícula
DAMIÃO O. DE OLIVEIRA LOTT	4906494
ADAM BENEVENUTO DE SOUZA	4898505
ROSELY DE ALMEIDA	1000569
DEJANINE SOARES DA SILVA	4876517

Art. 2º - As atividades da Comissão de Tomada de Contas Especial deverão ser conduzidas em consonância à Instrução Normativa – SCI nº 003/2009, que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados para a instauração de processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhes for requerida.

Art. 4º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta dias).

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado mediante pedido fundamentado da Comissão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Resolução Normativa n.º24/2014-TCE-MT

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.

Suelen Danielen Aliend

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 285 – Suplementar, Página 01 a 24 de 23/12/2021.

CONSIDERANDO o item 1.5 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS, onde “O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.



CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS onde “O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME”.

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS onde “O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SEQUÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro ampla concorrência, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - CUIDADOR EM SAÚDE

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011604	MARIA LUCIA DO BONFIM BEZERRA LIMA	11	CLASSIFICADO
236008475	AVANI EUGÊNIO BRICIO	12	CLASSIFICADO
236007127	CLÓVIS DAMIÃO DUARTE	13	CLASSIFICADO
236004149	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	14	CLASSIFICADO
236002098	ELIANDRY GOMES VERSALLI ANTUNES	15	CLASSIFICADO
236006266	DENES SENA DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
236012201	GIRNEIRE AUXILIADORA RODRIGUES SILVA	17	CLASSIFICADO
236005624	ANDRÉ LUIZ DA LUZ SILVA	18	CLASSIFICADO
236011690	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	19	CLASSIFICADO
236013211	ROSINEY TEIXEIRA ROCHA	20	CLASSIFICADO
236003359	MARIA ANTONIA DE MOURA	21	CLASSIFICADO
236009771	ANA PAULA DOS SANTOS DIAS SOARES	22	CLASSIFICADO
236005585	FABIANY PATRICIA ALMEIDA PAIXAO	23	CLASSIFICADO
236012449	JENNEFER EMILY MARAIA SOARES	24	CLASSIFICADO
236001951	DAVI DA SILVA CARDOSO	25	CLASSIFICADO
236011538	ALESSANDRA FÁTIMA DO NASCIMENTO MARTINS	26	CLASSIFICADO
236002799	LEILA PENA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
236002782	AUTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA	28	CLASSIFICADO
236009577	JOCILEIDE DE MELO	29	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - CUIDADOR EM SAÚDE

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236008227	JOSILEI MESSIAS DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
236012145	BENEDITA CANDIDA DA SILVEIRA	4	CLASSIFICADO

236013328	PATRICIA DO CARMO DE JESUS	5	CLASSIFICADO
236009668	JENNIFER PAULINE DA SILVA MEDEIROS	6	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS – LACTARISTA

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236012031	VANESSA MEDINA DO AMARAL	1	CLASSIFICADO
236010144	MARIA GUILHERMINA DIAS SANTOS	2	CLASSIFICADO
236003343	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
236015291	LEONIL PINTO DELGADO	4	CLASSIFICADO
236015054	LEANDRA GERALDO DA SILVA	5	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS – LACTARISTA

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011661	TAMYRES CYNARA GOMES FRETES	1	CLASSIFICADO
236002220	LOENES DAS GRAAS DE BRITO JACOBINA	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - TECNICO DE LABORATORIO

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011594	PAULO ROGERIO LIMA BARBOSA	1	CLASSIFICADO
236006240	MARIZETE JULIAN POZZA	2	CLASSIFICADO
236012311	PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM	3	CLASSIFICADO
236000467	HEIDY PRISCILA LOPES SILVA	4	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - TECNICO DE LABORATORIO

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003155	SANDRA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	1	CLASSIFICADO
236003950	HOSANA ALVES DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - TECNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236007390	DEISE LUCIA AKERLEY CAETANO	1	CLASSIFICADO
236011413	CAMILA LIMA DE SOUZA	2	CLASSIFICADO
236002243	ROSENIL ROSA DA COSTA MELO	3	CLASSIFICADO
236011139	DÉBORA ALMEIDA GRIGGI FONTES	4	CLASSIFICADO
236002498	ELIANA DOS SANTOS VIDAL	5	CLASSIFICADO
236000451	ZENILDE MACIEL DE JESUS	6	CLASSIFICADO
236009822	SILVANIA FERREIRA GOMES	7	CLASSIFICADO



236015535 GIZELE GALDINO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
236010311 SIMONEY FRANCISCA DO CARMO MEREL	9	CLASSIFICADO
236003732 CLAUDE BATISTA DE ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
236012293 NEURALICE MOREIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
236010906 SHIRLEY COSTA SANTOS	12	CLASSIFICADO
236013572 ANGELICA BORGES DE SOUZA	13	CLASSIFICADO
236011631 CÁSSIA JESUÍNA ALVES DE ASSUNÇÃO	14	CLASSIFICADO
236002519 VERONICA AUXILIADORA DA SILVA	15	CLASSIFICADO
236009838 ANTONIA PINHEIRO SANTANA DE LIMA	16	CLASSIFICADO
236002759 NATHALIA PEREIRA DIAS	17	CLASSIFICADO
236001026 GÉSICA DOS SANTOS	18	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAUDE - C.T SMS - TECNICO EM SAUDE BUCAL

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236009378 IRENE FLEDERICO VENERO	1	CLASSIFICADO
236008333 ELIZANGELA DE MOURA OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO
236000547 JOSIANE ALCÂNTARA CAMPOS	3	CLASSIFICADO
236008383 LUZIA TEODORA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
236004015 BEATRIZ LUZIA QUEIROZ	5	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – VIGILANTE

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236014275 OMBERTO SOARES DE LIMA	20	CLASSIFICADO
236008020 RENATO DE SOUZA CRUZ	21	CLASSIFICADO
236012204 APOLONIO DO NASCIMENTO DAVINO	22	CLASSIFICADO
236012852 MARIA APARECIDA CHAVES	23	CLASSIFICADO
236008037 RUBIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	24	CLASSIFICADO
236013829 ELTON SANTANA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
236010295 ROBERTO PINHEIRO DIAS	26	CLASSIFICADO
236007943 ELLEN CRISTINA SORIO	27	CLASSIFICADO
236008048 VANUZA SOARES SILVA	28	CLASSIFICADO
236007993 FABIANE KEYLLA SOUZA DE MORAES	29	CLASSIFICADO
236003848 SIDNEI DE PAULA	30	CLASSIFICADO
236005058 VALDIRNEI SIQUEIRA DONATO	31	CLASSIFICADO
236002908 JIDALTON SCHNEIDER DA COSTA	32	CLASSIFICADO
236014126 JOSÉ MARCONDES DA SILVA TAQUES	33	CLASSIFICADO
236007895 CAMILA EMANUELA DE SOUZA FERNANDES AMORIM	34	CLASSIFICADO
236008795 EDLANE SOUZA DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
236002917 JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO
236007814 FABIO FRANCA DA SILVA	37	CLASSIFICADO

236008005 KARINA FERNANDA LOPES FRANCISCO	38	CLASSIFICADO
236007195 JONHSLAINE MARA ROCHA	39	CLASSIFICADO
236007950 DAYANE SOUZA DOMINGUES	40	CLASSIFICADO
236001361 LUCAS SILVA DO AMARAL	41	CLASSIFICADO
236004186 IGOR BARBOSA DA SILVA	42	CLASSIFICADO
236013452 JEAN MARCOS DA COSTA SOUSA	43	CLASSIFICADO
236003035 LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER	44	CLASSIFICADO
236000413 SEBASTIÃO BARROS DA SILVA	45	CLASSIFICADO
236014259 JOSUE LAURO DE MORAES NEVES	46	CLASSIFICADO
236013182 LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA NETO	47	CLASSIFICADO
236013709 LUCAS VINICIUS SOUSA SILVA	48	CLASSIFICADO
236006643 SERGIO MAGALHAES AUGUSTO	49	CLASSIFICADO
236005507 JOSE CARLOS DA SILVA	50	CLASSIFICADO
236007933 JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	51	CLASSIFICADO
236001832 GLEISON ABADE NASCIMENTO	52	CLASSIFICADO
236010581 PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	53	CLASSIFICADO
236011730 FLAVIO AURELIO DE OLIVEIRA	54	CLASSIFICADO
236014805 RAYY FERREIRA DORIGAO	55	CLASSIFICADO
236009808 REYNALDO SEBASTIAO SOUZA GUILHER	56	CLASSIFICADO
236001108 ANTONIO JOAO TEODORO DA SILVA	57	CLASSIFICADO
236013400 VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES	58	CLASSIFICADO
236001032 WALTER XAVIER GOMES	59	CLASSIFICADO
236003363 NELSON BRUNO SILVA DIAS	60	CLASSIFICADO
236011199 RUBENS ALBINO DE FIGUEIREDO	61	CLASSIFICADO
236010555 PRISCILA HÉLEN DOS ANJOS MELO NASCIMENTO	62	CLASSIFICADO
236011454 EMERSON LUIZ MOREIRA	63	CLASSIFICADO
236012374 JOAO PAULO DE MOURA	64	CLASSIFICADO
236003955 LUCAS LUAN PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	65	CLASSIFICADO
236000606 LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE LIMA	66	CLASSIFICADO
236011471 VALTER DE SOUZA GONCALVES	67	CLASSIFICADO
236011480 PAULO PAES DA CONCEICAO	68	CLASSIFICADO
236011483 ANAIR MILITINA DE MORAIS	69	CLASSIFICADO
236006265 ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL	70	CLASSIFICADO
236010043 MARCOS AURELIO RODRIGUES	71	CLASSIFICADO
236010668 JOACIR BENEDITO DE AMORIM	72	CLASSIFICADO
236005753 WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	73	CLASSIFICADO
236012492 GILSON TADEU ASSUNCAO	74	CLASSIFICADO
236014787 ANTONIO SERGIO DA ROCHA	75	CLASSIFICADO
236014610 GLEYSON DA SILVA BARROS	76	CLASSIFICADO
236007150 ROSANGELA LINAS DA SILVA	77	CLASSIFICADO
236007081 JULIANO DA SILVA PASSOS	78	CLASSIFICADO
236011073 MILEIDE GOMES DA SILVA RANGEL	79	CLASSIFICADO
236014912 OSMAIL DA GUIA SEBASTIAO	80	CLASSIFICADO
236004240 REINNE ANDERSON CARBONATO MENESES	81	CLASSIFICADO

236004104 PETER DA SILVA OVIEDO	82	CLASSIFICADO
236014928 JOSUE SANTOS GUIMARAES	83	CLASSIFICADO
236012027 FREDSON DE OLIVEIRA SALES	84	CLASSIFICADO
236000753 PATRICIA ROSA VIEIRA	85	CLASSIFICADO
236000469 ROBERTO DE SOUZA LIMA	86	CLASSIFICADO
236009114 JOSENILSON RODRIGO GOMES DA SILVA	87	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – VIGILANTE

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236000169 ALEXANDRE LUÍS DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
236001949 SANTIAGO FILHO CONCEICAO DE LIMA	5	CLASSIFICADO
236004844 MAILSON PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
236009591 MARLON CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
236002607 OCICLEI FRAZÃO DE ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
236003123 JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA	9	CLASSIFICADO
236004292 JOÃO ARIEL PEREIRA BORGES	10	CLASSIFICADO
236010300 JOAO MAURICIO DE QUEIROZ	11	CLASSIFICADO
236005872 JOAO MARCOS CAMPOS SILVA	12	CLASSIFICADO
236012060 MARCELO ANTÔNIO PINHO DE LIMA	13	CLASSIFICADO
236010328 PAULO CÉSAR DA SILVA SOUZA STECANELLA	14	CLASSIFICADO
236015281 RAFAEL GOMES DA SILVA	15	CLASSIFICADO
236004475 ALBINO LIMA DE JESUS	16	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – VIGILANTE

Cota pessoas com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236006094 ELIANA CATARINA VARRESE	2	CLASSIFICADO
236007756 ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	3	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS – ADMINISTRATIVO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236002232 ALEXSANDER DA COSTA NOGUEIRA	41	CLASSIFICADO

	236015400 LUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	42	CLASSIFICADO
	236000249 LETÍCIA DORNELAS PORTO	43	CLASSIFICADO
	236012832 BIANKA CRISTINA DE CAMPOS DOMINGOS	44	CLASSIFICADO
	236011931 ANA HELENA DA SILVA	45	CLASSIFICADO
	236014311 KAUENE SOUZA DE ARRUDA	46	CLASSIFICADO
	236014213 CAROLINA HATSUMI SUEZAWA CAMARGO	47	CLASSIFICADO
236001515	THAINA MATOS RAMOS GONÇALVES	48	CLASSIFICADO
236007819	EMMANOELE DE ALMEIDA GALIBERT	49	CLASSIFICADO
236000128	JOAO OTAVIO RIBEIRO LARA	50	CLASSIFICADO
236012117	LETICIA DE ALMEIDA RIBEIRO	51	CLASSIFICADO
236001805	LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA	52	CLASSIFICADO
236011955	LARISSA GABRIELLY OLIVEIRA MARTINS	53	CLASSIFICADO
236010794	MARCIA REGINA DE FREITAS	54	CLASSIFICADO
236004763	JOSE ALTAIR MOYA PERES	55	CLASSIFICADO
236013824	RENATA DA SILVA LEITE HELLEBRANDT	56	CLASSIFICADO
236005573	MARIA IVONETE DA CONCEIÇÃO	57	CLASSIFICADO
236011713	VAINA DA SILVA NOVAES	58	CLASSIFICADO
236007749	JOCENIL BUSCO DE FIGUEIREDO	59	CLASSIFICADO
236013006	ROSINEIA LEITE MOREIRA	60	CLASSIFICADO
236002640	KLEBER ALYSSON FERNANDES DE SOUZA	61	CLASSIFICADO
236009669	JUZIMARCIO DA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	62	CLASSIFICADO
236011550	PATRICIA GUSMÃO DA SILVA	63	CLASSIFICADO
236004530	LUIS HNERIQUE DO NASCIMENTO	64	CLASSIFICADO
236013715	EVA MARIA ASSIS DE JESUS	65	CLASSIFICADO
236013725	ROSILENE ROCHA SANTOS	66	CLASSIFICADO
236004898	LUCÉLIA DOS SANTOS	67	CLASSIFICADO
236008044	ANDERSON ROBERTO MINAS COSTA	68	CLASSIFICADO
236004677	CLANIA ALVES DOS SANTOS	69	CLASSIFICADO
236013291	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	70	CLASSIFICADO
236012439	MARCELA RODRIGUES DE CAMPOS	71	CLASSIFICADO
236008250	GLAUCILENE DE SOUZA OSSINAGA PEREIRA	72	CLASSIFICADO
236012187	FLAVIANE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	73	CLASSIFICADO
236001524	FERNANDA APARECIDA ALCÂNTARA DE FREITAS	74	CLASSIFICADO
236005315	CASSIA DE SOUSA NOVAIS RODRIGUES	75	CLASSIFICADO
236013621	EMANOELLY BARBOSA BORGES	76	CLASSIFICADO
236014438	ANDREIA DORILEO DA SILVA	77	CLASSIFICADO
236009217	MARCIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	78	CLASSIFICADO
236008360	ERICA PRISCILA MARTINS DE PAULA SILVA	79	CLASSIFICADO
236002375	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	80	CLASSIFICADO
236012162	ABZAGUE BARROS COLINS	81	CLASSIFICADO



236002775 MARCELO HENRIQUE DE MORAES PARREIRA	82	CLASSIFICADO
236009557 JOÃO VICTOR LEOBAS DA COSTA	83	CLASSIFICADO
236015292 INDYARA BASTOS FERREIRA DA SILVA	84	CLASSIFICADO
236003306 ITALO ANDRE DA SILVA	85	CLASSIFICADO
236006525 JAQUELINE DA SILVA PEIXOTO	86	CLASSIFICADO
236013813 RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA	87	CLASSIFICADO
236006234 QUETSIA QUEREN DE SOUZA QUEIROZ	88	CLASSIFICADO
236000368 ENIEL ALMEIDA SANTOS	89	CLASSIFICADO
236014349 JULLY ANNE CARDOSO SILVA	90	CLASSIFICADO
236009404 LETICIA CAROLINE AMORIM DA SILVA	91	CLASSIFICADO
236013704 BRENO EDUARDO FIGUEIREDO RONDON	92	CLASSIFICADO
236008882 ANA LUIZA SANTANA DOS SANTOS	93	CLASSIFICADO
236005119 ANY MILENA NASCIMENTO FLORENTINO SILVA	94	CLASSIFICADO
236006256 KETULLY DE SOUZA QUEIROZ	95	CLASSIFICADO
236007129 ANDRE GUILHERME PEREIRA DE CAMPOS	96	CLASSIFICADO
236006867 GABRIELA ANDRADE SANTOS LUZ	97	CLASSIFICADO
236006158 PAULA LKAROLINE LEITE RIBEIRO	98	CLASSIFICADO
236003406 SIMONE EMILIO CORREA	99	CLASSIFICADO
236000313 ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	100	CLASSIFICADO
236003685 VANDERLEY VIEIRA DA SILVA	101	CLASSIFICADO
236012035 LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	102	CLASSIFICADO
236000803 VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	103	CLASSIFICADO
236011649 ELIANI RODRIGUES DA SILVA	104	CLASSIFICADO
236010345 EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	105	CLASSIFICADO
236007232 LUIZA FERREIRA DE MIRANDA	106	CLASSIFICADO
236012268 JULIANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	107	CLASSIFICADO
236007725 WESLEY CARDOSO RONDON	108	CLASSIFICADO
236014299 DILMA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	109	CLASSIFICADO
236006389 KELI CRISTINA RAMOS	110	CLASSIFICADO
236009980 ROSANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	111	CLASSIFICADO
236006640 GREICI MARTINS DE JESUS	112	CLASSIFICADO
236004477 LUANA RAQUEL MARCELINA ALVES	113	CLASSIFICADO
236001987 YASMIN MONTEIRO LEON BORDEST	114	CLASSIFICADO
236004557 MARIA LUCIA DE LAURO HEISE	115	CLASSIFICADO
236015521 MARCOS PAULO MARTINS DE SIQUEIRA	116	CLASSIFICADO
236014145 ANA ELOIZE DE AGUIAR PINHEIRO	117	CLASSIFICADO
236007027 TALITHA SILVA DE ALMEIDA	118	CLASSIFICADO
236010548 CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA	119	CLASSIFICADO
236005708 TALYTITA SILVA MATOS	120	CLASSIFICADO
236010594 JULIANA DE LIMA CRUZ	121	CLASSIFICADO
236000800 FERNANDA CARVALHO DE SOUZA	122	CLASSIFICADO
236007766 ZENILDA DA COSTA E SILVA SANTOS	123	CLASSIFICADO
236007022 ARY MIGUEL MARQUES NUNES MUGNAINI	124	CLASSIFICADO

236007214 MARCIA CRESTINA FIGUEIREDO ESPIRITO SANTO	125	CLASSIFICADO
236009730 FRANKLIN GOUVEIA DE LIMA	126	CLASSIFICADO
236009821 SILVANIA NIRANDA DOS SANTOS	127	CLASSIFICADO
236005458 MARIA DA ANUNCIACAO DA CONCEICAO SOBRAL	128	CLASSIFICADO
236008342 LARISSA CORREA BELIZARIO AMORIM	129	CLASSIFICADO
236010210 GILSON SEBASTIAO GALLI	130	CLASSIFICADO
236000909 VERA LUCIA SILVA DE MELO	131	CLASSIFICADO
236013655 NELSON DA SILVA FERRETE	132	CLASSIFICADO
236012961 MAX STHAINY DAMIÃO CARNEIRO	133	CLASSIFICADO
236003356 THAYLON ANDRÉ LOPES DE FIGUEIREDO	134	CLASSIFICADO
236007265 LAURA CRISTINA CAMPOS PAULA DA SILVA	135	CLASSIFICADO
236000420 RAFAELA C M FANAIA	136	CLASSIFICADO
236008094 ELIANE ANDRÉIA WAGNER	137	CLASSIFICADO
236015459 NAIARA QUELI SOARES MAGALHÃES	138	CLASSIFICADO
236003530 JULIA APARECIDA SOARES SILVA	139	CLASSIFICADO
236009566 LEONARDO GABRIEL SILVA SOARES	140	CLASSIFICADO
236000585 CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA	141	CLASSIFICADO
236007383 MATHEUS ALVES CAVALCANTE	142	CLASSIFICADO
236013408 JACIRA FIGUEIREDO ASSUNCAO	143	CLASSIFICADO
236004699 LUCAS DIEGO MENDES DO CARMO	144	CLASSIFICADO
236013716 LENINE DIAS CAVALCANTI	145	CLASSIFICADO
236006015 CLÁUDIA LOUREIRO DE SOUZA	146	CLASSIFICADO
236009805 GILSON JOSE DA CRUZ	147	CLASSIFICADO
236005504 NAYANNA LAURA PIRES BOAVENTUTA	148	CLASSIFICADO
236007775 GILDA SOUZA SEIXAS JARDINS	149	CLASSIFICADO
236011016 ANA RITA DO ESPIRITO SANTO CUELLAR	150	CLASSIFICADO
236015223 KESIA SUSANA DE BARROS	151	CLASSIFICADO
236005920 GIORDANA LAURA DA SILVA MORO	152	CLASSIFICADO
236012705 GUILHERME DUARTE E SILVA	153	CLASSIFICADO
236009831 JACKELINE GOULART DA SILVA	154	CLASSIFICADO
236013736 LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	155	CLASSIFICADO
236009679 ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	156	CLASSIFICADO
236003708 JESSANY PINHO GOMES	157	CLASSIFICADO
236004197 PATRICIA DE SIQUEIRA SANTOS	158	CLASSIFICADO
236000077 ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	159	CLASSIFICADO
236011691 JULIANA BANEGAS DE ARAUJO MORAIS	160	CLASSIFICADO
236011914 LUCIANA JANUÁRIA DA SILVA NEVES	161	CLASSIFICADO
236010482 NIEDGA DA SILVA ARAUJO	162	CLASSIFICADO
236004492 CRISTIAN KELY FIGUEIREDO BORGES	163	CLASSIFICADO
236013186 LUIZ OTAVIO FERREIRA	164	CLASSIFICADO
236011983 THAMYLA GUIA TAQUES	165	CLASSIFICADO
236009132 LARISSA BANDEIRA DE OLIVEIRA	166	CLASSIFICADO
236001589 KARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	167	CLASSIFICADO
236012001 GISLAINE LAURA DE BRITO NASCIMENTO	168	CLASSIFICADO

236014569 HALANA GUIMARAES DE ANDRADE	169	CLASSIFICADO
236001453 ROBERTINA APARECIDA DE ARRUDA	170	CLASSIFICADO
236013840 RENATA ALVES PILONI	171	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS – ADMINISTRATIVO

Cota negros/índio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236009617 THAYZA DA SILVA NAZARIO	9	CLASSIFICADO
236000209 ADNAIL NERES DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
236008335 MARCELO DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
236008444 RAFAEL AUGUSTO DA SILVA BRITO	12	CLASSIFICADO
236000348 JOSELMA FAGUNDES PEREIRA	13	CLASSIFICADO
236006352 VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	14	CLASSIFICADO
236014434 IORY MELO SILVA	15	CLASSIFICADO
236010519 LUANA MORAES DA CRUZ	16	CLASSIFICADO
236011874 MARIA LETÍCIA SOUSA DE ARAÚJO	17	CLASSIFICADO
236000546 KAILANY FAGUNDES DE FREITAS	18	CLASSIFICADO
236007954 KAMILLE SILVA GOMES	19	CLASSIFICADO
236005503 FABIANA TORRES DE LIMA LEROUX	20	CLASSIFICADO
236011378 ROSILENE GUIA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
236008934 JONAS JOSE COSTA DO AMARAL	22	CLASSIFICADO
236000563 LUANA MADALENA CHAGA	23	CLASSIFICADO
236002546 THAIS REGINA SOUZA E SILVA	24	CLASSIFICADO
236014411 IZAIAS DOMINGOS ALVES GONÇALVES	25	CLASSIFICADO
236002822 WESLEY DE CAMPOS	26	CLASSIFICADO
236006515 VITORIA PORTES DE SOUZA LIMA	27	CLASSIFICADO
236010784 LAURA PEREIRA ROCHA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
236014196 ELIANE GONCALVES DA SILVA	29	CLASSIFICADO
236009036 ADSON DOUGLAS ARAUJO OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
236012419 LUZIA DE ALMEIDA	31	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS - ATENDENTE CENTRAL - CALL CENTER

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236012929 DAIANA JULIA DA SILVA	3	CLASSIFICADO
236000673 KEIRIELLY KRISSY BEZERRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
236009172 ELIZABETH TAYNARA ANDRADE	5	CLASSIFICADO
236004180 GILAINÉ PADILHA ARAÚJO	6	CLASSIFICADO
236008059 THAYNA CAROLINA SOUZA XAVIER LIMA	7	CLASSIFICADO
236006736 SONIA ALVES DE LIMA	8	CLASSIFICADO
236002272 SUELLEN KAROLINNE FERREIRA SILVA	9	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS - ATENDENTE CENTRAL - CALL CENTER

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236010213 FRANCISNEY YGHOR NEVES SILVA	3	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS - MOTORISTA DE AMBULANCIA

Classificados

	INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236001462	NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA	1	CLASSIFICADO
236005091	SAMUEL BRANDES	2	CLASSIFICADO
236011072	FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA	3	CLASSIFICADO
236007319	WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA	4	CLASSIFICADO
236000747	SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
236008231	MANOEL TEODORO DE FREITAS SOBRINHO	6	CLASSIFICADO
236009558	ACEMAR DE MOURA RODRIGUES	7	CLASSIFICADO
236004946	FRANCINALDO MACENA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
236010458	HELIO CLAUDIO DO NASCIMENTO	9	CLASSIFICADO
236003063	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
236003139	LUIZ FERNANDO DA CRUZ	11	CLASSIFICADO
236001306	ALEXANDRO NASCIMENTO DA CRUZ	12	CLASSIFICADO
236009863	AUDYR LEITÃO NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO
236007099	GUEDEY ARAUJO	14	CLASSIFICADO
236005402	MICHEL LICO ROSA ALVES	15	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio Técnico

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - C.T SMS - TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificados

	INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
	236002170 JEANE FIDELIS MORAIS DA SILVA	41	CLASSIFICADO
	236005907 LIDINETE MENDES DE ALMEIDA	42	CLASSIFICADO
	236007118 DURVALINA DOS SANOTS ALBUQUERQUE	43	CLASSIFICADO
	236000350 SEBASTIANA LEANDRA DE JESUS	44	CLASSIFICADO
	236008703 SAMIRA GONÇALVES DE PINA	45	CLASSIFICADO
	236011952 JOSIANE SANTOS DE FIGUEIREDO	46	CLASSIFICADO
	236003036 JOSIANE SILVA ALVES	47	CLASSIFICADO
	236008305 JUSCELINO LUIS GALVAO	48	CLASSIFICADO
	236011000 NARMARINA DA COSTA MONTEIRO	49	CLASSIFICADO
	236002108 EDVIRGES DE MIRANDA	50	CLASSIFICADO
236007253 NEREIDA DA SILVA BARROS		51	CLASSIFICADO
236004074 SILVANI CORREIA CONSTANTINO		52	CLASSIFICADO
236008454 ROSELIA MARQUES VILELA SOUZA		53	CLASSIFICADO
236008203 CLEYTON PINHEIRO DA SILVA		54	CLASSIFICADO
236000491 ERNESTO LARA MIRANDA		55	CLASSIFICADO
236003082 ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO		56	CLASSIFICADO



236012306 PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM	57	CLASSIFICADO
236009621 DAIANE PINHEIRO	58	CLASSIFICADO
236003309 BEATRIZ DE ARRUDA NUNES	59	CLASSIFICADO
236004281 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	60	CLASSIFICADO
236005367 LUZELI ROSA DE ARRUDA	61	CLASSIFICADO
236000431 ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO	62	CLASSIFICADO
236004858 JEAN CARLOS RIBEIRO BARCELOS FERREIRA	63	CLASSIFICADO
236011316 LUCILENE MENDES NERES	64	CLASSIFICADO
236010538 DLAMARA FERNANDES DA SILVA	65	CLASSIFICADO
236000375 ROSILEIDE GONCALVES VIDAL	66	CLASSIFICADO
236003899 EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA	67	CLASSIFICADO
236006370 EUZA PEREIRA GOULART	68	CLASSIFICADO
236002543 ELAINE MARIA DE ARRUDA SILVA	69	CLASSIFICADO
236000453 YAGHO CEZAR BEZERRA TRINDADE	70	CLASSIFICADO
236009720 KAMYLIA KARYNNE BALHESTEIRO NASCIMENTO	71	CLASSIFICADO
236009567 ROSANY ASSUNÇÃO RODRIGUES	72	CLASSIFICADO
236000360 MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SANCHES	73	CLASSIFICADO
236009682 LUANNA RITA DE ARRUDA	74	CLASSIFICADO
236014949 IZABELLA BARBOSA FARIAS	75	CLASSIFICADO
236010272 ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO	76	CLASSIFICADO
236010217 JUSCELINO ALVES FERREIRA	77	CLASSIFICADO
236007307 LOURDES GUILHERMINA DE JESUS RIBEIRO	78	CLASSIFICADO
236007460 JOELMO DA SILVA COELHO	79	CLASSIFICADO
236011168 ROSENIL JUDITE DA SILVA	80	CLASSIFICADO
236005365 EDERCINA MARIA DOS SANTOS	81	CLASSIFICADO
236001379 ELAINE ROSA DE JESUS	82	CLASSIFICADO
236011893 ROSA BETH GLORIA DE SOUZA	83	CLASSIFICADO
236002980 EMANUELLE SAID PINHEIRO	84	CLASSIFICADO
236001799 JOCILAINE ZOMER	85	CLASSIFICADO
236005901 LUCIMARA GAMA CEBALHO	86	CLASSIFICADO
236006439 EDILEIA SILVA FERREIRA	87	CLASSIFICADO
236001539 CLEIA APARECIDA ANCHIETA DE PADUA	88	CLASSIFICADO
236013179 ELAYNE FERNANDA GOMES VIANA	89	CLASSIFICADO
236010304 GRAZIENE GOMES DE SOUZA	90	CLASSIFICADO
236009671 JESSICA CAROLINA OLIVEIRA AMORIM	91	CLASSIFICADO
236003147 ANA PAULA GONCALVES DA CRUZ COSTA LEITE	92	CLASSIFICADO
236002447 RENATA LOURENA DE CARVALHO	93	CLASSIFICADO
236006484 ELDA DIAS DA CRUZ	94	CLASSIFICADO
236000867 SOIANE TRAJANO CARVALHO	95	CLASSIFICADO
236005527 JHOICY ELLEN VIANA DUARTE AMORIM	96	CLASSIFICADO
236001256 ELLEN CRISTINA ALVES	97	CLASSIFICADO
236003509 EMANUELLY REGINA DE ALMEIDA	98	CLASSIFICADO
236010201 FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM	99	CLASSIFICADO

236007102 DAYENNE CRISTINE ALMEIDA PASSOS	100	CLASSIFICADO
236002824 GLAZIETE SEBASTIANA DA SILVA	101	CLASSIFICADO
236000487 KELLY CRISTINA AUXILIADORA MAGALHAES FARIA	102	CLASSIFICADO
236000751 CRISTIANE CELESTINA BATISTA	103	CLASSIFICADO
236013176 EVANETE CONCEICAO VENTURA	104	CLASSIFICADO
236008554 MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	105	CLASSIFICADO
236000362 JISLAINE BENEDITA DE FARIAS	106	CLASSIFICADO
236004347 WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI	107	CLASSIFICADO
236015286 ERIK SANDRO ROSA ARINO	108	CLASSIFICADO
236009817 LUCIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	109	CLASSIFICADO
236003305 SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIALHO	110	CLASSIFICADO
236012275 JULIANA SILVA SIQUIEROLLI BRANDAO	111	CLASSIFICADO
236001458 SILVANA ASSIS DE FARIA MENDES	112	CLASSIFICADO
236006011 JOILSO FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	113	CLASSIFICADO
236003483 ESTACIA PEDROSKI VIEIRA	114	CLASSIFICADO
236001044 JOICE DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	115	CLASSIFICADO
236006735 MARIA JOSE ALENCAR BUENO	116	CLASSIFICADO
236007512 ZILA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	117	CLASSIFICADO
236004979 JUNIOR CESAR FIGUEIREDO ASSUNCAO	118	CLASSIFICADO
236011367 MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	119	CLASSIFICADO
236004905 MARIA AUXILIADORA GONCALVES GOMES DA SILVA	120	CLASSIFICADO
236003802 RAILDA ALVES DE SOUSA	121	CLASSIFICADO
236005977 EDNA VICENCIA RODRIGUES	122	CLASSIFICADO
236001786 BENEDITA PEREIRA DA SILVA	123	CLASSIFICADO
236013601 ELENITA FRANCISCA DE SOUZA	124	CLASSIFICADO
236001562 ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS	125	CLASSIFICADO
236011719 SAULO TADEU DINIZ	126	CLASSIFICADO
236000703 ROBSON UESLEN DE OLIVEIRA	127	CLASSIFICADO
236007934 DAIANE MOREIRA SANTO RESENDE	128	CLASSIFICADO
236005353 WILLIAN MESSIAS CESAR	129	CLASSIFICADO
236005550 ZILDA NUNES DE SOUZA	130	CLASSIFICADO
236010738 SONIA SOUSA E SILVA	131	CLASSIFICADO
236011990 MARIA APARECIDA CAMPOS AMORIM	132	CLASSIFICADO
236004592 PAULO BRITO FARIAS	133	CLASSIFICADO
236001542 TEREZINHA SOARES DA SILVA	134	CLASSIFICADO
236012278 EURIDES NERES DE SOUZA	135	CLASSIFICADO
236006813 EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA0120	136	CLASSIFICADO
236011764 RUTH MENES DOS REIS	137	CLASSIFICADO
236014266 RODRIGO DUARTE DE ARRUDA	138	CLASSIFICADO
236011976 RAIANNY REGINA SOARES DA SILVA	139	CLASSIFICADO
236006836 CICERA EMANUELA FREITAS NETO	140	CLASSIFICADO
236001555 VALDINETE DE OLIVEIRA SANTOS	141	CLASSIFICADO
236007982 ROMILDA FAGUNDES	142	CLASSIFICADO

236004520 RENATA DOS SANTOS CANGUSSU	143	CLASSIFICADO
236013892 ELAINE KETTILY DE ASSUNÇÃO	144	CLASSIFICADO
236007393 JAQUELINE DA SILVA SOUZA	145	CLASSIFICADO
236010297 ELIANE MARIA DE ARRUDA PINTO	146	CLASSIFICADO
236002335 MARIA AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS	147	CLASSIFICADO
236012656 SUZANY PINTO DE SOUZA	148	CLASSIFICADO
236000619 CÍNTIA QUERENTINO DE SOUZA FERREIRA	149	CLASSIFICADO
236001753 ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO	150	CLASSIFICADO
236014384 GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	151	CLASSIFICADO
236006416 ROZENIL MARIA DA SILVA	152	CLASSIFICADO
236005370 LEDIANE DE ALMEIDA	153	CLASSIFICADO
236014500 ELIANEIDE PEREIRA DE MIRANDA	154	CLASSIFICADO
236010547 EDNA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	155	CLASSIFICADO
236004681 CAMILA KANSO BRANDINI VICENTINI	156	CLASSIFICADO
236002831 MARIA APARECIDA DE CARVALHO	157	CLASSIFICADO
236007533 MARCIELLE FERNANDA MARQUES OLIVEIRA	158	CLASSIFICADO
236001266 SILVANA APARECIDA DE SOUZA	159	CLASSIFICADO
236005210 LEILIANE GONCALVES	160	CLASSIFICADO
236001127 LUCILANDIA MADEIRO DE ALMEIDA	161	CLASSIFICADO
236012726 KEILA LELES MOREIRA SILVA	162	CLASSIFICADO
236002120 DAYANE CRUZ DE AVELAR	163	CLASSIFICADO
236011436 ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	164	CLASSIFICADO
236012193 DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	165	CLASSIFICADO
236008376 ROSEMILDA BATISTA DA SILVEIRA	166	CLASSIFICADO
236004954 ELUIDES PADILHA DE MOURA	167	CLASSIFICADO
236009182 ELIANE NUNES DE ALMEIDA	168	CLASSIFICADO
236007520 PAOLA JACKELINE LEITE DE ALMEIDA	169	CLASSIFICADO
236004594 ELTON ALVES CORREIA	170	CLASSIFICADO
236004777 BRHENDA OLLIOM BISPO MOREIRA	171	CLASSIFICADO
236000868 SALOMÃO ARAÚJO DE SOUZA COUTINHO	172	CLASSIFICADO
236014717 ADRIANA CARLA DA CONCEICAO	173	CLASSIFICADO
236012467 ELAINE DE OLIVEIRA DUARTE	174	CLASSIFICADO
236012739 CECILIA SAMPAIO DUARTE	175	CLASSIFICADO
236004144 FRANCIELLY PACHECO SOUZA CONCEIÇÃO	176	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio Técnico

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - C.T SMS - TECNICO DE ENFERMAGEM

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003194 ADENIL DE OLIVEIRA	9	CLASSIFICADO
236004270 ELZA HONORATA DE ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
236000904 UIARA MARCELE PINHO DE ALMEIDA	11	CLASSIFICADO
236006809 ALEX SANDRO BARBOSA SILVA	12	CLASSIFICADO
236003630 NALIRIAM IRIS MORAES GONCALVES	13	CLASSIFICADO
236006497 MAIARA ANDRESSA MORAES GONCALVES	14	CLASSIFICADO
236001068 ISA JESUS DA SILVA SANTOS	15	CLASSIFICADO

236013510 JAILDES DA SILVA NUNES	16	CLASSIFICADO
236005099 JACIRA DA SILVA SANTOS	17	CLASSIFICADO
236000586 KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO ANNUNCIACAO	18	CLASSIFICADO
236005177 MARIANA FELÍCIO DA SILVA	19	CLASSIFICADO
236004542 DARZILENE CECILIA CORREA RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
236000713 EUCLENES RAMOS MIRANDA	21	CLASSIFICADO
236009107 ROSEMIDA ALVES DE ALMEIDA	22	CLASSIFICADO
236009575 MARGARETH DE FATIMA FERREIRA DE PINHO	23	CLASSIFICADO
236013127 CRISTIANE DE MORAIS	24	CLASSIFICADO
236006417 SILVANE FERREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
236011078 NYETE CORREA DE SIQUEIRA	26	CLASSIFICADO
236001009 MARIA PINHO DE ARRUDA	27	CLASSIFICADO
236009959 SULBENE MARIA PEREIRA	28	CLASSIFICADO
236004812 MARLENE DE SOUZA OSSINAGA	29	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA - C.T SMS - CIRURGIAO DENTISTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236005533 JOÃO MILANEZ MOREIRA JÚNIOR	1	CLASSIFICADO
236007573 ANAHI GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER	2	CLASSIFICADO
236015181 ADRIANO DE LARA GIACUNO	3	CLASSIFICADO
236003862 HELSON OLIVEIRA DE ASSIS E SILVA	4	CLASSIFICADO
236008744 ODIR BARROS DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
236014797 ALLAN INACIO FERREIRA PIAUILINO	6	CLASSIFICADO
236000152 GABRIELLA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
236004976 LUCIANA ALVES DO CARMO BARROS	8	CLASSIFICADO
236008865 VYVIANNE PIOVEZAN BEATO	9	CLASSIFICADO
236001985 CAROLINA MELO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
236006226 VITÓRIA TEIXEIRA BALDO	11	CLASSIFICADO
236010191 KARINA NUNES MORAIS	12	CLASSIFICADO
236009929 AUCILENE APARECIDA QUEIROZ CAVALCANTE	13	CLASSIFICADO
236006284 MARCEL KOJI MIYASHITA FUMOTO	14	CLASSIFICADO
236001082 LUANA	15	CLASSIFICADO
236001521 SUELEM KAZY SOM FERREIRA	16	CLASSIFICADO
236014629 ELIZETH DA SILVA SOARES	17	CLASSIFICADO
236010545 NAYANNE DE JESUS BARBARA	18	CLASSIFICADO
236000353 MEYRE LAURA ROSA DE OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
236008358 MONICA TAKESAWA	20	CLASSIFICADO
236015128 FELIPE AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO	21	CLASSIFICADO
236013234 KELLY ANAYELLE GARCIA IORI BRANDAO	22	CLASSIFICADO
236005117 LAURA MARCELLY DO PRADO CAMPOS	23	CLASSIFICADO
236005506 KENIA CARDOSO SUZANO	24	CLASSIFICADO
236004740 LARISSA FREITAS MACHADO	25	CLASSIFICADO
236009437 RÔMULLO ABREU DE SOUZA	26	CLASSIFICADO
236003661 LUANA TALITA DELGADO DE PAULA	27	CLASSIFICADO
236011766 INGRID GARCIA SANTOS	28	CLASSIFICADO



236011185 KATIA MAGALHAES MACAMBIRA DE FARIA	29	CLASSIFICADO
236005433 ISABELA MARIA FINGER	30	CLASSIFICADO
236004830 LARISSA ROSA MAGALHAES	31	CLASSIFICADO
236014135 AMANDA CRISTINA MONTEIRO VIANA	32	CLASSIFICADO
236002358 GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN	33	CLASSIFICADO
236006469 ANTONIO MARCOS DA SILVA NOBREZA	34	CLASSIFICADO
236007515 FERNANDO BORGHI DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
236005226 ANA PAULA DE AGUIAR	36	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA - C.T SMS - CIRURGIAO DENTISTA

Cota negros/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236010617 THAYNA ELLEN DE SOUSA ALVES FERREIRA	1	CLASSIFICADO
236010402 AMANDA MARQUES PORTO	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: ENFERMEIRO - C.T SMS – ENFERMEIRO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236008288 RITA DE CASSIA TEODORO DE SOUZA LEAL	33	CLASSIFICADO
236005959 REGINA GREYCE DA SILVA PEREIRA	34	CLASSIFICADO
236003902 POLIANA COSTA DA SILVA	35	CLASSIFICADO
236005562 JUCILENA GONCALVEZ	36	CLASSIFICADO
236002266 GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA	37	CLASSIFICADO
236000520 OSEIAS RODRIGUES DE PAULA	38	CLASSIFICADO
236006012 PAULA CRISTINA DE SOUZA MAIA	39	CLASSIFICADO
236007427 SANDRA DA SILVA MORAES	40	CLASSIFICADO
236000377 SUZANA CARVALHO MORAIS	41	CLASSIFICADO
236002671 ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES	42	CLASSIFICADO
236009312 CLEONICE CHAGAS DA SILVA	43	CLASSIFICADO
236013688 CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	44	CLASSIFICADO
236011762 AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA	45	CLASSIFICADO
236010157 WELIGNEM LEITE DA SILVA	46	CLASSIFICADO
236005540 ANA PAULA RIBEIRO	47	CLASSIFICADO
236012248 CYNTHIA LAURA DE AMORIM SILVA	48	CLASSIFICADO
236004521 IRANIL GOMES DE SOUZA	49	CLASSIFICADO
236005150 GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA	50	CLASSIFICADO
236005160 ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO	51	CLASSIFICADO

236000635 NATHALIA FERNANDES	52	CLASSIFICADO
236007516 DIONNY ROCHA PRUSCH	53	CLASSIFICADO
236006474 LETICIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA	54	CLASSIFICADO
236000433 THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS	55	CLASSIFICADO
236009453 DEBORA DA SILVA DUARTE	56	CLASSIFICADO
236005697 PATRICIA ELLEN ESTRADA DE AGUIAR	57	CLASSIFICADO
236000429 SURIENE CATARINA RONDON TRINDADE	58	CLASSIFICADO
236006693 VANILZA ALMEIDA CORTEZ	59	CLASSIFICADO
236010056 SIDELINA ALVES PEREIRA	60	CLASSIFICADO
236009361 JAMILLY DE LIMA RIBEIRO MARTINS	61	CLASSIFICADO
236014492 BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA	62	CLASSIFICADO
236012243 VALDINEIA FERREIRA DA CRUZ	63	CLASSIFICADO
236005064 MANUELA RIBEIRO MORAES DIAS	64	CLASSIFICADO
236005478 MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	65	CLASSIFICADO
236013718 CLEONICE BENEDITA DE LARA	66	CLASSIFICADO
236004130 RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	67	CLASSIFICADO
236000386 IZA CARMEN DA COSTA	68	CLASSIFICADO
236009660 JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	69	CLASSIFICADO
236005523 TANIA BARBALHO GONÇALVES ARAUJO	70	CLASSIFICADO
236004611 ADMILSON CATARINO GUERRA	71	CLASSIFICADO
236011267 ALMIRO LIMA MOTA	72	CLASSIFICADO
236009431 CELMA VALERIANA DA SILVA	73	CLASSIFICADO
236005629 ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS	74	CLASSIFICADO
236013720 EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	75	CLASSIFICADO
236012546 LEIDIANE CORDEIRO NASCIMENTO	76	CLASSIFICADO
236015222 CLAUDIA MARIA SANTOS LEITE DA SILVA	77	CLASSIFICADO
236002505 REBEKKA RESINO	78	CLASSIFICADO
236000569 VILMEYZE LARISSA DE ARRUDA	79	CLASSIFICADO
236003668 MARAYSA CARDOSO DA SILVA	80	CLASSIFICADO
236000605 FRANCISNETE KATIA PINTO DE FUGUEIREDO	81	CLASSIFICADO
236002479 CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA	82	CLASSIFICADO
236010920 SANDRA REGINA ARAÚJO LOURENÇO	83	CLASSIFICADO
236005653 JAIRO JESUS DA COSTA	84	CLASSIFICADO
236013268 TEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	85	CLASSIFICADO
236011315 ANA DANIELA DE MIRANDA SILVA	86	CLASSIFICADO
236001881 JOSEANE BIE DOS SANTOS	87	CLASSIFICADO
236013120 EMERSON SILVA SOUZA	88	CLASSIFICADO
236007518 GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA	89	CLASSIFICADO
236010023 CRISTIANE ALVES DA SILVA	90	CLASSIFICADO
236011898 CLAUDIA GOMES DOMINGUES	91	CLASSIFICADO
236004559 MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES	92	CLASSIFICADO
236003170 MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA	93	CLASSIFICADO
236009331 JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA	94	CLASSIFICADO
236007462 VANICLEIA DE SOUSA OLIVEIRA LUZ	95	CLASSIFICADO
236005250 ALINE CRISTINY DA SILVA	96	CLASSIFICADO



236007561 INDIARA SOUSA DE OLIVEIRA PEDROSO	97	CLASSIFICADO
236001638 MARCELO BATISTA RAMOS	98	CLASSIFICADO
236004421 JANE ADRIANA DA COSTA	99	CLASSIFICADO
236007919 VALERIA SILVA	100	CLASSIFICADO
236001716 MARCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	101	CLASSIFICADO
236003947 REGINA LUCIA DOS REIS	102	CLASSIFICADO
236004367 CRISTIANE REIS DA SILVA	103	CLASSIFICADO
236006609 CLAUDIA REGINA DE MOURA	104	CLASSIFICADO
236013269 PATRÍCIA DOS SANTOS AGUILERA	105	CLASSIFICADO
236011761 LAIZA ELIVANIA DE PAULA BARBOSA	106	CLASSIFICADO
236012608 DAYANA LEITE RIBEIRO DA SILVA	108	CLASSIFICADO
236006580 LARISSA MEIRE DA SILVA	109	CLASSIFICADO
236014342 ELAINE CONCEICAO DE ARAUJO	110	CLASSIFICADO
236010146 ABIAS DA SILVA ARAUJO	111	CLASSIFICADO
236014849 ALCIONE COSTA CORDEIRO DA SILVA	112	CLASSIFICADO
236013555 ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	113	CLASSIFICADO
236014883 MARIA SILVA DO CARMO	114	CLASSIFICADO
236011505 BRUNA SILVA DE SOUZA	115	CLASSIFICADO
236002765 NILCE BIANKA DE ARRUDA	116	CLASSIFICADO
236007550 SIMARA APARECIDA TEIXEIRA DE AMORIM	117	CLASSIFICADO
236008718 LUCIA HELENA GALANTE	118	CLASSIFICADO
236007720 MARLUCY DA SILVA RAMOS	119	CLASSIFICADO
236013677 PATRICIA DUARTE	120	CLASSIFICADO
236006744 LAURA PATRÍCIA TEIXEIRA NOGUEIRA	121	CLASSIFICADO
236001305 NAJHA FERNANDA DE SOUSA DE PAULA CORREA	122	CLASSIFICADO
236013745 ARIADINY MARQUES ALMEIDA	123	CLASSIFICADO
236000680 JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS	124	CLASSIFICADO
236003061 BENEDITO SILVA OLIVEIRA DE MELLO	125	CLASSIFICADO
236000309 LUCIENE SOUZA RIBEIRO	126	CLASSIFICADO
236000581 REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA GAUDENCIO ARRUDA	127	CLASSIFICADO
236008500 TAINA MARIA GONÇALVES	128	CLASSIFICADO
236002556 MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA	129	CLASSIFICADO
236009330 ANA PAULA SANTANA DA SILVA	130	CLASSIFICADO
236012645 LUCIENE MARIA DE SOUSA	131	CLASSIFICADO
236007477 ELY COSTA LESSI	132	CLASSIFICADO
236006716 CLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	134	CLASSIFICADO
236002521 JOANA GOMES SILVERIO	135	CLASSIFICADO
236006870 AILTON RESENDE DE SOUZA	136	CLASSIFICADO
236001860 EDELMA BARBOSA DE MORAES	137	CLASSIFICADO
236012681 CALMINDA PEREIRA DOS REIS	138	CLASSIFICADO
236014215 ROSA MARIA CAMPOS	139	CLASSIFICADO
236009337 EDILEIA MARIA RODRIGUES	140	CLASSIFICADO
236005145 JUCIANE PATRICIA DA COSTA	141	CLASSIFICADO
236013981 JANAINA PATRICIA COSTA FORTES	142	CLASSIFICADO
236000442 ELIANE DE ARAUJO PEREIRA CARDOSO FRANCISCO	143	CLASSIFICADO
236000565 MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO	144	CLASSIFICADO

236005374 ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	145	CLASSIFICADO
236010060 MAGNA ADRIANA DE ALMEIDA	146	CLASSIFICADO
236008085 JOSIANE LUZIA RODRIGUES	147	CLASSIFICADO
236011095 KEREN NÚBIA LEITE PEREIRA	148	CLASSIFICADO
236015314 JOSIELE FARIA BORGES	149	CLASSIFICADO
236004981 NAGILA DA COSTA ROCHA	150	CLASSIFICADO
236012229 WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA	151	CLASSIFICADO
236004860 THAYRATA MIELLE DE OLIVEIRA BUENO	152	CLASSIFICADO
236003561 DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA	153	CLASSIFICADO
236013297 ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	154	CLASSIFICADO
236006573 ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	155	CLASSIFICADO
236009375 TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	156	CLASSIFICADO
236005608 LUANA CRISTINE BARROS AGUIAR	157	CLASSIFICADO
236011198 PAULO CÉSAR DE BARROS E SILVA	158	CLASSIFICADO
236006358 MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	159	CLASSIFICADO
236005111 ROSE CARRIJO DOURADO	160	CLASSIFICADO
236011383 MARIANA CAMARGO TANAKA	161	CLASSIFICADO
236009409 VANDA APARECIDA DOS SANTOS	162	CLASSIFICADO
236000401 LEONEL ALCANTARA DOS ANJOS JUNIOR	163	CLASSIFICADO
236008243 MARIA ABEL BEZERRA	164	CLASSIFICADO
236007103 DANÚBIA MONTEIRO DE ALCÂNTARA	165	CLASSIFICADO
236006260 BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES	166	CLASSIFICADO
236003024 ADRIANA FERREIRA LEITE DA SILVA	167	CLASSIFICADO
236015627 PEDRO ALVIM RUIZ	168	CLASSIFICADO
236004013 LUCIMAR RODRIGUES RIBEIRO	169	CLASSIFICADO
236005673 DEBORA PEREIRA MARTINS SANTOS	170	CLASSIFICADO
236006455 ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	171	CLASSIFICADO
236007605 LETICIA MARIA DOS ANJOS SOUZA	172	CLASSIFICADO
236011414 ANDRESSA FERNANDA MATIAS OLIVEIRA BELLO	173	CLASSIFICADO
236013651 ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	174	CLASSIFICADO
236013339 IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	175	CLASSIFICADO
236000354 GRACIELA MOZER	176	CLASSIFICADO
236006003 FRANCIELLE JERONIMO SILVA REGO TEIXEIRA	177	CLASSIFICADO
236013991 ANDREA DA SILVA BRAGA	178	CLASSIFICADO
236000279 ELINS GUSMÃO DE LARA	179	CLASSIFICADO
236003795 VILMA ALVES FRAGA	180	CLASSIFICADO
236012713 ANDREA FONSECA DE ANUNCIACAO LIMA	181	CLASSIFICADO
236012018 POLLYANNE DE OLIVEIRA MARQUES	182	CLASSIFICADO
236003240 FABIANA MARÇAL DA SILVA	183	CLASSIFICADO
236006279 JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS	184	CLASSIFICADO
236005003 RAYANNE STEFHANIE ALVES SLOMOSZYNSKI	185	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: ENFERMEIRO - C.T SMS – ENFERMEIRO

Classificados



INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236000332 ELISANGELA CRUZ DE JESUS	8	CLASSIFICADO
236002480 EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	9	CLASSIFICADO
236013020 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DOMINGUES	10	CLASSIFICADO
236010687 MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	11	CLASSIFICADO
236010281 ADRIANA PATRICIA DE MORAES MESQUITA	12	CLASSIFICADO
236000102 MAIRA CRISTINA DA SILVA	13	CLASSIFICADO
236009927 MARILÚCIA MARQUES DOS SANTOS CAMARGO	14	CLASSIFICADO
236008380 GUSTAVO DA SILVA COELHO	15	CLASSIFICADO
236014334 LENILO HEITOR CORREA NUNES	16	CLASSIFICADO
236014070 DANIELE CRISTIE DE MOURA	17	CLASSIFICADO
236001104 JULIANA APARECIDA PEIXOTO NISHIYAMA	18	CLASSIFICADO
236004989 ROBERTA SABINO DA SILVA	19	CLASSIFICADO
236011687 LALESCA MARTINS MOTA	20	CLASSIFICADO
236009526 DENISE MARTINS B PINHEIRO	21	CLASSIFICADO
236010026 JULIANA CINTIA DA SILVA	22	CLASSIFICADO
236008571 TAMIRIS CRISTINA SAMPAIO SOARES	23	CLASSIFICADO
236001053 FABIANA SILVA DE ARRUDA	24	CLASSIFICADO
236005434 ANGELITTA BATISTA COSTA	25	CLASSIFICADO
236015319 EVA PERPETUA DOS REIS	26	CLASSIFICADO
236001442 TAMARA CARLOS DE ALMEIDA	27	CLASSIFICADO
236012699 HELANA DE CARVALHO ARAUJO	28	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO - CIRURGIAO GERAL

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236006891 ERIK DE ALBUQUERQUE	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO - CIRURGIAO VASCULAR

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236008468 RICARDO CARRELO DA COSTA	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011398 SUMAYA FEGURI	1	CLASSIFICADO
236011261 DANIELLA ARAUJO MUNIZ	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003822 LUCIANA ROCHA ALMEIDA	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – GINECOLOGISTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236010789 NADIA ROBERTA FORTUNATO MUZZI	1	CLASSIFICADO
236010466 CLEIDE LUCIA MEIRA DE JESUS	2	CLASSIFICADO
236002632 DALTON FERREIRA	3	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – HEMATOLOGISTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003599 MAISA RONDON DA SILVA CAMPOS	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – ORTOPEDISTA

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236002090 HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – PSIQUIATRA

Cota pessoa com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236004664 RAFAEL CORREA DA COSTA	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236002314 MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO – UROLOGISTA

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011244 ANDRE EDUARDO DE MELO ALVES	1	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO PEDIATRA

Classificado

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236004310 ANA CAROLINA SILVA	1	CLASSIFICADO
236012460 MARINA DA COSTA PEREIRA	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236011141 LUIZ EDMUNDO DA SILVA	17	CLASSIFICADO



236008233 EUDOCIO AZAMBUJA	18	CLASSIFICADO
236010086 BRUNO ALVES VIEIRA	19	CLASSIFICADO
236012977 MARIA LAUDENICE DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
236007259 MARILEI MARTINS FERREIRA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
236006070 EDNA PASQUALINA DA SILVA NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
236015055 DÉBORA GOMES LANNES DA SILVA	23	CLASSIFICADO
36012420 EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA	24	CLASSIFICADO
236000383 PRISCILA MUNIQUE DIAS MIRANDA	25	CLASSIFICADO
236006123 OSANA MARIA DE LIMA	26	CLASSIFICADO
236005821 JULIANA SATURNO MIRANDA	27	CLASSIFICADO
236011555 FERNANDA DE PAULA NUNES MACHADO	28	CLASSIFICADO
236012784 SUZANA MATIAS BARBOSA DA SILVA	29	CLASSIFICADO
236012683 RICARDO ADER MIRANDA DE MORAES	30	CLASSIFICADO
236007978 FLAVIA POLIANE PEREIRA DA COSTA	31	CLASSIFICADO
236000441 RONE SILVA DO NASCIMENTO	32	CLASSIFICADO
236000695 MARCIA MARIA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	33	CLASSIFICADO
236009118 ANE ELISE GONÇALVES PAJANOTI	34	CLASSIFICADO
236010954 RAFAELLE APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO
236000521 ELENIR MARIA DE ALMEIDA	36	CLASSIFICADO
236015373 WANDA CARDOSO DIAS	37	CLASSIFICADO
236011104 EDIANE BEZERRA BARROS	38	CLASSIFICADO
236005071 ANSELMO DE ALENCASTRO ARRUDA	39	CLASSIFICADO
236008800 GRAZIELLA DE OLIVEIRA RAMOS	40	CLASSIFICADO
236012981 NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA	41	CLASSIFICADO
236005611 LAURO BENEDITO CURVO	42	CLASSIFICADO
236001391 THIAGO OLIVEIRA CASTRO	43	CLASSIFICADO
236007728 WESLEY CARDOSO RONDON	44	CLASSIFICADO
236005568 ROGERIO ZAMPIERI DE OLIVEIRA	45	CLASSIFICADO
236013613 DAYANE CRISTINA FRANZEN	46	CLASSIFICADO
236005576 MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO	47	CLASSIFICADO
236010324 LOÍSE MARIA VIEGAS DORILÊO	48	CLASSIFICADO
236005524 LEILA SOARES VIANA	49	CLASSIFICADO
236013888 LITIA PATRICIA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
236013454 CAROLINA AMARAL	51	CLASSIFICADO
236011013 ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES	52	CLASSIFICADO
236007798 CAMILA TEIXEIRA VASQUES	53	CLASSIFICADO
236013108 GEOVANI FRANCA DA SILVA	54	CLASSIFICADO
236006974 THIAGO PINHEIRO DA SILVA	55	CLASSIFICADO
236006700 MARCIA REGINA DE FREITAS	56	CLASSIFICADO
236004309 ROSIMEIRE ALVES MOTA	57	CLASSIFICADO
236000020 ROSANA LIDIA DE QUEIROZ BENITES	58	CLASSIFICADO
236009614 MARCILIO LEITE DA CONCEICAO NETO	59	CLASSIFICADO
236009820 LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	60	CLASSIFICADO
236004769 EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	61	CLASSIFICADO
236005792 HELITO GORGET SANTANA	62	CLASSIFICADO
236011669 LILIAN OLIVEIRA DA SILVA DE ARAUJO	63	CLASSIFICADO

236007257 MARIA ALMEIDA SANTOS RALLEY	64	CLASSIFICADO
236006114 MARISE GONCALINA DE CARVALHO GOMES DA ROSA	65	CLASSIFICADO
236000394 ELAYNE APARECIDA DE FIGUEIREDO PAIXAO	66	CLASSIFICADO
236005754 VALDINEI FERREIRA AMORIM	67	CLASSIFICADO
236014130 CREUZINALDA COSTA FERREIRA	68	CLASSIFICADO
236007537 ROSANA DE OLIVEIRA ZANATO RIBAS	69	CLASSIFICADO
236007313 GLAUCYELE RODRIGUES DIAS	70	CLASSIFICADO
236013839 WALDINEIA DIAS DE GODOY	71	CLASSIFICADO
236000414 HELOISA ESPIRITO SANTO CAMARGO	72	CLASSIFICADO
236001437 DORALICE GOMES DE CAMPOS	73	CLASSIFICADO
236005610 MONICA A M FANAIA TORRES	74	CLASSIFICADO
236006550 ODENIR ALVES DA SILVA	75	CLASSIFICADO
236010529 EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO	76	CLASSIFICADO
236005595 ALEXIA KEIVILYN FERREIRA SHUENQUENER	77	CLASSIFICADO
236010509 MARIA JOSE PAES DE BARROS DE ARAUJO	78	CLASSIFICADO
236012627 DANIELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	79	CLASSIFICADO
236010647 SOLANGE BASTOS DA FONSECA	80	CLASSIFICADO
236001959 MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	81	CLASSIFICADO
236011991 ROSIRENE DOMINGOS DE SOUZA	82	CLASSIFICADO
236006830 KEZIA GUSMAO TAPAJOS	83	CLASSIFICADO
236000440 JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS	84	CLASSIFICADO
236006683 REGINA CELIA PETRONI	85	CLASSIFICADO
236013378 WIGOR MOREIRA DE ALMEIDA	86	CLASSIFICADO
236010083 ALINE SILVA SANTIAGO DE VASCONCELOS	87	CLASSIFICADO
236006852 MARIA JOSE DA SILVA BISPO	88	CLASSIFICADO
236015176 REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEVES	89	CLASSIFICADO
236009724 ARICYA HUGUENEY DE AMORIM	90	CLASSIFICADO
236011221 ADRIANO NUNES DAMASCENO	91	CLASSIFICADO
236013441 SIMONE CRISTINA FORTALEZA VILELA	92	CLASSIFICADO
236014713 WILLIAN DOUGLAS DA SILVA REIS	93	CLASSIFICADO
236008501 ADRIANA MARIA EUGENIO	94	CLASSIFICADO
236013607 RAFAEL TAQUES PADILHA	95	CLASSIFICADO
236009057 ALEANDRA CANICA DA SILVA	96	CLASSIFICADO
236002063 ERISSON HARIEL DA SILVA	97	CLASSIFICADO
236002512 DOUGLAS VINICIUS SILVA LENZI	98	CLASSIFICADO
236005805 AMANDA INGRID LEANDRO DIAS	99	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR
Cota negros/indios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
	236000654 JOSIMARE SOUZA RONDON	4	CLASSIFICADO
	236006084 ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	5	CLASSIFICADO
	236014585 ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ	6	CLASSIFICADO

236000391 CLAUDINEI DE OLIVEIRA MARINS	7	CLASSIFICADO
236009800 ERMILEY DE ALMEIDA SOUZA	8	CLASSIFICADO
236007596 SUELI LEANDRA CHAGAS BARCELOS FERREIRA	9	CLASSIFICADO
236010102 ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES	10	CLASSIFICADO
236010284 SUELEN MENEZES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
236004357 MARIUZA BATISTA MARQUES MAIA	12	CLASSIFICADO
236000292 JOCIANE R. ARRUDA LEMES	13	CLASSIFICADO
236012617 CRISTINA DE SOUSA E SILVA	14	CLASSIFICADO
236003921 HELISA KARLA DA SILVA	15	CLASSIFICADO
236014503 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	16	CLASSIFICADO
236000496 LIDIANE LIMA PINHEIRO	17	CLASSIFICADO
236000138 RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	18	CLASSIFICADO
236000177 ISABEL CRISTINA GOMES ALDAVE	19	CLASSIFICADO
236013098 GISLENE DA SILVA MELO	20	CLASSIFICADO
236004272 LAURA PEREIRA ROCHA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
236007454 ANDREYA KAROLINE SILVA CUNHA	22	CLASSIFICADO
236000192 EDER FORTES DA SILVA	23	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

Cota pessoas com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236012276 WILTON ALVES DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
236015256 ELI SOUZA CALDEIRA	3	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE SISTEMAS

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236008490 CARLOS EDUARDO DA FONSECA MATHIAS	1	CLASSIFICADO	
236002055 VALTAIR RIBEIRO DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
236010386 KESIA SUSANA DE BARROS	3	CLASSIFICADO	
236006056 GEOVANE DE ALMEIDA ALVES	4	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – ARQUITETO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236012304 TATIANE VILELA LOT TEIXEIRA	1	CLASSIFICADO	
236008278 ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERRAZ	2	CLASSIFICADO	
236002338 JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	3	CLASSIFICADO	
236009756 PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO	
236012790 JOILSON FALCAO FREITAS	5	CLASSIFICADO	
236005209 ADRIANA FELIPE CAVALCANTI	6	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – ARQUITETO

Cota negros/índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236007558 PEDRO PAULO DE ARRUDA	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ACESSOR JURIDICO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236003775 BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO	
236013113 LIGIA MARIA BUENO DE SOUZA NEVES	2	CLASSIFICADO	
236014958 EDUARDA PAOLA WEILER DE SIQUEIRA	3	CLASSIFICADO	
236007406 HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	4	CLASSIFICADO	
236007483 BRUNO EVERLIN TEIXEIRA DE AMORIM	5	CLASSIFICADO	
236010039 MARCELI DE SOUZA SILVA	6	CLASSIFICADO	
236015081 DAYANE CRISTINI OLIVEIRA ALMEIDA	7	CLASSIFICADO	
236005828 EVANIO JESUS DE ARAUJO	8	CLASSIFICADO	
236004875 MOISES BATISTA MARINHO	9	CLASSIFICADO	
236014374 ROSA GARCIA RODRIGUES	10	CLASSIFICADO	
236006848 JUSCELIA NUNES DA SILVA	11	CLASSIFICADO	
236007175 ESTEVAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12	CLASSIFICADO	
236002536 CRISTIELLEN JOVINA GALVAO	13	CLASSIFICADO	
236001102 THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI	14	CLASSIFICADO	
236001631 ANA PAULLA MOURA MATTOS	15	CLASSIFICADO	
236002024 ALEXSANDER PAZ LANDIM	16	CLASSIFICADO	
236003337 WESLAINE ANAYA ALVES DA SILVA	17	CLASSIFICADO	
236006156 GUSTAVO BARROS DOS SANTOS	18	CLASSIFICADO	
236005827 LETICIA BOM DESPACHO DE SOUZA	19	CLASSIFICADO	
236012604 ATHILIO DINNEY ZANELLA DA SILVA	20	CLASSIFICADO	
236015566 GABRIEL ELIO BELINO DA SILVA	21	CLASSIFICADO	
236012599 GEANE LEILA DOS SANTOS SCABENI	22	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ACESSOR JURIDICO

Cota negro/índio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236003627 SILVANEIA APARECIDA DA SILVA	1	CLASSIFICADO	
236013505 IVANA DE OLIVEIRA SARAT	2	CLASSIFICADO	
236009033 DEBORA CRISTINA DE PAULA	3	CLASSIFICADO	
236002417 DELMA MAIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	4	CLASSIFICADO	
236013449 ARIANE CRISTINE DE CARVALHO BRITO	5	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ACESSOR JURIDICO

Cota pessoas com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
----------------	-------	----------	--

236010740 LUCAS DA SILVA NERY	1	CLASSIFICADO	
236013018 MARINHO FIRMINO DE SOUZA ARAGÃO	2	CLASSIFICADO	
236009714 GELSO SANTIN SCHNEIDER	3	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ASSISTENTE SOCIAL

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236012073 ALICE LUIZA SILVA	1	CLASSIFICADO	
236005551 JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA PULCHERIO	2	CLASSIFICADO	
236001919 DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO	3	CLASSIFICADO	
236000011 CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	4	CLASSIFICADO	
236013164 LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	5	CLASSIFICADO	
236014772 ANA LETICIA BRUNO GONCALVES	6	CLASSIFICADO	
236014868 CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO	
236006061 JOSIMARA APARECIDA DE RAMOS	8	CLASSIFICADO	
236014613 JOSEANY LUIZA DE AMORIM	9	CLASSIFICADO	
236013330 ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA	10	CLASSIFICADO	
236009366 THAMIRIS SIQUEIRA CUNHA	11	CLASSIFICADO	
236014214 KARINA MARQUES CORREA	12	CLASSIFICADO	
236000789 MARISTELA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	13	CLASSIFICADO	
236003839 SILVANIA NOBRE LOPES	14	CLASSIFICADO	
236001220 ANGELICA DE SOUZA MATOS	15	CLASSIFICADO	
236004853 ALINE RAISSA PINHEIRO DA SILVA	16	CLASSIFICADO	
236012356 JORDANA DO AMARAL MATOS	17	CLASSIFICADO	
236004866 LUCILENE ALVES DE SOUZA	18	CLASSIFICADO	
236001882 DANIELLE CRISTINA LORENZON	19	CLASSIFICADO	
236000303 CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	20	CLASSIFICADO	
236011390 ALDA NINA BERTULIO	21	CLASSIFICADO	
236011997 ALINE EMANUELLE ROSENDO	22	CLASSIFICADO	
236011215 JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO	
236008456 ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES	24	CLASSIFICADO	
236003166 LORETE RICHETTI	25	CLASSIFICADO	
236000842 MARIA CLEDIGA DA SILVA	26	CLASSIFICADO	
236000159 CARMELITA DA CONCEIÇÃO GINO	27	CLASSIFICADO	
236004193 JESSICA CAROLINE AMARAL DA SILVA	28	CLASSIFICADO	
236005288 MARTA SILVA DE QUEIROZ LEITE	29	CLASSIFICADO	
236001298 ADRIANA CANDIA ALMEIDA	30	CLASSIFICADO	
236001841 LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	31	CLASSIFICADO	
236007689 MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA	32	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ASSISTENTE SOCIAL

Cota negro/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236012139 LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA	1	CLASSIFICADO	
236013645 ELVIRA APARECIDA ROSA VIEIRA	2	CLASSIFICADO	
236013870 ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	3	CLASSIFICADO	
236000777 IVANETE BARBOSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO	
236005619 NICOLLY LEMES GONCALVES	5	CLASSIFICADO	
236000057 WALDIRENE DIAS	6	CLASSIFICADO	
236010014 ZULEI PINTO NAZÁRIO	7	CLASSIFICADO	
236009305 ROSA GREGÓRIA DE ALMEIDA DA SILVA	8	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – BIOLOGO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236011795 LUANY WEILER DA FONSECA LOPES	1	CLASSIFICADO	
236013114 IRLEYA PAULA SILVA SANTOS PEDROSO	2	CLASSIFICADO	
236010289 EDSON GONCALVES DA SILVA	3	CLASSIFICADO	
236008805 VALDILENE CHAGAS BARBOSA	4	CLASSIFICADO	
236003380 MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	5	CLASSIFICADO	
236000256 ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI	6	CLASSIFICADO	
236015387 ELISEU SALUSTIANO CUPINI ASSUMPCAO	7	CLASSIFICADO	
236000352 ADNA VAZ RIBEIRO	8	CLASSIFICADO	
236002806 BARBARA DE LIMA BRITO	9	CLASSIFICADO	
236014595 ADRIANE SEBASTIANA MARTINS	10	CLASSIFICADO	
236011194 MARCIONEYA SOUZA SANTANA FIGUEIREDO	11	CLASSIFICADO	
236011419 VINICIUS TADEU DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO	
236011443 LUCEIA BONORA	13	CLASSIFICADO	
236000711 ARINETE DIAS DE CARVALHO	14	CLASSIFICADO	
236004175 JUSSARA MÁRCIA IURK	15	CLASSIFICADO	
236010123 ELIETH APARECIDA MIRANDA SILVA	16	CLASSIFICADO	
236003247 LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER	17	CLASSIFICADO	
236001757 DINIZ PEREIRA LEITE JUNIOR	18	CLASSIFICADO	
236000226 LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS	19	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – BIOLOGO

Cota negros/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236011795 ALEX SANDRO HENRIQUE DE JESUS FREITAS	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – BIOMÉDICO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
----------------	-------	----------	--

236002452 GENILVA DA CUNHA SALVATERRA SANTOS	1	CLASSIFICADO	
236011639 CRISTINA MARIA DE ARRUDA	2	CLASSIFICADO	
236007354 HALANA LIRENA NAOMA LIMA DE OLIVEIRA	3	CLASSIFICADO	
236009068 LOUISE CAROLINE SILVA ALVES	4	CLASSIFICADO	
236006303 ROSILEIA BARBALHO DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO	
236001156 CLEBER DE OLIVEIRA SANABRIA	6	CLASSIFICADO	
236013373 GLEICE NASCIMENTO TABOSA	7	CLASSIFICADO	
236000993 ANNA JULIA FERNANDES FIGUEIREDO	8	CLASSIFICADO	
236015335 PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	9	CLASSIFICADO	
236014592 FRANCISCA ROSINEIDE VIEIRA LIMA NICOLINI	10	CLASSIFICADO	
236003712 KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS	11	CLASSIFICADO	
236004600 ALINNE REBECA CASÉ LEITE	12	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – BIOMÉDICO

Cota negro/índio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236008699 WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - ENGENHEIRO CIVIL

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236006464 GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	3	CLASSIFICADO	
236002876 TAREK MENDONCA CHAHLA	4	CLASSIFICADO	
236000183 THAYNON BRENDON PINTO NORONHA	5	CLASSIFICADO	
236006569 LUCIANO AUGUSTO DE AMORIM JORGE	6	CLASSIFICADO	
236015087 MARCIA MARIA ALVES ALCANTARA	7	CLASSIFICADO	
236000764 BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	8	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – FARMACEUTICO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236004901 ROGERIO DI LORETO LOURENÇÃO	9	CLASSIFICADO	
236015367 ESTELA KAROLINE DIAS CABOCLO	10	CLASSIFICADO	
236012956 CAROLINE MARQUES CALOI	11	CLASSIFICADO	
236014588 JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS	12	CLASSIFICADO	
236012567 WALDER DE OLIVEIRA ROCHA	13	CLASSIFICADO	
236008206 EMANUELLY APOLINARIO DOS SANTOS	14	CLASSIFICADO	
236003189 THAYANE DE PAULA DUTRA FERREIRA	15	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236014804 DEBORAH CHAVES BATISTA VIEIRA	1	CLASSIFICADO	
236012092 EVELIN RODRIGUES MARTINS	2	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – FISIOTERAPEUTA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236009024 CLÉLIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	1	CLASSIFICADO	
236009887 MICHEL BELMONTE	2	CLASSIFICADO	
236015002 HELLEN CRISTINA PINTO MOREIRA	3	CLASSIFICADO	
236000773 ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD	4	CLASSIFICADO	
236004328 NAGILA GIMENES BORGES MONTEZUMA	5	CLASSIFICADO	
236011301 PATRICIA JULIANA JASSNIKER	6	CLASSIFICADO	
236010153 ELAINE CRISTINA DIAS DA CUNHA	7	CLASSIFICADO	
236009406 MARIELEN CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	8	CLASSIFICADO	
236014102 FLAVIANE PINHEIRO RIBEIRO	9	CLASSIFICADO	
236003890 ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO	10	CLASSIFICADO	
236005509 VITOR HUGO TOMAZ SILVA	11	CLASSIFICADO	
236014562 VALDIRENE FLORENTINO DA SILVA	12	CLASSIFICADO	
236005278 LEIDIANE DE ARRUDA NUNES	13	CLASSIFICADO	
236012537 KARLA REGINA JOERKE MENDES FUKUSHIMA	14	CLASSIFICADO	
236006421 JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	15	CLASSIFICADO	
236000876 TAIS TAVARES DE AZEREDO JUVENAL	16	CLASSIFICADO	
236002912 JAQUELINE APARECIDA BORBA	17	CLASSIFICADO	
236012289 DANILO FERREIRA MARTINS	18	CLASSIFICADO	
236012263 RENATA CONCEICAO GUIMARAES	19	CLASSIFICADO	
236001433 MICHELE BRAGA DE PAULA CRUZ	20	CLASSIFICADO	
236002689 GABRIELE NEVES	21	CLASSIFICADO	
236013298 ANA ANGELICA FONSECA DA SILVA	22	CLASSIFICADO	
236005180 DENIVALDA LOPES LORENA	23	CLASSIFICADO	
236005004 JOAO TAVARES FILHO	24	CLASSIFICADO	
236013551 ANGELICA DE SOUZA ROSA SILVA	25	CLASSIFICADO	
236010484 ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA	26	CLASSIFICADO	
236014794 UALLACE CHAVES CAVALCANTE	27	CLASSIFICADO	
236008922 PAMELA PINHEIRO BATISTA	28	CLASSIFICADO	
236008178 FLAVIA CRUZ E SILVA	29	CLASSIFICADO	
236009021 ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA	30	CLASSIFICADO	
236014260 ANA CAROLINE CHAVES SIMAO	31	CLASSIFICADO	
236000877 LAURA DAS VIRGENS	32	CLASSIFICADO	
236012491 CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO	
236008209 PATRICIA MARTINS DE CASTRO F	34	CLASSIFICADO	



236000285 FABIOLA GOMES SILVERIO	35	CLASSIFICADO	
----------------------------------	----	--------------	--

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – FISIOTERAPEUTA

Cota negro/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236000908 PAMELA PRISCILA FELIZARDO DE JESUS	1	CLASSIFICADO	
236011145 LENIANE MARIA DA SILVA ALMEIDA	2	CLASSIFICADO	
236001711 DULCEMARA RIBEIRO	3	CLASSIFICADO	
236007748 FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	4	CLASSIFICADO	
236005519 ANDERSON FATIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO	
236005582 ROSANGELA ALVES PEREIRA LOPES COSTA	6	CLASSIFICADO	
236005933 CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO	
236015473 JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU	8	CLASSIFICADO	
236000617 ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	9	CLASSIFICADO	
236006336 CARINA RODRIGUES DA SILVA	10	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – FISIOTERAPEUTA

Cota pessoas com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236010003 ELAINE CRISTINA BENTO FERRARESI	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – FONOAUDIOLOGO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236005565 CLAUDINE MARIA BARROSO DA SILVA	3	CLASSIFICADO	
236015466 ADILENE DE ASSUNO	4	CLASSIFICADO	
236008884 ADRIANA DA SILVA FREIRE	5	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - MÉDICO VETERINARIO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236011799 ALINE LOUISE ZEFERINO CAMPOS LOPES	1	CLASSIFICADO	
236003026 FLAVIANE FERNANDEZ NOGUEIRA	2	CLASSIFICADO	
236005661 PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3	CLASSIFICADO	
236015232 MARINA CIPOLA	4	CLASSIFICADO	
236007171 CAROLINA ZORZO	5	CLASSIFICADO	
236014105 MATHEUS ANTHONY MENDES	6	CLASSIFICADO	
236003926 GLAUCENYRA CECILIA PINHEIRO DA SILVA	7	CLASSIFICADO	
236005810 ANIELLY KAROLINY PITROWSKY MAIOLI GARCIA	8	CLASSIFICADO	
236014800 LINCOLN PIERRY GONCALVES GALLO	9	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - MÉDICO VETERINARIO

Cota negro/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236015537 KAREN RAMOS RIBEIRO	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – NUTRICIONISTA

Cassificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236007979 MIRELLY DOS SANTOS AMORIM	1	CLASSIFICADO	
236005215 VANDERLEIA FIGUEIREDO JIMENES	2	CLASSIFICADO	
236005025 DANDARA THAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	3	CLASSIFICADO	
236010843 EMILLY DELLA PASQUA ESPINDOLA	4	CLASSIFICADO	
236000109 ANA KAROLINA FERREIRA SOARES	5	CLASSIFICADO	
236011696 SIMONE DE AMORIM RODRIGUES CORREIA	6	CLASSIFICADO	
236002886 MOHANA EPAMINONDAS BARROS	7	CLASSIFICADO	
236011561 ALANA PAULINA DE MOURA SOUSA	8	CLASSIFICADO	
236005126 PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS	9	CLASSIFICADO	
236005309 KELY APARECIDA SILVA DE SOUZA	10	CLASSIFICADO	
236006690 EUDISLENE LAURA CORREA DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO	
236010848 THAYZA DE SOUZA CARVALHO	12	CLASSIFICADO	
236000558 EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA	13	CLASSIFICADO	
236004468 VANESSA MEDINA DO AMARAL	14	CLASSIFICADO	
236002268 ROSENIR SANTOS DA SILVA	15	CLASSIFICADO	
236000607 EMILLY CAROLINE DE MOURA MELO	16	CLASSIFICADO	
236013035 JADE PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO	17	CLASSIFICADO	
236009930 ANNE CAROLYNE P.VARGAS ROCHA	18	CLASSIFICADO	
236000955 CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA	19	CLASSIFICADO	
236000545 MICHELLE IZAURA RODRIGUES	20	CLASSIFICADO	
236014924 LIVIA HAIANA CANHETTI SILVEIRA	21	CLASSIFICADO	
236000142 RAFAELA GOMES MARTINS	22	CLASSIFICADO	
236013877 KÁTIA APARECIDA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	23	CLASSIFICADO	
236000765 DEBORA DE PAULA XAVIER	24	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – NUTRICIONISTA

Cota negro/indios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236013738 CLAUDIA REGINA DA SILVA FRUTUOSO	1	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – NUTRICIONISTA

Cota pessoas com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
----------------	-------	----------	--

236003381 ROBERTA MORAES PIMENTA	1	CLASSIFICADO	
----------------------------------	---	--------------	--

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236000004 LUCIENE SILVA LEAL LEMES	1	CLASSIFICADO	
236011099 ELIANE MOREIRA SILVA PARREIRA	2	CLASSIFICADO	
236006181 REGINALDO PEDROSO DA SILVA	3	CLASSIFICADO	
236000509 RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO	4	CLASSIFICADO	
236000278 JONAILSON DA COSTA CORREA	5	CLASSIFICADO	
236009731 RAISSA APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	6	CLASSIFICADO	
236007317 JEFFERSON PEREIRA	7	CLASSIFICADO	
236012812 ANA LAURA CACITE	8	CLASSIFICADO	
236007301 MARY ANGELA CANAVARROS DA GUIA	9	CLASSIFICADO	
236006635 TANUZIA LAURIANA FIGUEIREDO	10	CLASSIFICADO	
236008888 LUIZ PHILIFE FONSECA CAVALCANTI	11	CLASSIFICADO	
236006811 ERNANI MORENO JUNIOR	12	CLASSIFICADO	
236009334 PETTER WODSON MARTINS DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Cota negro/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236006415 IGOR JOAQUIM OLIVEIRA SILVA	1	CLASSIFICADO	
236000732 FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
236013092 EZEQUIEL DOMICIANO LISBOA ASSUMPÇÃO	3	CLASSIFICADO	
236008434 JACKSON VINICIUS ALBUQUERQUE	4	CLASSIFICADO	

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PSICOLOGO

Classificados

	INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
	236006814 ANA CAROLINA ARAUJO VON RANDOW	3	CLASSIFICADO
	236002399 ELLEN FERRARI SILVEIRA	4	CLASSIFICADO
	236005886 MARGARIDA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
	236014705 VANESSA LOPES BARBOSA	6	CLASSIFICADO
	236006250 JEYSSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA	7	CLASSIFICADO
	236011118 JESSIKA KAROLINY OSTELONY DA SILVA	8	CLASSIFICADO
	236012048 BIANCA SILVA ARAUJO	9	CLASSIFICADO
	236003697 ROBERTA LOUENE DA SILVA ROCHA	10	CLASSIFICADO

	236000035 NAITIANE CAMILA MALLMANN	11	CLASSIFICADO
	236006528 SÔNIA ALVES BRANDÃO	12	CLASSIFICADO
	236007698 MAYARA NASCIMENTO GUERRISE	13	CLASSIFICADO
	236010798 ELISA CRISTINA CANDIDO RODRIGUES	14	CLASSIFICADO
	236015401 SANDRA REGINA DA COSTA	15	CLASSIFICADO
	236012103 PEDRO FELIPPE SOUZA DAS CHAGAS	16	CLASSIFICADO
	236005961 BARBARA SANTANA DA SILVA	17	CLASSIFICADO
	236010389 GRAZIELA FERNANDA VERHALEN	18	CLASSIFICADO
	236008531 MARICELI BRANDAO SILVA CAMARGO	19	CLASSIFICADO
	236015107 CALITA MEDEIROS MACHADO DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
	236005679 ELIZANGELA SILVA CAMPOS	21	CLASSIFICADO
	236014998 ANA CAROLINE DE MORAES BRANDAO	22	CLASSIFICADO
	236007167 ALESSANDRA SERAPIAO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	24	CLASSIFICADO
	236001274 KAMILA NUNES BORGES	25	CLASSIFICADO
	236009313 ISADORA SOEIRO FONTELES CASTELO BRANCO	26	CLASSIFICADO
	236011695 RAPHAELLA COSTA FREITAS	27	CLASSIFICADO
	236009221 ELISANGELA RAMOS DA SILVA	28	CLASSIFICADO
	236006855 FRANCISCA LUCILEIDE SALES TEIXEIRA	29	CLASSIFICADO
	236013163 VALDENICE ELIAS DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
	236000966 SANDRA LISBOA DE BRITO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO
	236013795 RAFAEL OLIMPIO DA SILVA	32	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PSICOLOGO

Cota negro/indio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236014045 LEIVA VITOR DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
236007435 ANDRESSA VICTORIA AMARAL DE LARA	2	CLASSIFICADO
236004876 RODRIGO ALVES CALDEIRA	3	CLASSIFICADO
236014488 SILVANA APARECIDA DE LARA SILVA GONCALVES	4	CLASSIFICADO
236003631 LEIDIANE JUVENAL DA SILVA	5	CLASSIFICADO
236014051 LIDIVANIA LACERDA DE ANDRADE	6	CLASSIFICADO
236002227 CLAUDENILDE LOPES DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PSICOLOGO

Cota pessoa com deficiência

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO	
236010642 ANGELA DE FATIMA BORGES BASTOS	1	CLASSIFICADO	



Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PSICOLOGO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236012995 GISELENE APARECIDA DE MORAES ALVES	1	CLASSIFICADO
236003429 SILVA FRANCELINA ARTEMAN	2	CLASSIFICADO
236009983 FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
236004360 NAIPI SALES ANDRADE	4	CLASSIFICADO
236010340 NEUZETH NATALINA COENGA FERREIRA	5	CLASSIFICADO
236005712 ANA CRISTINA SILVA MIRANDA	6	CLASSIFICADO
236014473 AURISMAR PAULINO SOUSA	7	CLASSIFICADO
236007226 ADRIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS	8	CLASSIFICADO
236015109 ELENICE VALDA DA SILVA	9	CLASSIFICADO
236014859 DENAIR FERREIRA FRANÇA	10	CLASSIFICADO
236007932 TELMA DE CAMPOS BARROS	11	CLASSIFICADO
236000410 ANDREIA PAULA DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO
236011495 LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXÃO	13	CLASSIFICADO
236006142 GISELENE BELISARIO PEREIRA GONÇALVES	14	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PSICOLOGO

Cota negro/índio

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003322 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
236014578 NIVANIA CASTRO PEREIRA	2	CLASSIFICADO
236000340 GRACILENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	3	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 24 de Março de 2021, munidos dos documentos descritos no Item 14.1 do Edital do Gazeta Municipal de Cuiabá e Curriculum Vitae Atualizado.

Parágrafo único. Para a contratação dos profissionais selecionados, com a devida aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae - Atualizado
- b) RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;
- c) Certificado de reservista;
- d) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital; ou declaração de não possuir;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- h) Exame Admissional (Exames Médicos);
- i) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
- j) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- k) Declarações de regularidade e não crimes com a Justiça Eleitoral;
- l) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV
- m) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;
- n) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);
- o) Carteira de habilitação “D” e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Motorista de Ambulância).

Art. 3º - Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário.

Parágrafo único. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 4º - haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

Art. 5º - Esta Portaria de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá – MT, 23 de Março de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 004/2022/GS/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2022/GS/SME, publicado na Gazeta Municipal Nº329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022, vem a público homologar a relação de candidatos inscritos nos cargos Nível Médio- Instrutor de Libras; Nível Médio - Intérprete de Libras; Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil; Nível Médio - Técnico em Nutrição Escolar – Merendeira; Nível Médio - Técnico em Manutenção e Infraestrutura -Auxiliar de Serviços Gerais;Nível Superior - Professor Ensino Fundamental – Ciências; Nível Superior - Professor Ensino Fundamental – História; Nível Superior - Professor Ensino Fundamental - Letras/Língua Portuguesa; Nível Superior - Professor Ensino Fundamental – Matemática;Nível Superior - Professor Ensino Fundamental – Pedagogia; Nível Superior com Especialização – Professor com Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 005/2021

Cargo: Nível Médio - Instrutor de Libras	
Inscrição	Nome
245005258	ADRIANA DA SILVA BESSA SANTOS BESSA
245005343	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
245004180	ANGELINA SOUZA DE MORAIS
245002124	AUGUSTO DOMELIDE FERREIRA
245004149	CAMILA KISTENMACHER
245005054	CAMILA SANTOS
245003093	CARLA MARIA RODRIGUES GOMES
245002952	DAMIANA MEDEIROS CARDOSO
245006196	FAIRUZE REIS
245001799	FERDYNANDA SANTANA FORTES
245002674	GABRIELA OLIVEIRA SOUZA CORREIA
245002551	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO NASCIMENTO
245003426	GLEISON ALEX ALVES RODRIGUES
245003211	JEFERSON SOARES CANDIA
245003336	JULIENE JARDIM PARENTE PEREIRA DOS SANTOS SANTOS
245002508	KAMILA CRISTHINE FONSECA SILVA
245002248	KAMILA JESSIKA MARTINS DA SILVA KAMY



245005919	KENIA FABILA DOS SANTOS
245002055	LARUBIA GUALBERTO DE ARRUDA
245004212	LAURA CARYN FIGUEIREDO DE MORAIS
245004978	LORENA TATHIELY PERES SARTORIO
245003402	LUCIENE BENÁ
245002839	LUCIMARA THAIS DE SOUZA VIDRAGO
245006503	MICHELE MILAINE DE LIMA COSTA
245003196	MURILO BERNARDES
245003868	PATRIK KOCH EHRENBRIENK
245003858	RODRIGO MENDES FERREIRA
245003427	SIDNEI FERNANDO FRANCISCO
245003324	STEFANY DA SILVA PAULO
245002522	TAMI LESSI CALDEIRA CALDEIRA
245002491	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: Nível Médio - Intérprete de Libras	
Inscrição	Nome
245002148	ALENICE ESMERALDA DE SOUZA PAULA PAULA
245006257	ANA CAROLINA GRACIANO DE SOUZA
245003460	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS
245000477	ANA PAULA DOS SANTOS CANÁRIO
245000469	ANDRE QUIRINO DOS SANTOS
245002294	ANNA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA
245004707	AURELIANO BRITO VILELA SILVA
245004842	DARLENE MARIA GONÇALVES BARBOSA
245001407	DELYELBE SUELLEM VIEGAS DE PINHO CRUZ
245001294	EMANUELLE FREIRE GALVÃO
245002460	GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS COSTA
245002768	JESSICA DUARTE
245002723	KAROLLYNE ARRUDA SANTOS
245005892	LETICIA KELLY DENIZ CORTES
245004742	LIDIVANIA LACERDA DE ANDRADE
245000962	MILTA MARIA MARTINS DE ABREU
245004996	NELSON GUILHERMINO OLIVEIRA NETO
245001426	NILSON DE ABREU CRUZ
245005789	REBECA ALMEIDA SILVA
245000146	ROSA MARIA DA SILVA FEITOSA
245001393	ROSENIL SALES DE SOUZA ARAUJO
245003733	VANESSA LIGIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Cargo: Nível Médio - Técnico em Desenvolvimento Infantil	
Inscrição	Nome
245000872	ABGAIL DA CONCEICAO GARCIA NEVES
245004142	ABGAIL DOS SANTOS BRANDÃO
245005944	ADA ALMEIDA DAMACENO WAZLAWICK
245006624	ADAO LUIS ARRUDA BASTOS
245004460	ADERSON MENDES DA SILVA MENDES DA SILVA
245004110	ADINEY VALERIA DA SILVA FARIA
245006334	ADNILCE EUGENIO DE CAMPOS SOUZA

245004975	ADONIAS PEREIRA AMORIM PEREIRA AMORIM
245002834	ADRIANA ARRUDA
245003273	ADRIANA CRISTINA VUNJAO DE BRITO FERNANDES
245002271	ADRIANA CRUZ
245004926	ADRIANA DA CUNHA GOMES
245004671	ADRIANA DA SILVA SANTOS
245002390	ADRIANA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA
245002286	ADRIANA PARADELO DA SILVA DUARTE
245000936	ADRIANA PERES BRAGA SIQUEIRA
245002607	ADRIELE DA SILVA
245001191	ADRIELE DA SILVA AMORIM
245004434	ADRIELE PEREIRA DA SILVA
245001147	ADVAIR GONÇALINA DA SILVA
245000454	AGNETE ARRUDA
245006071	AILTON DE SOUZA FORTE FORTE
245006448	ALAIDE SILVA
245004837	ALCIONE DIAS
245005072	ALENIL RIBEIRO DE ABREU
245004539	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245005085	ALESSANDRA DE AMORIM SOUZA
245002670	ALESSANDRA SOUZA CORREIA
245003342	ALEX SILVA
245004326	ALEXSANDRA MICHELE DE FIGUEIREDO SILVA FIGUEIREDO
245001989	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA MORAES
245002450	ALIANE CAMPOS MATOS
245002708	ALICE BUENO DA SILVA PRADO
245001298	ALICE LEMES
245006362	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES
245001223	ALINE FERNANDES MARTINS SOUZA FERNANDES
245001169	ALINE LEITE ALONSO CORTEZ ALMEIDA LEITE
245003286	ALINE MIKELI
245000532	ALINE PIRES DECARVALHO CRUZ
245002477	ALINE SANTANA DE SOUZA
245003193	ALYNE CHRISTIAN FREITAS
245003164	ALZIRA REIS DE ANDRADE
245005308	AMANDA CHIPOLA LOBÃO
245005218	AMANDA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
245006013	AMANDA PAULA SILVA DA OLIVEIRA
245006320	AMANDA SABINA DE OLIVEIRA
245001794	AMANDA SANTOS ALMEIDA
245001869	AMANDA SOIANE ALMEIDA DA SILVA
245006255	AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE
245001679	ANA CAROLINA CAMPOS CAMPOS



245006587	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA MIRANDA MIRANDA
245004371	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA
245003836	ANA CLAUDIA RAMOS DA CRUZ
245004967	ANA GABRIELA DE FIGUEIREDO CAMPOS
245002347	ANA JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA
245003391	ANA LÚCIA DA SILVA
245003861	ANA LUCIA DE MAGALHÃES
245001066	ANA LUCIA FERREIRA ALVES
245001865	ANA LÚCIA ROCHA DE ASSIS
245003641	ANA MARIA CHAGAS DE MORAIS
245003170	ANA MARIA PAZ DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245005616	ANA PAULA
245000775	ANA PAULA ARRUDA CAMPOS
245002862	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA
245006117	ANA PAULA DA CRUZ
245002718	ANA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO
245001244	ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS
245000844	ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM AMORIM
245001623	ANA PAULA HENRIQUE SANTOS
245000137	ANA PAULA LEMES
245004467	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA
245003799	ANA PAULA SOUZA DIAS
245001237	ANA ROCHA BELMIRO LOPES
245000742	ANA ROSANGELA
245005222	ANA SATURNINA DOS SANTOS 9 SANTOS
245003996	ANA VIRGINIA SOUZA BUENO DA SILVA
245004328	ANACIL OLIVEIRA FRANÇA
245006617	ANÁLIA LOPES BORRALHO
245006297	ANALIA REGINA DE SOUZA VIANA
245002475	ANASTACIA DE SOUZA MATOS
245002333	ANDREA GONÇALVES MANTER ZIRONDI ZIRONDI
245003364	ANDREA TAVARES
245005555	ANDRÉIA ALEXANDRINA PEDROSO DE QUEIROZ
245002574	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA VITURI VITURI
245004098	ANDRESSA GONCALVES
245004619	ANDRESSA PALHARES
245000464	ANDRESSA SANTOS
245003693	ANDRICEA HERCULANO DE FREITAS
245002569	ANDRIELLE MORAES
245006218	ANDRIENE DA COSTA
245004545	ANGELA CRYSTINA MENDES DE ARRUDA
245000367	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA
245004911	ANGELA SILVA CORRÊA
245006467	ANGELIANA VIRGINIA DA TRINDADE

245000362	ANGELICA DA SILVA SAMPAIO
245000434	ANGELICA MOREIRA PAES ALMEIDA
245004049	ANITA SLUSARSKI
245006239	ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA
245006111	ANNA PAULA METRAN
245005889	ANNY CARVALHO ARAUJO
245003481	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA PINTO
245004556	ANTONIA SENIRA VISGUEIRA
245002676	ANTONIETA PEDROSA SILVA DE CARVALHO
245005404	ARLETE ALVES LIMA MELO
245004379	ARLETE DOS SANTOS SANTOS
245003177	ATAILZA DA SILVA
245006114	AURILENE MELO SOUSA SOUSA
245005075	AVAY FERREIRA BARROS
245003473	BÁRBARA CAROLLINE CORDEIRO LOPES DE OLIVEIRA SILVA
245001750	BENEDITA CIPRIANA DOS SANTOS
245003436	BENEDITA CLEIA DA CRUZ SILVA SOUZA
245000494	BENEDITA IVANIL DA SILVA
245005795	BENILDES MARILENE DE FRANÇA NASCIMENTO NASCIMENTO
245004261	BIBIANA SOUZA NEVES
245005142	BLENDO PEREIRA DA SILVA
245003136	BRENDA CAROLINE FURTADO DA SILVA
245003173	BRENDA NUNES
245004973	BRUNA KAROLINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
245003950	BRUNA MAGALHAES BRASIL LIMA GONÇALVES
245004864	BRUNA MOREIRA BARBOSA
245001324	BRUNY STEFANY APARECIDA GONÇALVES BARBOSA
245005492	CACIA ARRUDA BORGES VEZETIV
245002437	CAMILA DA SILVA PACHECO PACHECO
245006596	CAMILA XAVIER SPEZIA
245000958	CARLA LUCIA
245004684	CARLA MARIA DE ARRUDA ARRUDA
245003466	CARLOS EDUARDO DA SILVA DE FREITAS
245002617	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES
245004168	CAROLINE FRANCIELLE FARIA RAMOS
245004309	CASSIA APARECIDA DA COSTA PRATAVIERA
245003931	CASSIA CABRAL DA SILVA
245004893	CASTORINA CECILIA DE LIMA
245001081	CATARINA ALMEIDA DA SILVA
245002028	CATARINE SOARES DE MAGALHAES
245005014	CELIA REGINA RAMOS DA CRUZ RAMOSDA CRUZ
245002628	CELIONICE PINHEIRO DANTAS DA SILVA



245002293	CHRISTIANE BORRALHO PAES DE BARROS
245006174	CHRYSSIE ANNE BELEM GUIMARAES SILVA
245003346	CIBELE QUEIROZ PACHECO
245000797	CIDELE POMPEO DE CAMPOS SOLETO
245000894	CILENE APARECIDA MORAES
245005671	CILENE PEREIRA DA SILVA MUNIZ
245002087	CINTHIA GANIKO
245001099	CLAUDETE JANINI DE SOUZA
245001445	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA CAMARINHO
245001090	CLAUDIA ANDREIA DO BOM DESPACHO MARTINS LEITE
245004886	CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO MENEZES DE MATOS
245001600	CLAUDIANE MARIA DA CRUZ
245006512	CLAUDINETE CRISTINA
245003066	CLEIDE BORGES DE ABREU
245006648	CLEIDIANE CONRADO PONTES RAMOS
245001328	CLEMENTINA LEMES PADUA
245000213	CLEONICE DE OLIVEIRA
245000503	CLEONICE ERNESTINA
245002375	CLEUDIOMAR ROSA DE MOURA
245001653	CLEUZA SANTOS
245001434	CONCEIÇÃO APARECIDA NELES SANTOS
245004936	CREODETE AURINO DE CAMPOS
245005991	CREONICIA DOS SANTOS AGOSTINHO
245002081	CRESTIANE LEMES DE SOUZA ALMEIDA
245003903	CREUSA GOMES DE ARRUDA OLIVEIRA
245004092	CRISTIANE APARECIDA SANTOS
245005161	CRISTIANE SARTORI DE MORAES
245006062	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA TEIXEIRA
245005483	CRISTIANE XAVIER FERREIRA
245001875	DAIANI RODRIGUES DA SILVA
245006104	DALIA URIANA MAIA WANDERLEY
245003076	DALISMAR APARECIDA PEREIRA GOMES
245000923	DAMIANNE LEAL DOS ANJOS FERREIRA
245006466	DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
245005440	DANIEL FERREIRA DA SILVA
245002280	DANIELLA FERREIRA
245003256	DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO LIMA
245002579	DANIELLE MARQUES DA COSTA
245003659	DANIELLY CONCEICAO ALVES RAMALHO
245000730	DANIELY ALCANJA DOS SANTOS E SILVA ALCANJA
245000814	DARCILENE DOS SANTOS
245004095	DAYANE PAULINA DE MOURA
245005060	DAYANE PRETO CARDOZO NEVES
245004520	DEBORA BENEDITA DA CRUZ

245005068	DEBORA KARINE DA SILVA OLIVEIRA
245004205	DÉBORA SILVA ALLERSDORFER
245003160	DÉBORA TELES DE SOUZA
245002129	DEDIANI SANTOS FREIRE
245001134	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES
245003947	DENAIR FERREIRA FRANÇA
245001628	DIANA CRISTINA SOARES FERREIRA DA SILVA
245002130	DIVINA SALGADO
245006296	DIVONETE VICENTE DE SOUZA
245001414	DOLORES JOSÉ NARCIZO
245003992	DORCAS SOUZA BALBINO ARAUJO
245005498	DULCINÉIA ROSA DE ARRUDA OLIVEIRA DULCI
245001258	DUSSEMAIA HOLANDA SANTOS
245002235	EDELAINE LOPES
245005117	EDER FORTES DA SILVA
245005394	EDICLEA FRANÇA DOS SANTOS DIAS
245004043	EDILENE SOUZA DA SILVA
245003240	EDILZA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
245006185	EDINALVA MARIA DIAS DE ARRUDA
245001087	EDINEIA ENEIA DA SILVA
245003815	EDINELZA MARTINS DOS SANTOS DUARTE
245002445	EDNA LEITE DA SILVA SOBRINHA
245002020	EDNA SILVESTRE DA SILVA TEIXEIRA
245000046	EDNEIA PEREIRA LEMES DE LIMA LIMA
245002283	ELAINE CAROLINA DA SILVA
245000541	ELAINE CRISTINA DA SILVA
245000874	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ
245006346	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
245005858	ELAINE DE CAMPOS FERNANDES
245002226	ELAINE FATIMA
245006584	ELAIZE MARIA RAMOS
245005625	ELAYS CAMPOS
245000452	ELEUSA NETO DA SILVA ROCHA NETO
245000803	ELIACI DE OLIVEIRA BASTOS
245004773	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA
245004579	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
245000688	ELIANE APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO NASCIMENTO
245002772	ELIANE CALREIRA DA SILVA SILVA
245002033	ELIANE CAMPOS DA SILVA OMENA
245000496	ELIANE CONCEIÇÃO LARA BORGES
245001216	ELIANE FÉLIX DOS SANTOS SILVA FÉLIX DOS SANTOS SILVA
245000414	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA GONÇALVES DE SOUZA
245002771	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS OLIVEIRA
245001206	ELIARA APARECIDA DE JESUS GOMES LEITE GOMES LEITE



245000986	ELIENE DALMY FERREIRA DO CARMO
245001852	ELIENE RIBEIRO BISPO
245006659	ELIETE NASCIMENTO GALVÃO MOURA NASCIMENTO
245005450	ELIMARA SANTANA DA SILVA
245006412	ELINE MARIA DE MORAES MARQUES
245002131	ELINEI DE SOUZA SILVA
245003042	ELINETE ANTONIA SOUZA
245005982	ELIS CRISTIANE DA SILVA PADILHA CRISTIANE
245005778	ELIS REGINA DE DEUS REGINA
245003908	ELISANGELA DA COSTA
245001073	ELISANGELA DA CRUZ SIQUEIRA MARTINS
245000382	ELISANGELA DE ARRUDA PINTO
245005282	ELISANGELA FAGUNDES CESARIO
245001094	ELIZABETE MARIA DE SOUZA MOTA
245005357	ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS
245003797	ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
245002264	ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA
245003096	ELIZETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS PEREIRA DA CRUZ SANTOS
245004585	ELLANYA RODRIGUES HILARIO
245004374	ELLEN CAROLINE MARTINS PEDROZO
245003501	ELLEN CRISTINA LOPES PINTO
245002142	ELVAIR PEREIRA AMORIM PEREIRA
245002465	ELYARA MARIA GUGELMIN
245002359	ELZA ALVES DA GUIA SOARES GUIA SOARES
245006018	ELZA APARECIDA DA SILVA SILVA
245002712	ELZIRA MARIA LEMOS DOS SANTOS COSTA LEMOS DOS SANTOS
245004660	EMANUELLE DOROCH
245003518	EMANUELLE PRADO GUERRA
245001369	EMILLY ARIADNE DA COSTA MENESES
245000907	EMILLYN NATHANY
245004164	EREMITA OURIVES MATI FREITAS
245004070	ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO SILVA
245001425	ERICA RODRIGUES DA SILVA
245006497	ERICA VIRGINIA LIMA FERREIRA DA SILVA
245004139	ÉRIKA DOMINGAS DA SILVA PIZZONIA PIZZONIA
245000558	ERIKI SILVA ESTERIS MACEDO
245001277	ERIVANI SOUZA DA SILVA FERREIRA SOUZA
245001877	ESTEFANIA DA SILVA LOPES MORAES
245001583	ESTER DE JESUS SILVA TORTORELLI SILVATORTORELLI
245002961	ESTEVINA DA GUIA ALMEIDA OLIVEIRA ALMEIDA
245002164	EUDA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES
245003719	EVA CASEMIRO DE LIMA

245002886	EVA DE SOUSA RODRIGUES
245002892	EVA KAROLINE DA SILVA SOARES
245005386	EVA RIBEIRO ANGRIA
245003191	EVA VILMA DE ALMEIDA ARRUDA VILMA
245001770	EVALDO SOUZA DE MIRANDA
245001566	EVANIL CANDIDA MORAES DA SILVA
245005986	EVANILCE QUEIROZ DA SILVA QUEIROZ
245004980	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
245005728	FABIANA CANDIA LEITE
245006115	FABIANA CATARINA MOURA DA SILVA
245006043	FABIANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA OLIVEIRA
245006568	FABIANA SOUZA SANTOS
245004854	FABRINNE FERNANDES
245003083	FATIMA APARECIDA SANTANA DE AMORIM
245006249	FATIMA ASSIS DIAS GOMES
245002935	FATIMA BERNADETH DE OLIVEIRA CORREA
245003583	FATIMA DE SOUSA BRITO ALVES
245000292	FATIMA MARINETE DE CARVALHO SAMPAIO
245002067	FATIMA RAMOS DE ARRUDA
245003223	FATIMA SHYRLIAN ALVES
245002921	FERNANDA COSTA ARAÚJO
245005013	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MORAIS OLIVEIRA
245003465	FERNANDA JERONIMA DE MACEDO PEREIRA
245004203	FERNANDA JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
245006613	FERNANDA LORENA RODRIGUES MARINHO MARTINS
245004812	FERNANDA ROSA DA SILVA BENTO
245002487	FLÁVIA FERNANDES MORAES PEREIRA DE SOUZA FERNANDES
245004753	FLAVIA LILIAM DA SILVA CAMPOS CORREA
245001288	FLAVIANE PAULA PARABAS SILVA
245006416	FLAVIO SILVA
245001394	FRANCIELE LUZIA DE JESUS SILVA
245004325	FRANCIELI CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS
245004673	FRANCIELLY PACHECO SOUZA CONCEIÇÃO PACHECO
245003944	FRANCISMARA CORREIA ZANAO
245003656	GABRIEL SILVA OLIVEIRA
245002137	GABRIELLE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO SOUZA RIBEIRO
245004664	GABRYELE CÂMARA CALAZAN
245004561	GEIZENIL OLIVEIRA MONTEIRO OLIVEIRA
245003323	GENITON COSTA MEDEIROS
245001926	GEOVANA BARBOSA BEJARANO



245004372	GEOVANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
245004523	GEYZA LEITE DIAS DE CARVALHO GEYZA LEITE DIAS DE CARVALHO
245002640	GIRLENE BOTELHO PAIM DA SILVA BOTELHO
245000010	GISELDA GONÇALVES DA COSTA
245003580	GISELE BUTAKKA COELHO
245004470	GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA MOREIRA
245001523	GISELE MORAES SILVA SANTOS
245001471	GISELLE OLIVEIRA
245001212	GISELY MACIEL DA SILVA
245004104	GISLAINE ESTER DA SILVA NEVES NASCIMENTO GISLAINE
245004787	GISLAINE RODRIGUES
245000106	GIZELIA DE ARRUDA E SILVA
245005957	GLACIELE REGINA DA SILVA
245006344	GLAUCE CRISTINA RAMIREZ DA SILVA PEREIRA PEREIRA
245000284	GLAUCE DE CASSIA SILVA
245002873	GLAUCIA DA SILVA VIEIRA VASCONCELOS
245005020	GLAUCIA MARIA DE CARVALHO
245001903	GLEICIANE SLUSARSKI
245001001	GLORIA REGINA PINTO DE SANTANA LELIS LELIS
245002518	GLORINHA BARRETO
245004251	GONÇALINA DE ARRUDA
245000940	GONÇALINA MARTINS DOS SANTOS MARTINS
245003590	GRACINA ALVES DE OLIVEIRA
245006081	GRASIELA SILVA
245001125	GRAZIELLE SANTOS
245001579	GREYCILENE SOARES DE SOUZA
245006278	HALLAYNE FERNANDA ROSA DOS SANTOS
245002512	HEINY MARCELLY
245005136	HELGA CHRISTYAN DO NASCIMENTO E LIMA
245001881	HELIANE ALMERINDA ARRUDA
245006091	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA
245003037	HEVERSON JOSÉ DE LIRA
245002660	HEWERTON MATTA
245003539	HISLENE COSTA E SILVA
245003463	IDELVAN SOUSA
245004714	ILDARLENE GOMES PINTO
245002119	INGRID BIANCA DA ROCHA LUDWIG
245001516	IORRANNA RICELLE DE OLIVEIRA LIMA
245003199	IRACI CAETANO DE SOUZA SANTOS
245004700	IRANELMA DA SILVA COSTA
245002882	IRENE DA SILVA
245001152	IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
245005001	ISABELLA CRISPIM CUNHA
245001427	ISAURA B CÂNDIDO

245002727	ISLAINE CRISTINA JERÔNIMO GOMES
245003689	IVANETE OLIVEIRA
245004125	IVONE APARECIA BORGES NASCIMENTO
245002371	IVONEIDE ALVES DE ARAUJO VILELA
245000047	IZABEL CRISTINA PINHO DA CRUZ
245002608	JACIANE ARAUJO GARCIA
245000717	JACIRA GONZAGA FELDBERG
245000069	JACIRA MARIA DA COSTA
245001196	JACKELINE BORGES DO ESPÍRITO SANTO
245003497	JACKLYNE GORGETH DA SILVA
245005953	JACQUELLINE DA SILVA DAMASCENO
245001576	JAKELINE ALVES DE OLIVEIRA
245001885	JANAINA ALMEIDA DA SILVA
245003266	JANAINA DE SOUSA DE PAULA
245000938	JANÁINA DE SOUZA BRAGA VIANA MARTINS
245001502	JANAINA GONÇALVES BISCAIA
245005898	JANAÍNA OLIVEIRA MARQUES
245004022	JANAINA SANTOS LEMES
245004557	JANAINA SOARES DA SILVA
245004921	JANAINA TORTORELLI
245002442	JANETE RODRIGUES
245003254	JAQUELINE DE CARVALHO ANANIAS
245005773	JAQUELINE KATREN DIAS DA SILVA OLIVEIRA
245000399	JARLIE CARVALHO MARCELINO MARCELINO
245001505	JENNIFER CARVALHO
245001263	JÉSSICA APARECIDA DA COSTA BERNARDES
245001214	JESSICA GIOVANNA
245001130	JESSICA KARINE DE ARRUDA SILVEIRA SILVEIRA
245003038	JESSICA LAUREANY FORTES DOS SANTOS
245000893	JESSICA MILENA ARAUJO TEIXEIRA
245006183	JESSICA PINHO DA SILVA JESSICA
245005556	JESSIKA RHAYANE DA SILVA SIQUEIRA
245006085	JESUINA FIGUEIREDO TEIXEIRA TEIXEIRA
245002422	JOANA ARCANJO DOS SANTOS
245004414	JOANETH ERICA BARROS DE BRITO BARROS
245001057	JOANNE GLÓRIA XAVIER DE OLIVEIRA
245003047	JOAO VIANNEY DE ARRUDA JÚNIOR VIANNEY
245006305	JOCELHA NATIVIDADE DA COSTA
245005051	JOCELI SANTANA DE LIMA SANTANA DE LIMA
245000608	JOCILEA SANTOS SILVA COSTA
245005708	JOCILENE MARIA LEMES MARTINS
245005006	JOCIMARA LUZIA DE ALMEIDA



245004994	JOCINEI BENEDITA DUARTE DA SILVA
245000057	JOELINE ARRUDA DE OLIVEIRA
245001878	JOELMA DOS SANTOS MACIEL MACIEL
245005426	JOELMA TELLES MORAES ONGA
245003168	JOELMA VEIGA DA SILVA
245004355	JOICELENE DA SILVA PEREIRA SILVA
245004937	JOLIANE JOANA FONTES DE ALMEIDA
245002238	JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES
245005069	JOSE DOMINGOS TORTORELLI
245005938	JOSEANE SOUZA TEIXEIRA SOUZA
245003939	JOSELENE MARMORE DO PRADO
245002348	JOSELI CAETANO DA SILVA
245000189	JOSELINA AUXILIADORA DE MORAIS
245002914	JOSENIL DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
245000934	JOSENIL SOUZA DA SILVA DE MORAES MORAES
245003570	JOSEVÂNIA MARTINS DA SILVA
245005025	JOSIANE ARDAIA DE CAMPOS
245004856	JOSIANE FONSECA PEREIRA
245002971	JOSILENE CRISTINA DA SILVA
245005062	JOVINA FERREIRA
245006094	JOYCY PIRES DO NASCIMENTO
245004598	JOZELINA DA SILVA CORRÊA SOUZA
245004878	JUANILDE BATISTA DA SILVA
245003867	JUCEMIRA RODRIGUES DA SILVA
245000090	JUCIANE BIZARRO RICARDO
245005235	JUCILENE ALVES DE MATOS
245000252	JUCILENE DE MORAES BOTELHO BOTELHO
245000502	JUCINEIA APARECIDA DE QUEIROZ
245004595	JÚLIA PATRÍCIA MASETHKO
245004870	JULIANA AUGUSTA DÁ SILVA GUIMARAES
245005253	JULIANA CATELLI LOURA
245004443	JULIANA CHAGAS
245005473	JULIANA CINTIA DA SILVA
245000304	JULIANA LINO DO AMARAL
245002171	JULIANA LOPES
245005228	JULIANA MARIA LEITE DA SILVA
245003329	JULIANA PAULA CUNHA FERNANDES
245000188	JULIANE CRISTINE CORREA ALVES
245004349	JULIANE LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA
245000642	JULIANNA MOTA DA SILVA
245004617	JULLIETTE GOMES DA SILVA
245006243	JUSCILENE AFONSO LOANGO COUTINHO
245004233	JUSCILENE SILVA SOUSA DIAS
245006316	JUZINETE DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA
245001779	KAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA

245004622	KAMILLA GEOVANA
245006306	KAREN CAROLINE DE SOUZA VIANA SOUZA VIANA
245000683	KARINA DA SILVA CAMPOS KARINA DA SILVA CAMPOS
245001573	KAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS CAMPOS
245005628	KAROLYNE ANDRESSA LIMA PARREIRA
245003405	KATIA ALMEIDA MENDES
245002127	KATIA MARIA CORREA DE LEMOS DE LEMOS
245002969	KATIA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
245003259	KATIANE DE MORAIS SANTANA MORAIS
245000103	KÁTILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA
245000206	KATYELLE CRISTINA
245002561	KEILIA SOUSA
245003486	KELHEM CRISTINA DA SILVA
245004914	KELI ROSIANE DAS CHAGAS CHAGAS
245001114	KELLEN CRISTINA
245001586	KELLI TATHIANE PEREIRA
245000975	KELLYR CRISTINA DE SOUZA
245004284	KENNIA OLIVEIRA DE JESUS
245005261	KENNYLA MARTINS OLIVEIRA CAPISTRANO
245002032	KERON ALINE
245005445	KETHYLE SILVÉRIO
245002109	KETTILY JESUS
245005816	KEYLA LIMA SACRAMENTO DA CRUZ LIMA
245004404	LAIRIANY DE FREITAS MATOS
245002156	LAIS CRISTINA CAMPOS TRIGUEIRO
245002073	LAIS KARINE SILVA QUEIROZ QUEIROZ
245003246	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA
245004976	LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA
245001503	LARISSA CAROLINE SANTOS LOBO
245004209	LAURA ARAÚJO SILVA
245002199	LAURA DE SOUZA NOGUEIRA
245006126	LAURA KATIA DE SOUZA LARA LARA
245001278	LAURA SILBENE ALVES DA CRUZ
245003202	LAURA SILVA
245000122	LAURENE NUNES SOUZA SILVA
245004552	LAURIANE GALDINO DELGADO
245002506	LEDA RODRIGUES CARNEIRO
245002968	LEIDIANA ROSÂNGELA DE ARRUDA ARRUDA
245001290	LEIDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA WAZLAWICK
245002011	LEIDIANE DOS REIS FERNANDES
245002255	LEIDINEIA CORREA DOS SANTOS LIMA CORREA
245004031	LEIDINICE FERREIRA
245002318	LEILA ALVES RODRIGUES



245001793	LEILA OLIVEIRA DA SILVA CUNHA
245005342	LEILA SIMONE PASSOS DE ARAUJO
245001784	LEONILDA SOARES
245001187	LERISSA RENATA RESENDE COSTA
245004987	LETICIA ARAÚJO
245005799	LETICIA AZEVEDO
245005790	LETICIA BITENCOURT DE OLIVEIRA
245006286	LETÍCIA BREKENFELDS
245004882	LETÍCIA BRITO
245004538	LETICIA REGINA FREITAS NASCIMENTO
245005266	LIALIAN MARIA FRANCISCO
245001311	LICILENE MARIA PEREIRA DE FRANÇA
245000335	LIGIANNE MARIA LOPES CARDOSO
245002590	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
245005794	LINDACY DOS SANTOS ABREU PINHEIRO
245006279	LINDALVA DA CRUZ E SILVA
245000118	LOCINEIA MOREIRA DE CASTILHO
245000245	LOHAYNE NYKELLE
245001691	LORENNA FREITAS
245002373	LORYNN APARECIDA
245002380	LUANA ALENCAR CAMPOS
245004260	LUANA APARECIDA TROY CARDIM DA SILVA
245002434	LUANA MORAIS DE BARROS
245001951	LUARA DELUQUI
245005049	LUCENE DE JESUS DA SILVA
245003644	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO CUNHA
245001236	LUCIA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO
245003163	LUCIA REGINA GONALVES PACHECO PACHECO
245005634	LUCIANA COUTO MONTEIRO BASTOS
245004257	LUCIANA DA COSTA GUERRA
245002986	LUCIANA DE ARRUDA PINTO
245000927	LUCIANA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA
245001455	LUCIANA ROSA FERREIRA
245006237	LUCIANA SANTANA DE JESUS
245004844	LUCIANE CRISTINA CAROLLO DA COSTA
245001670	LUCIELEM DO VALE PINHEIRO DE ARRUDA PEREIRA PEREIRA
245002686	LUCIENE GALDINO DOS SANTOS
245004496	LUCIENE TOBIAS DE MIRANDA
245003220	LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO
245003669	LUCIMAR GERALDA DE SOUZA
245002019	LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
245005205	LUCINÉIA MOITINHO SAMPAIO SAMPAIO
245004537	LUCINEIDE DE ANDRADE REZENDE
245001085	LUCINETE DE CAMPOS VIEIRA
245005507	LUCIVANY MOREIRA OLIVEIRA

245000387	LUDIANE SANTOS DA SILVA
245004117	LUIZA ALVES DA COSTA ALVES DA COSTA
245000708	LUIZA TOMICH MONTEIRO DA SILVA
245000009	LUMA DOURADO LUCIO DOURADO LUCIO
245003253	MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA
245005279	MAGH SUSAN SANTOS
245003162	MAIZA PAULA DA SILVA
245004830	MALBA DAMÁSIO SANTANA
245004238	MARA ALVES DE OLIVEIRA
245004199	MARA LUCIA LIMA
245000612	MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA
245003512	MARCIA ADO BISPO BISPO
245006026	MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
245000134	MARCIA DE FRANCA BOBADILHA
245004254	MARCIA EGIDIA DA CRUZ CAROLINO CAROLINO
245004565	MÁRCIA MARIA MAIA DA SILVA
245004088	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
245003972	MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA
245005605	MARCILENE MARIA MENDES CUNHA
245006199	MARCILENE RIBEIRO
245005428	MARCYLENE SOUZA CAMPOS PONTES
245004604	MARGARETH AZEVEDO PEREIRA DIAS AZEVEDO
245000490	MARIA ADRIANA DE ALMEIDA
245005070	MARIA AGDA RIBEIRO VICENTE DE ALMEIDA
245002217	MARIA ALICE ALVES DE AQUINO
245002232	MARIA APARECIDA DA SILVA
245005508	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES BISPO PRAZERES
245000662	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
245001545	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS SANTOS
245004955	MARIA APARECIDA LIMA
245000266	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
245000260	MARIA APARECIDA SILVA
245003374	MARIA AUXILIADORA DELGADO DA SILVA
245002822	MARIA CELIA MIGUEL DIAS SOUZA
245002246	MARIA CONCEIÇÃO
245004230	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
245004429	MARIA CRISTINA OLIVEIRA CRISTINA
245000761	MARIA DANIELLE SANTOS DE SOUSA SOUSA
245000373	MARIA DAS DORES DA SILVA DIAS
245004841	MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA
245003178	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
245006607	MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVA



245004134	MARIA DEUSIMAR LIMA TAVARES
245001560	MARIA DO CARMO APARECIDA SANTANA DE LIMA
245006047	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA SOARES
245004718	MARIA DO ROSARIO SILVA CORREA SILVA
245003724	MARIA DOMINGA DA SILVA
245000897	MARIA EDITE ALVES DOS REIS
245004804	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA
245002924	MARIA EDUARDA TAVARES BRITO
245001621	MARIA ELIZABETH GONCALINA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA
245006357	MARIA EVA MOURA TEIXEIRA
245001276	MARIA FRANCIELE DINIZ DELLA BETTA
245002464	MARIA FRANCILENE GOMES RIBEIRO GOMES RIBEIRO
245004845	MARIA GONÇALINA ALVES DOS SANTOS
245003649	MARIA GORETE SILVA SERRA OLIVEIRA
245001332	MARIA GRAZIELLI SILVA
245001765	MARIA HELENA GONÇALVES DE MOURA
245005100	MARIA INEZ PAIXAO GONCALVES
245003985	MARIA ISA SOUZA
245000713	MARIA IVANETE FERREIRA DA CRUZ CRUZ
245003441	MARIA JOSE NUNES DA SILVA
245005168	MARIA JOSE ROMANA DE SOUZA FIALHO
245004351	MARIA LEONICE DE OLIVEIRA DA SILVA
245003852	MARIA LUZIA DE MIRANDA SILVA
245003901	MARIA NEIDE SILVA DO NASCIMENTO
245001431	MARIA PEDROSA SOUZA DE OLIVEIRA
245000531	MARIA SILVA
245000689	MARIA SUELY LUIZA DE LIMA DE LIMA
245002700	MARIA VANUSIA SOUSA SANTOS
245001599	MARIA ZITA CORREA CORREA
245001954	MARIALVA VIEIRA DE PAULA AMADO
245001605	MARIANA JOSEFA DE CAMPOS NETA CAMPOS
245001012	MARIANE CRISTINA PERROT RAMOS PERROT
245000061	MARIEM ROSA DE ALMEIDA
245000033	MARILENE ALONSO DE SOUZA OLIVEIRA
245002295	MARILETE DE CAMPOS TIROLEZI
245000202	MARILUCE ARRUDA DE OLIVEIRA PORTO
245005102	MARILUCE LIMA GOMES
245002517	MARILUCIA RODRIGUES BARREIRA
245001696	MARILUZA RODRIGUES DOS SANTOS LUNAS RODRIGUES DOS SANTOS LUNAS
245002802	MARINA SANTANA DA SILVA
245002578	MARINALVA RIBEIRO DE BRITO OLIVEIRA

245002653	MARINE S DA SILVA SARMENTO
245006529	MARINEZ APARECIDA SIMOES TEIXEIRA MARINEZ
245004187	MARINILCE MAIA DE OLIVEIRA
245001728	MARISANGELA SILVA
245000280	MARLEI ERMENEGIDIO SIQUEIRA CARDOSO
245005538	MARLENE GOMES FERREIRA
245001716	MARLENE PINHO DA CRUZ GONÇALVES
245001789	MARLENE TRINDADE DE PAULA
245003503	MARLUCE IZAURA VIEIRA
245002681	MARLY ICILIADORA DA SILVA DA SILVA
245005316	MARYANE CRISTINA SANTOS
245004559	MAYANE VIVAN V VIEIRA SANTOS
245006046	MEIRI FRANCISCA DE OLIVEIRA
245001161	MICHELLY APARECIDA BOTELHO RODRIGUES
245005828	MIGUELANGELA SENABIO DO CARMO
245000681	MIKAELLEN KAROLINE RAMOS DOS SANTOS
245001703	MILTONJORG SILVA SANTOS
245006338	MIRIAM GISLAINE ROSSO DA SILVA
245003819	MIRIAN DA SILVA SILVA
245000323	MÔNICA DE FARIAS MACIEL MACIEL
245002095	MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO
245000504	NADIELLY MOURA
245005412	NADJA JAMILLE PEREIRA TAVARES
245002058	NAGILA CARVALHO DE CASTRO
245000559	NAIARA NATALY XAVIER GUIA
245002358	NANCY CORRÊA DE SIQUEIRA E SILVA
245004153	NASLA MARIA BRANDÃO
245005043	NATALYA CARRAZONI SANTANA
245003698	NATHALIA SILVA
245000704	NAYARA SILVA DE ALMEIDA
245003987	NAZARETE LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
245002701	NEIDE CORREA DA GUIA SILVA
245003830	NEIDE PLÁCIDO DE AMORIM AMORIM
245001156	NEÍTH NASCIMENTO SILVA
245001596	NILCY KELLY FERNANDES
245005975	NILMA CONCEIÇÃO BRANDÃO DOS SANTOS
245002306	NILVA DE SOUZA ALMEIDA ALMEIDA
245000342	NOEMI OLIVEIRA DA SILVA SILVA
245005487	NORLEY NEVES CARDOSO
245004511	NÚBIA CAROLINA CALAZANS DE ALMEIDA CAMPOS
245000835	NURIA BETHÂNIA FERREIRA DE SOUZA FERREIRA
245000340	ODAIZA GUIMARÃES
245005198	OLIVA AUXILIADORA ASSIS CONCEIÇÃO
245005689	OTAVIANA MILLI DE ARRUDA
245002801	PAMELA CRISTINA DIAS DE SOUZA



245002795	PATRICIA CARVALHO DE CASTRO
245003404	PATRICIA DO CARMO DE JESUS
245004948	PATRICIA SOUZA
245000916	PAULA FERNANDA CONCEIÇÃO BARBOSA
245005592	POLIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES
245003375	PRISCILA DE PAULA E SILVA PAULA
245001787	PRISCILA FABIeli MARTINS ANTUNES SOUZA SOUZA
245005709	PRYSCILA DOS SANTOS
245003579	QUEDIMA DAIZA TEIXEIRA
245002316	QUEILA PRICILA DA SILVA
245005967	RAFAELA PEDRITA DE PINHO
245002312	RAIANE VILLALBA PRADO
245001360	RAIZA PEREIRA DE SOUZA
245005983	RANIERE ASSIS DE LARA QUINTINO FERREIRA
245005618	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA NOVAES
245000056	RAQUEL ARRUDA DE SOUZA DE SOUZA
245004655	RAQUEL ELEQUEXANDRA DA CRUZ RODRIGUES
245003599	RAQUEL MONTEIRO
245000272	RAQUEU DA COSTA BARROS COSTA
245004607	RAYANE LIMA
245000945	RAYANNE MARLA DA SILVA
245006107	RAYANY SANTOS
245004263	RAYSSA CRISTINA
245003295	RAYSSA SOARES DE CARVALHO CARVALHO
245005747	RAYZA BYANCA VIEIRA MOTTI
245004217	REGIANE GONCALVES DIAS DA SILVA
245006165	REGIANE LOURENÇA
245005294	REGINA GREICE NUES DA CRUZ CRUZ
245000848	REGINA PADILHA DE LARA LIMA
245005000	REGINA RIBEIRO BOAVENTURA
245001208	REJIANE TAVARES DA COSTA COSTA
245005909	RENATA BARROS ALVES
245001049	RENATA BENEDITA DA SILVA
245005984	RENATA CRISTINA CARVALHO LIMA
245000341	RENATA MARIA DE SOUZA SILVA SILVA
245000570	RENATTA NASCIMENTO GUERRISE
245006058	RHAFael JESUS CALDAS
245001867	RHAILLA FERNANDA AGUNIA DE OLIVEIRA
245005526	RIKACIA SILVA DE SOUSA SILVA
245001788	RITA CRISTINA BASTOS DA CRUZ RODRIGUES RODRIGUES
245001352	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE AMORIM RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE AMORIM
245004138	RITA GONÇALINA DA SILVA ALMEIDA ALMEIDA
245000919	ROBERTA DE SOUSA SILVA

245006206	ROGERIA VIEIRA MATOS
245005923	ROSA FEITOSA DE OLIVEIRA
245000465	ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA SOARES
245006232	ROSA RODRIGUES PINHEIRO RODRIGUES
245002227	ROSALINA PEREIRA DE LIMA ALBUES
245006571	ROSALINDA JACOBINA DE SOUZA JACOBINA
245004715	ROSANA EVANGELISTA PONTES EVANGELISTA
245003474	ROSANA SILVA JESUS SILVA JESUS
245002414	ROSANE ALMEIDA DE JESUS
245003922	ROSANE RODRIGUES BARBOSA BARBOSA
245006272	ROSÂNGELA ALMEIDA FIGUEIREDO
245001274	ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES ANTONIA
245006067	ROSANGELA BENVENUTTI
245006251	ROSANGELA GARCIA
245001440	ROSANGELA REIS ALMEIDA GOMES
245004406	ROSE MAYRA ZAIRA DA SILVA CAMPOS CAMPOS
245000148	ROSELAINA MARIA DA SILVA
245000336	ROSELE ALVES CAMPOS
245000483	ROSELI BENEDITA CUNHA
245002473	ROSEMEIRE LEITE MOREIRA DE LIVEIRA
245001914	ROSEMEYRE RODRIGUES FERREIRA
245004214	ROSENEIDE DOS SANTOS
245006023	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES
245003927	ROSILENE ALMEIDA DE PAULA
245000037	ROSILENE BENEDITA LEMES DE SANTANA ROSILENE BENEDITA LEMES DE SANTANA
245005272	ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS ARRUDA GODOY
245006439	ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS
245000787	ROSINELMA SOARES
245002363	ROSINERI FRANCISCA GARCIA
245005476	ROZANGELA DE LIMA
245001149	ROZÂNGELA GEORGINA DA SILVA MIRANDA
245005731	ROZILENE MARIA DOS SANTOS
245003846	RUTIELLE LEMES ANJOLINO
245002713	RUTILEIA SILVA OLIVEIRA CORTEZ
245004105	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO
245006461	SANDRA HELENA DE JESUS
245002819	SANDRA SERAFIM DE SOUZA SERAFIM DE SOUZA
245005337	SANDY SEBASTTIANNI
245003408	SEBALIA MARITZA COSTA ARAÚJO
245003396	SEBASTIANA DE ALMEIDA LOPES
245005011	SEBASTIANA DE CAMPOS NAVA CAMPOS NAVA



245000025	SEBASTIANA MENDES XAVIER DOS SANTOS DOS SANTOS
245003009	SEBASTIANA SANTOS DE BRITO E FARIA
245005458	SELMA DE SOUZA CRUZ
245005223	SELMA REZENDE NEVES
245002668	SENHORINHA CONCEIÇÃO DA BATISTA
245000921	SHAYENY KENDY BERNI SHAYENY KENDY BERNI
245005683	SIDINEIA PEREIRA DOURADO
245005071	SILBENE HORTENCIA DE BARROS AMORIM
245003447	SILBENE LEIZE DA SILVA
245004417	SILMARA SILVA PROFESSOR PROFESSOR
245001302	SILVANA ANDRADE DE CASTRO
245000179	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA
245005287	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS
245005114	SILVANA RODRIGUES DE CERQUEIRA
245002879	SILVANA SOARES ALVES FERREIRA
245003849	SILVANA SOUZA
245000457	SILVANA VALÉRIA DOS SANTOS
245004563	SILVANE PINTO ROSÁRIO
245003709	SILVANICE ALVES XAVIER XAVIER
245004451	SILVANY NASCIMENTO MONTEIRO
245000128	SÍLVIA BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA
245002102	SIMONE APARECIDA SANTIAGO
245003548	SIMONE CRISTINA
245004282	SIMONE DOS SANTOS MARQUES
245002263	SIMONE ETERNA DE CAMPOS SILVA SILVA
245005583	SIMONE PAULA DE FARIAS
245003900	SIMONE RITA ONORIO DE SOUSA
245002596	SIRLENE BRAGA RAMOS
245006397	SIRLEY ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
245002113	SOCORRO MARIA ALVES DE LIMA MARIA
245000398	SOIDES TRINDADE DE JESUS
245003238	SOILIR LEMES DO NASCIMENTO LEMES
245003495	SOLANGE BASTOS DA FONSECA
245001706	SOLANGE DA SILVA
245004581	SOLANGE NERI DA SILVA NERI DA SILVA
245005612	SONIA DE SOUZA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA
245000035	SONIA MARIA LARA DA ROSA
245004082	SÔNIA MARIA PATROCÍNIO DE GÓES SILVA
245001941	SÔNIA MARIA SALDANHA
245002851	SORAIA DE FIGUEIREDO ARAUJO
245000073	STEFANNY NELES DA LUZ
245001671	STÉPHANIE MILLENE
245005868	STHEFANY TATYELI RODRIGUES DE ALENCAR ALMEIDA

245000476	SUÉLLEN DA SILVA
245001938	SUELY PAIM VITCOV
245002080	SUSSI APARECIDA MAIA
245004292	SUYANNE BENEDITA NUNES DOS SANTOS
245005769	SUZAN KATIA NUNES DOS ANJOS
245002672	SUZANN SILVA
245003994	SUZANNAH COELHO DE CASTILHO CASTILHO
245003400	SUZELE CRISTIANE LEITE DA SILVA CONCEIÇÃO
245002415	SUZETE FERREIRA ROCHA ANDRADE
245005772	SUZIANE LIMA SANTANA
245000218	SUZIMARA PEREIRA NELES DO NASCIMENTO
245005328	TAINARA REGINA DUARTE DA CRUZ REGIA DUARTE DA CRUZ
245001013	TAIZ BARBOSA DA SILVA
245000567	TAIZA DO NASCIMENTO GUERRISE
245004271	TAMARA ALVES MOREIRA
245000560	TAMIRES CRISTINA SILVA
245002326	TANIA INEZ DA SILVA
245006425	TANIA MARIA DA CRUZ BARROS
245004136	TANIA MARIA PROENÇA DA SILVA
245001902	TANIA PAULA DA SILVA TOILLIER
245001387	TÂNIA REGINA DA SILVA VIEGAS VIEGAS
245001037	TASSIANE GLÓRIA DE AMORIM JESUS AMORIM
245001197	TATIANA ARANTES MERGULHÃO
245004961	TATIANA FERNANDA
245001732	TATIANE CATARINA PINHEIRO LUSTOSA
245004648	TATIANE CRISTINA HELIODORA POMPEO HELIODORA POMPEO
245004516	TATIANE FERREIRA CANETE DE MORAES
245004480	TATIANE HUNGRIA SAMPAIO
245001908	TATIELLI ASSUNÇÃO DA SILVA ASSUNÇÃO
245004857	TATIENE CRISTINE DA SILVA SIQUEIRA
245005582	TAYNÁ MARCELLA SILVA DE ALBUQUERQUE
245005018	TELMA AUXILIADORA GOMES DE CASTRO TELMA AUXILIADORA GOMES DE CASTRO
245004836	TELMA BUENO DO NASCIMENTO
245002783	TELMA NEVES DE ALMEIDA NEVES
245005833	TEREZINHA MARQUES DE OLINDA
245005118	TEREZINHA SILMARA DE SILVA
245003538	TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL
245003431	THAINA GAINO DA SILVA GAINO
245005692	THAINARA QUEIROZ
245004913	THAIS MARIA SILVA MOREIRA NEVES
245001940	THAÍS MONIQUE MOREIRA



245004331	THAIS REZENDE DE SOUSA CUNHA
245003233	THAISA BATISTA DE ARRUDA CORREA DA COSTA
245000068	THAISE MELQUISA
245001761	THAIZA FERNANDA DE SOUZA
245003840	THALYTA LAVÍNIA SOUZA COSTA LAVÍNIA
245001098	THAMIRES IMACULADA MENDONÇA
245000102	TUANY GONÇALVES DE MOURA
245005535	UIARA PINHO DE MARCELE ALMEIDA
245005364	VALCIRA AGUIAR TEIXEIRA
245000661	VALDETE CONCEIÇÃO CURVO
245005447	VALDILENE DA COSTA
245003864	VALDILENE MARIA GOMES
245002624	VALDIRCE FRANCELINA DO CARMO SOUSA
245006139	VALDIRENE ALVES BERTULINO PEREIRA
245004915	VALDIRENE ANTONIA DO ROSARIO
245001692	VALQUÍRIA CARVALHO DA SILVA AZEVEDO
245000346	VALQUIRIA VALESCA DA SILVA VALESCA
245002384	VALTERCÍDIA ISNAIRA BATISTA DE JESUS MELO VAL
245000249	VANDA ROSINEY DOS SANTOS LEITE LEITE
245003188	VANEIDI CARVALHO DE SOUSA
245002313	VANESSA REJANE DA SILVA
245001768	VANESSA SARA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE
245002187	VANIA FERREIRA DE ARRUDA MARQUES ARRUDA MARQUES
245006053	VANIA MARIA SILVA TEIXEIRA
245005591	VANILDE SANTOS CHAVES
245005551	VERA LUCIA DE PAULA PAULA
245005259	VERA LÚCIA PERES DOS SANTOS
245004119	VERONICA RODRIGUES DE CARVALHO
245003169	VERONICE MARIA DE JESUS SANTANA
245003210	VERUCIA FERREIRA NORONHA
245001264	VICTORIA CAROLINA
245006280	VILMA MARIA
245002735	VIVIAN DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA VIEIRA
245001474	VIVIANE ALVES DA CUNHA E CASSEMIRO
245005631	WAENE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA
245001337	WALDETE AUXILIADORA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
245001968	WALERIA APARECIDA DE MIRANDA
245006215	WANDA CARDOSO DIAS
245002279	WEYLLA PEREIRA SILVA PEREIRA SILVA
245003306	WILCE SANDRA DE MIRANDA
245003622	YARA APARECIDA SANTANA DA SILVA
245004623	YASMIM CRISTINA DA CRUZ

245006202	YASMIM KATARI DA CRUZ SANTANA
245000538	ZÉLIA LIMA DA SILVA SILVA
245006264	ZENAIDE MARIA DA SILVA
245001986	ZILMA MARCIANO
245000569	ZULICEIA ARAUJO RODRIGUES
Cargo: Nível Médio - Técnico em Nutrição Escolar	
Inscrição	Nome
245001760	ABIGAIL ALVES DA SILVA
245005542	ACI MARIA DE ARRUDA ARRUDA
245004677	ADALINA LOURDES DA SILVA SILVA
245005226	ADICELMA DA ROCHA VALENTINS DE LIMA
245000757	ADILENE GOMES FERNANDES DA SILVA
245005534	ADINEIA CRISTINA PADILHA DA SILVA
245002731	ADRIANA ALMEIDA CERILLO
245001520	ADRIANA MIRANDA CHALEGA
245006561	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO NASCIMENTO
245001900	ADRIANA SILVA DA COSTA COSTA
245001229	ADRIANE SILVA AMORIM
245005698	ADVAIR TEREZINHA DIAS
245006502	ALACI JESUS DOS SANTOS
245001755	ALECSANDRA DE SOUZA FERREIRA
245004419	ALESSANDRA OLIVEIRA SECCOTTE SILVA
245003597	ALESSANDRA SOARES LEITE MARTINS
245001048	ALEXANDRA CRISTIANE FIGUEIREDO DE CAMPOS
245003546	ALFREDINA FERREIRA LEITE
245006509	ALICE AIRES DOS SANTOS
245004766	ALICE DE MOURA BUENO
245004847	ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245006540	ALÍCIA ALVARENGA
245004510	ALINE RAFAELA DA SILVA DA SILVA
245005135	ALINE XAVIER DE ALMEIDA DA CRUZ
245005876	ALZENIR MARQUES DE OLIVEIRA
245004491	AMANDA SILVIA ARRUDA
245005852	ANA CAROLINA AMARAL
245004635	ANA CAROLINE SILVA COSTA
245003842	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
245003484	ANA CLEIA RODRIGUES
245002350	ANA CRISTINA ALMEIDA
245002258	ANA GABRIELA DE BRITO RONDON
245003854	ANA LEILA OLIVEIRA DE JESUS
245002809	ANA LUCIA DE FRANÇA
245005325	ANA MARIA ORTEGA FERREIRA
245003834	ANA PAULA MARELIS DA SILVA
245003529	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA
245001004	ANA ROSA RODRIGUES



245001917	ANA SAVELLI VILA REAL COSTA SANTOS
245004519	ANALICE GALVAO DA SILVA
245002955	ANDREA DE CAMPOS NUNES CALDAS
245002510	ANDREA MARTINHA SANTANA GONÇALVES MARTINS
245005651	ANDREA SILVA DOS SANTOS
245000992	ANDREIA CONCEIÇÃO
245000646	ANDREIA DA SILVA LAET
245003195	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES
245003452	ANDRÉIA SAMPAIO MIDON SAMPAIO MIDON
245001335	ANDRELINA AUGUSTA ALCANTARA
245006589	ANESSA MARIA DAS CHAGAS ALVES
245005031	ANGELA MARIA MIRANDA PIRES
245001251	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS
245000198	ANGELICA DA SILVA LIMA
245005452	ANTONIA LAYANE FERREIRA DA SILVA
245002309	ANTONINA LEOCADIA GOMES
245003860	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA
245006355	ANTONIO LEONARDO DE JESUS LOPES LEONARDO
245005611	APARECIDA GOMES TARGA
245003190	ARIANA EPIFANIA DOS SANTOS
245005171	ARIELE JESUS DE MAGALHAES
245005680	ARLEIA ARRUDA
245004243	ÁUREA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
245002399	BEATRIZ MARCELA DA SILVA BISPO BISPO
245000500	BEATRIZ PEREIRA DE MAGALHÃES PEREIRA
245005042	BENEDITA DE JESUS BOTELHO
245000873	BENEDITA MORAES
245000619	BENEDITA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUZA
245004736	BENEICE PEREIRA DA SILVA
245000580	BENILZI NUNES
245001314	BERENICE DE ALMEIDA FERRAZ
245005216	BERNACI CONCEIÇÃO DE ARRUDA
245003133	BIANCA AUXILIADORA DUARTE DA SILVA
245002259	BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA
245001062	BRAYANE CARVALHO
245006602	BRENDA LIVIA FERREIRA NEVES
245001656	BRUNA MARIA DA CRUZ FORTES FORTES
245001402	BRUNO MARFAK
245004376	CARLA FERNANDA MEIRA SOARES
245004850	CARLA JANAINA DUARTE SALES DUARTE SALES
245003767	CARLOS EDUARDO REZENDE DE SOUZA
245002478	CARMEM LUCIA ALVES DE ARRUDA ALMEIDA

245000655	CARMEN REGINA DE SOUZA
245004462	CAROLINA DA SILVA ALMEIDA ALMEIDA
245004240	CAROLLYNA ALENCASTRO BOTELHO DOS SANTOS
245001723	CELI GOMES DA SILVA LIMA
245005420	CELMA FERREIRA
245003792	CELMA GONÇALVES PEREIRA
245005894	CHIRLEI CUNHA
245002017	CHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA SALOMÉ CHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA SALOMÉ
245005501	CHRISLEY KELLY FERREIRA DE JESUS
245003028	CHRISTIANE ALMEIDA DE LIMA
245001189	CIDEY MARIA DA SILVA ASSUNCAO
245003660	CILBENE DE ARRUDA MIRANDA
245004420	CILEIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA REGINA
245000092	CILENE MARQUES DE OLIVEIRA
245005026	CIMEIRE DE SOUZA
245004103	CINDIA DE CÁSSIA COELHO DA CRUZ
245002010	CIRIA HERMELINDA MOTTA
245005338	CLARICE BARBOSA DA SILVA
245006124	CLAUDIA DO NASCIMENTO ENDO
245003278	CLAUDIA REGINA REZENDE DUARTE
245004567	CLAUDIA SOARES
245001017	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA GOMES OLIVEIRA GOMES
245006465	CLAUDINEIA DE SOUZA BORSUK
245003859	CLAUDINEIA MARIA MENDES FIGUEIRA
245005134	CLAUDINEIA OLIVEIRA SOUZA SILVA
245004784	CLAUDINETE SILVA DE JESUS
245000517	CLÁUDIO APARECIDO RÉGIS LINS LINS
245005721	CLEIDE MARA LEMES DOS SANTOS LEMES DOS SANTOS
245002853	CLEIDE MARIA DA SILVA
245001172	CLEONICE OSVALDINA DE ALVARENGA É SILVA
245005183	CLEONICE SANTANA DUARTE DE ANDRADE
245001717	CLETIANE RODRIGUES NEVES
245001341	CLEUDIMAR SOARES DA SILVA
245005358	CONCEIÇÃO APARECIDA
245002453	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA
245003157	CONSTANCIA VIEGAS SANTIAGO VIEGAS SANTIAGO
245002895	CREUSA ALVES RIBEIRO
245004097	CRISTIANE DE MELO GONCALVES
245000127	CRISTIANE DOS SANTOS CORREIA SANTANA
245002289	DAIANE BONDESPACHO CORREA
245001893	DAIANE OLIVEIRA CORDOVAL
245002352	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
245003367	DALVA FERNANDES DA SILVA
245004768	DALVAIR RONDON DA COSTA PEREIRA



245002331	DANDARA DA SILVA DIAS
245005303	DANIELE CARLINDA OLIVEIRA BARBOSA CARLINDA OLIVEIRA BARBOSA
245005947	DANIELLE GUEDES HURTADO
245002602	DANIELLE HERMANDO LACERDA
245006087	DANUBIA DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA
245000478	DAYANE BARBALHO SANTOS CAMARA
245003176	DAYANE DEBONI
245004410	DÉBORA CRISTINA TEODORO DA SILVA
245005810	DECIONEL DA SILVA SANT'ANA
245001593	DEIJEANE SILVA
245004614	DEJANIR SIQUIERA DE ALENCAR BRITO SIQUIERA DE ALENCAR BRITO
245004634	DENISE MARIA BOTELHO
245005775	DHORCAS CHRISTHINIE MACEDO
245001397	DIEGO DOS SANTOS MOURA
245005792	DIRCE DOS SANTOS
245006144	DIVINA ALVES
245004779	DORALICE FRANCO DE ARAÚJO SIQUEIRA
245003634	DORCA IRATANHA RODRIGUES MACHADO
245004734	DRYELE LIMA FIGUEIREDO
245004601	EDILAINE JACINTO
245004689	EDILANE DA SILVA CARIS ALMEIDA
245003891	EDILANIA CORTEZ MARTINS
245005339	EDILEIA DE CARVALHO ANTONIO NEVES
245003432	EDILEUZA SILVA
245002726	EDIMARA CONCEIÇÃO DE ASSIS CONCEIÇÃO
245005474	EDIR ZULEIDE GARCIA
245003600	EDNA JERONIMO DE LIMA LIMA
245003260	EDNIZE FEBRONIA DOS SANTOS
245005009	EDVILMA ALVES MARTINS
245006556	EDWALDO COSME DA SILVA FILHO COSME
245003796	EGIANE QUEIROZ DE SOUZA RODRIGUES
245005577	EIDE MARIA
245005086	ELAINE MIRANDA
245005040	ELENISE DA SILVA
245001546	ELI DO BOMDESPACHO
245002999	ELIANA MOREIRA GOMES
245005959	ELIANE APARECIDA MONTEIRO
245000339	ELIANE ARRUDA DE CARVALHO
245006207	ELIANE DE OLIVEIRA FRANÇA
245003702	ELIANE MARQUES DE QUEIROZ MARQUES DE QUEIROZ
245001228	ELIANE MARQUES FERREIRA SENIGALIA SENIGALIA
245002381	ELIANE MARTINS SANTOS
245004148	ELIANE SOUZA SILVA SOUZA SILVA
245005470	ELILHAM DE SANTANA BARROS

245003067	ELINEI JUCIMARA RODRIGUES DA CRUZ JUCIMARA
245001384	ELINETH NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES RODRIGUES
245001432	ELISABETE NATALINA ASTROGILDA DA SILVA
245004897	ELISANGELA BENEDITA GUIMARAES
245004910	ELISANGELA COIMBRA DOS SANTOS DOS SANTOS
245006008	ELISÂNGELA CRIISTHIANE DA SILVA CAMPOS
245000410	ELISANGELA RODRIGUES DE MATTOS
245006276	ELISANGELA ROSA DA SILVA
245004041	ELISETE DE ARRUDA FIALHO FIALHO
245004245	ELIZABETH TOMIE IJIMA
245005427	ELIZANGELA DE JESUS
245001956	ELIZANGELA LAUFRINDA DA SILVA SENA SENA
245002577	ELIZETH GONÇALVES DE SOUZA
245003085	ELKA DO CARMO LEÃO
245004488	ELOIZA CHAVES VENÂNCIO
245003545	ELY RODRIGUES MAGALHÃES
245001783	ÉLY SIMONE DE SOUZA SILVA SILVA
245000101	ELYZANDRA ISAMARA DE ARRUDA NASCIMENTO
245004875	ELZA MARIA BORGES LOURENÇO BORGES
245005951	EMANUELLE FARIAS DE MIRANDA
245006142	EMILAINE MOREIRA MACHADO
245004072	EMILIA ALVES DE SOUZA
245005217	EROTILDES FERREIRA SEIBERT
245005138	ESMERALDINA MONTEIRO DE FRANÇA
245005143	ESTER OLIVEIRA SOUZA SILVA
245004907	ESTHER PINTO NEVES
245003820	EUDÉSIO ZONOIZO ZONOIZO
245003455	EUDILENE BASÍLIO DE ARAÚJO
245001418	EUGÊNIA FRANCISCA SILVA SILVEIRA ALVES
245004928	EUNICE MIRANDA
245000564	EVA MARIA DA SILVA
245003206	EVA REGINA ALVES FARIAS
245003378	EVA REGINA DE ALMEIDA
245002619	EVANILDES DE ARRUDA FORTES
245005672	EVANILDES MARTINS DE SOUZA GARCIA
245003594	EVANIZE CAMPOS
245002388	EVELYN IOLANDA DE MELLO CARVALHO
245003016	FABIA MARA NORONHA DE OLIVEIRA SANTANA
245005265	FABIANA APARECIDA CAMARGO DA VEIGA JESUS CAMARGO
245000516	FABIANA ARRUDA DE JESUS
245006219	FABIANA FERNANDES MEZA
245003485	FABIANA NASCIMENTO



245001709	FABIANA OLIVEIRA
245005053	FABIANA SILVA LOPES
245001481	FABIANE CORRÊA LEMES
245005157	FABIANE PATRICIA ROSA SILVA SILVA
245004425	FABIOLA CAVALCANTE RODRIGUES
245005841	FABRICIA LAINARA DOS SANTOS SOARES
245006445	FERNANDA ALVES MOREIRA
245006510	FERNANDA DE SOUZA RONDON
245006155	FERNANDA DELFINA DE ANDRADE
245005686	FERNANDA GOMES DE ARAÚJO
245001928	FERNANDA OLIVEIRA SILVA
245005073	FERNANDA SANTANA DA SILVA
245005105	FLAVIA SANTANA DA SILVA
245004827	FLAVIO LUIZ CAMPOS DA COSTA
245004115	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGA BRANQUINHO
245001058	FRANCIELE OLIVEIRA DE LIMA
245001961	FRANCISMEIRE DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA
245004083	GABRIELA INGRIDE FIGUEIREDO DOS ANJOS INGRIDE FIGUEIREDO DOS ANJOS
245005720	GABRIELLY DE SOUZA BOGUE
245006195	GEICIANE PINHO DA SILVA SOL
245004815	GEISA CRISTINA SILVA LIMA
245000424	GEISIANE DA SILVA NERY
245001942	GENESIO CAMARGO DA SILVA
245006444	GENIL DIAS DOS SANTOS
245000623	GENIVALDA SOUZA SANTOS SILVA
245001096	GESSICA RAMALHO DA SOLIDADE
245006137	GEYNE LAURA DA SILVA SILVA
245005989	GEYSE LUZIA DA SILVA SILVA
245005695	GILMARA LOPES DA SILVA
245003104	GIOVÂNIA MARIA DA SILVA
245001342	GISELE CAMPOS CUNHA
245003343	GISELE GUEDES DA SILVA
245002829	GISLAINE COSTA BISPO
245004290	GISLIANE GLEICE CORREIA PIRES
245006496	GLÁUCIA PEREIRA
245003065	GLEICE CRISTINE PRADO SILVA
245002191	GLEICE GONÇALVES DA SILVA
245002209	GLEICE PEREIRA CHAVES
245004938	GLEICIENE SOUZA
245001747	GLEISYMAR ALVES PEREIRA MENDES
245004650	GLEYSE SILVA DOS SANTOS
245004542	GLORIA APARECIDA SILVA DE ABREU
245002349	GONCALINA DIAS DA CONCEICAO
245001451	GRACIELLA MARQUES MOREIRA
245003520	HELENA DOS SANTOS DA SILVA
245004710	HELENA RODRIGUES

245002502	HELICLAUDIA ROSA DE SOUZA AMEIDA
245004446	HÉLIO SOARES DE SIQUEIRA
245003951	HELLEN TATIANE VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES
245001362	HELOISA PATRÍCIA
245005361	HELOIZE BETHÂNIA
245001577	HOSANA NOBRE NOBRE DE SOUZA
245005829	ILDA MARIA DOS SANTOS
245002189	ILIZABETE MARIA DE PAULA
245005214	ILZA MARIA FLORES
245005820	INÊS MARCOLINA SILVA DE OLIVEIRA
245002898	INES TRAMONTIN
245004045	INGRID SLUSARSKI ARAUJO
245001559	IOLANDA APARECIDA OLIVEIRA BASTOS
245004380	IRACEMA DE CAMPOS FERREIRA
245000393	IRANICE BATISTA DE JESUS SOUZA BATISTA DE JESUS SOUZA
245005419	IRANIL MARIA DOS SANTOS NEVES
245000853	ISABEL FRANCISCA DA SILVA FILHA
245000225	ISABELA MAGALHÃES
245006287	ISABELLA CAMPOS RIBEIRO CAMPOS
245004431	ISAMARA JUREMEIRA ARRUDA
245003752	ISTHEFANY DA SILVA DE JESUS
245001910	IVANETE MARILZA PEREIRA PEREIRA
245004858	IVONETTE SOARES DA SILVA
245006073	IZABELLA REGINA CORREA DA SILVA CORREA DA SILVA
245002805	IZANETE ALVES
245004096	JACQUELINE GONÇALVES DO NASCIMENTO GONÇALVES
245005267	JACQUELINE GRUVINELI ROCHA DOS SANTOS
245005579	JADE TERESA DA COSTA MAIA
245006348	JAKELINE LAURA ALVES DOS ANJOS
245006590	JANAINÉ MARTINS OLIVEIRA
245004843	JANAIR MARIA DE SOUZA
245005824	JÂNIA MARIA DE JESUS JESUS
245004553	JANICE GONCALVES DE PAULA
245001104	JAQUELINE ALVES ANGELO RODRIGUES
245004881	JAQUELINE PAULA DE PINHO DALTRO
245003712	JAQUELINE PEREIRA DO AMARAL
245004207	JAQUELINE ROBERTO DA SILVA
245004003	JAQUELINE RODRIGUES JORDINO
245001357	JAQUELINE SILVESTRI DE OLIVEIRA
245005110	JEAN VITOR NASCIMENTO DA SILVA
245005580	JENIFER MAIA DA SILVA
245004389	JENIFFER ALINE CRISTINA DE LIMA CRISTINA
245003671	JENNIFER GHANNAM NUNES BRUM
245004050	JESICA ROCHA GRUVINELO DOS SANTOS
245005010	JESSICA ILKA SANTOS CAVALCANTI



245005921	JESSICA JOSIANE OLIVEIRA MACHADO
245002566	JOANETE DA COSTA SOUZA
245003350	JOANETE RIBEIRO DA CRUZ
245000315	JOCIANE EGIDIA DA SILVA
245003414	JOCINETE VERGINIA DE AQUINO SABALA
245005817	JOEZILAINE MAGNA SOUZA DA SILVA
245004135	JOICE MAELE ROSA DUARTE
245005099	JOÍLSON LUCAS DE JESUS
245000528	JOSE LUCAS FRANCA
245004550	JOSE WILSON FREITAS DE OLIVEIRA
245004487	JOSEANE MARIA MOREIRA AMORIM
245003777	JOSEFA BENEDITA MORAES
245005532	JOSEFA VERONEIDE OLIVEIRA SOARES
245002833	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
245002826	JOSIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA
245004846	JOSIANE SOUZA BARBOSA
245000208	JOSINETE DA SILVA SANTOS FERREIRA
245002704	JOYCE KELLY SCHOENHERR
245001245	JOZIELE BRUNO DE FIGUEIREDO CORONEL
245004551	JUCILENE MARINA NOGUEIRA RIBEIRO
245002987	JUCINEIA GREGORIA DA GUIA RAMOS
245003504	JUCINEIDE DA SILVA SILVA
245003589	JUCINEYDE DOS ANJOS SONAQUE SONAQUE
245002457	JULIA DA SILVA DIAS
245005453	JULIANA PAULA PEREIRA
245000590	JULIETE SANTOS DE ALENCAR AMORIM AMORIM
245002365	JURACI ORTEGA DE ARRUDA
245004094	JUREMA COSTA SILVA COSTA SILVA
245005758	JUREMA DE OLIVEIRA MONTEIRO
245005315	JUREMA MENDES DO NASCIMENTO MENDES
245000676	JUSCIMARA SANTA DA SILVA ALMEIDA SILVA
245005291	JUSCYANNE MARQUES DAMACENO
245005169	JUSIMEIRE DA SILVA RIBEIRO DE BARROS
245004035	KAMILA FERNANDES CAMPOS BASSAROTTI
245005572	KAMILA LEITE DE SOUZA
245000472	KARINA MENDES BARROS
245006579	KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
245005180	KATHYELLY CRISTINA
245003458	KATIA DE MEDEIROS
245001224	KATIA FORNOS
245003235	KATIA MARTINS
245005063	KATIANE PEIXOTO MARTINS
245002808	KATIANE RAFAEL DA SILVA RAFAEL
245000818	KEILA MARCIA DE ARRUDA GORGETE GORGETE

245004157	KELEN CRISTINA JESUS NAMORELLI
245001590	KELLEN CRISTINA LEITE RIBEIRO
245003154	KELLY BRAGA DE FARIA
245002807	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE CAMPOS
245006356	KELLY STEPHEN DE AQUINO
245004934	KENIA KARINA DORES DOS SANTOS SOUZA SANTOS
245000183	KENIA PRISCILA RODRIGUES MORAES
245005911	KETWNY ANTUNES
245003813	KHAMYLE RAMOS DA SILVA
245003412	LAISE OLIVEIRA SANTOS
245003014	LARISSA ARRUDA PRADO
245000652	LAUDICEIA CONCEIÇÃO PINTO
245001249	LAUDINEIA TEREZINHA DOS SANTOS REIS
245002325	LAURA DA SILVA
245002560	LAURA ESTEFANIA CONSTACCIA SCHEFFER AMORIM
245006343	LAURA ROJAS
245005630	LAURA TEIXEIRA
245000247	LAURA VICUNA DA SILVA RODRIGUES
245003081	LAYS- PATRÍCIA SOUZA RODRIGUES ANDRADE
245004790	LEDA CRISTINA RAMOS ALVES
245001629	LEILIANI GRAZIELI DE OLIVEIRA GAVINO GAVINO
245000379	LENIRA AUXILIADORA DOS SANTOS DE SIQUEIRA
245002418	LENISE CATARINA DE PAULA
245000238	LETÍCIA GOMES DA SILVA
245003976	LETICIA LUZIA DA SILVA SALLES SALLES
245001399	LETICIA VOGL CAPISTRANO PEREIRA COSTA
245000484	LEUCINETE SEBASTIANA DE MORAIS PACHECO
245000733	LIDIANE LEÃO
245001797	LIDIANNE SAMARA DE SOUZA BARROS MOREIRA
245002863	LILIAN DO CARMO
245002361	LILIAN SILVA
245006113	LIZANDRA ARRUDA PRADO
245002174	LOENES DAS GRAÇAS DE BRITO JACOBINA
245000978	LOREN ROMEIRO MOREIRA NICE
245006513	LORENA ALESSANDRA OLIVEIRA CRUZ
245004698	LORRAINY RIBEIRO ALVES
245003476	LUCAS EVANGELISTA VIEIRA GALVÃO
245000130	LUCAS NUNES DA SILVA JUNIOR
245000149	LUCAS PROFETA DA COSTA
245002974	LUCENIL DE MORAIS SOUZA SPINOSA ANINHA
245004981	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ AGUIAR AGUIAR



245004158	LUCIANA FERNANDA PAULA OLIVEIRA ARAÚJO
245002421	LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA
245002426	LUCIANA SOUSA LUZ
245001400	LUCICREIA BENEDITA DE LIMA RODRIGUES LUCICREIA
245005123	LUCIELI BENEDITA GONÇALVES
245002111	LUCIENE MENDES CORRÊA
245006582	LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA
245003895	LUCILENE MARIA DE ARRUDA
245002139	LUCILENE MENDES NERES
245005101	LUCIMARA SILVA DOS SANTOS BEZERRA DE CARVALHO FEMININO
245004433	LUCIMEIRE MENDES DE ARRUDA
245002250	LUCINEIDE DUARTE DE OLIVEIRA
245001361	LUCINETE BARBOSA DOS SANTOS
245003123	LUCINETE MARIA DA SILVA
245000552	LUCY DA COSTA CORREIA
245005972	LUDIMILLA COSTA DE ALBUQUERQUE
245002256	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS DOS SANTOS
245006449	LUZINETE MARTINS DA SILVA
245002196	MADALENA CORREA DE CAMPOS
245005351	MAGNA MARIA FELINTO DA SILVA
245005881	MAIARA NUNES
245000663	MARCELA DE MORAES BARBOSA LOURENÇO DE SOUZA
245004798	MARCELA DOS REIS
245005553	MARCELA FONSECA
245002689	MARCELLY NAZARÉ DOS SANTOS
245004652	MARCELO ALVES RIBEIRO GUEDES
245006364	MARCELO DE ARRUDA SILVA
245006328	MARCELO TIMÓTEO PORTO CORREA
245004679	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
245002917	MARCIA EMENEGIDIO SIQUEIRA NASCIMENTO ERMENEGIDIO SIQUEIRA NASCIMENTO
245001802	MÁRCIA REGINA GONÇALVES SILVA DE MORAES
245004522	MARCIA SOARES DE QUEIROZ
245001368	MÁRCIA SOLANGE CORRERIA CRISPIM
245005112	MARCIA VALRIA CARDOSO LUZ
245005851	MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA
245005584	MARCOS VINICIUS DA SILVA
245002162	MARIA APARECIDA
245005396	MARIA APARECIDA APARECIDA
245003289	MARIA APARECIDA DA SILVA
245002867	MARIA APARECIDA DUTRA APARECIDA
245000227	MARIA ARCENIO DE OLIVEIRA
245001861	MARIA CATARINA DO NASCIMENTO E SILVA
245006414	MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS
245002079	MARIA CONCEICAO SANTOS

245000910	MARIA DA BOAVENTURA DOS SANTOS SANTOS
245003314	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA RIBEIRO
245004432	MARIA DO SOCORRO DE FARIAS DOS SANTOS FERREIRA
245006050	MARIA DOS REIS PEREIRA DE ALMEIDA
245003271	MARIA EDNA CORREA
245005182	MARIA ERCILIA SCHECOLA PAES DE BARROS
245003642	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
245002858	MARIA FÁTIMA ALMEIDA
245005345	MARIA FATIMA FERREIRA DE LIMA AMARAL
245002652	MARIA GEANE MUZZI
245004089	MARIA INEZ FERREIRA DE SOUZA SANTOS
245000041	MARIA JULLIA DA SILVA AMARAL
245004770	MARIA LINA DE ALMEIDA VIEIRA ALMEIDA VIEIRA
245001202	MARIA LUANA DA CRUZ RODRIGUES
245002646	MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA
245003592	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
245003979	MARIA MADALENA ALMEIDA SILVA
245000954	MARIA MARCELA MARTINS DE ABREU
245001122	MARIA PAULINA DE SOUZA SILVA
245004122	MARIA REGINA GONÇALVES ESCOBAR
245003359	MARIA ROSA
245001088	MARIA SOUZA
245003205	MARIA TALLITTA GONÇALVES DE FARIAS
245005127	MARIALVA NEVES DE MELO SANTANA
245003781	MARIANA ARRUDA
245004680	MARIANA RIBEIRO DAMASCENO
245001211	MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO MARIELI JOANA
245006011	MARILEY SILVA DO NASCIMENTO
245006238	MARILUCIA KEMPNER
245003101	MARILZA APARECIDA PIRES DE AGUIAR
245005870	MARILZA DA SILVA
245006021	MARILZA RODRIGUES SILVA
245005753	MARINA ALVES DE PAZ
245005552	MARINEIA FRANÇA DA SILVA
245002406	MARINEIDE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
245003966	MARINETE DE JESUS DE SOUZA JESUS
245003977	MARINETE MARTINS DA HORA
245003312	MARIO FERREIRA
245005113	MARIZETE ALMEIDA DE AMORIM
245005801	MARJHORRIE JÚNIA SEMOTTO ANTINIETTI FERNANDES
245006330	MARLENE SANTOS LOPES DA SILVA SANTOS
245001409	MARLIETE TORRES ARAÚJO MARLIETE



245001857	MARLY ALMEIDA DA SILVA
245006156	MARLY BENEDITA SOARES BARBOSA
245000007	MARLY PEREIRA DOS SANTOS
245003237	MARTA VICÊNCIA DE ARRUDA
245005327	MARY ANNY DA SILVA MORAES MORAES
245003727	MAURA SILVA
245002208	MAYARA FAIFFE SILVA PEREIRA
245003118	MAYRA ROMEIRO VIEIRA DIAS
245006231	MAYSA AVELINA ARCANJO SILVA
245000964	MEIRE GONÇALVES DE ASSIS
245005999	MERLIN DA SILVA
245005115	MICHELA LÚCIA DE FREITAS SANTOS
245001722	MICHELE CRISTINA NEVES PEREIRA DIAS NEVES
245003335	MICHELLI MATHEUS GOMES
245006106	MIKAELLY ARIELLY DE ALMEIDA GOMES
245004005	MILENA RONDON
245003386	MIRIAN FATIMA DA COSTA COSTA
245002397	MIRTES MARIA SOUZA DE CARVALHO
245000412	MORGANA APARECIDA DE MOURA BUENO DE MOURA BUENO
245003959	MYLLENA REGINA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO
245003855	NAIARA BRINQUEDO BENITES
245005644	NAIARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
245006283	NAICE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA
245004044	NATALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA FIGUEIREDO PEREIRA
245006580	NATHANY VALERIA VIRGILIO QUADROS
245005454	NAYARA SOUZA CARDOSO
245003482	NAYRA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO
245001093	NEIDE BOTELHO DA SILVA
245000944	NEIDE SILVA DOS SANTOS
245002675	NEILA RODRIGUES COSTA SOUZA
245001936	NERIANNY OLIVEIRA ROJAS
245000822	NEUZEMIL GONÇALINA DE FRANÇA
245004892	NICOLY KIMBERLY
245005224	NILZANA APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
245005094	NIVIA SANTOS SILVA
245000309	NOEMIA ONOFRIA DOS SANTOS
245002330	NÚBIA NEVES LEANDRO
245000601	ODILZA DE SOUZA MENDES
245005936	OZANA RIBEIRO PEREIRA BORTOLETO BORTOLETO
245006327	PAMELA REGINA
245000551	PATRÍCIA BRANDAO NALIM LOCATELI
245003438	PATRÍCIA LESKO BISMARCK MEDINA
245001144	PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS
245004945	PAULA MAMEDE FONSECA
245006483	PEDRA RIBEIRO DOS SANTOS SANTOS

245005247	POLLIANY RODRIGUES DOS SANTOS
245006229	QUEZIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
245003905	QUITERIA PEREIRA DA COSTA
245005414	RAABE CRISTINA DE ANDRADE ANDRADE
245001433	RAFAELA MIKAELY DOS SANTOS BORGES
245002297	RAFAELA TAMIRES PAES DE LARA
245005052	RAQUEL ESPIRITO SANTO SILVA ESPIRITO SANTO
245000466	RAQUEL FORNOS
245004241	RAYZA PAEDRA CORREIA SILVESTRE
245006484	REGIANE CRISTINA SOUZA GRANJA TRINDADE
245006095	REGIANE RODRIGUES DE JESUS RIBEIRO
245006267	REGINA CAVALCANTE PESSOA DE SOUSA
245000447	REGINA DE SOUZA SILVA MEIRA
245005940	RENATA CARLA DE CARVALHO SANTOS
245006501	RENATA MARIA DE ALMEIDA ALMEIDA
245004111	RENNAN BRANDAO DE SOUZA
245003113	RITA DE CASSIA CAMPOS NONATO
245000487	RITA DE CASSIA SILVA CAVALCANTE CASSIA
245003874	RITA MARIA DA CRUZ SANTOS SANTOS
245004409	ROBSON JOSE ANTONIO
245000593	ROSA HELENA DA SILVA
245002161	ROSALEI TIBALDI DE ALMEIDA TIBALDI DE ALMEIDA
245004330	ROSALINA BRIANIA DA SILVA DOS SANTOS
245005608	ROSANA BARBOSA ALEIXO
245005346	ROSANA COSTA SANTOS
245003566	ROSANE BOTELHO
245004113	ROSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
245003929	ROSANGELA PARUSSOLO DOS SANTOS SOUZA
245000347	ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA
245001018	ROSANGELA SOUZA
245002748	ROSANGELA TEREZA MORAES DE BARROS
245002378	ROSANIA DIAS ALVES DE SOUZA
245005149	ROSE MARIA KOKOJISKI
245001061	ROSEANE CAROLINA DA CRUZ
245000759	ROSELY DE JESUS SOUZA
245002141	ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO
245002500	ROSENIL DOS SANTOS SILVA
245002625	ROSENILDA SILVA
245000942	ROSENILDES SILVA RIBEIRO
245006378	ROSICLEIA RODRIGUES MARQUES
245005264	ROSIDETE RIBEIRO DE CAMPOS
245005626	ROSILANE AMARAL
245004074	ROSILEI RIBEIRO SANTANA GONÇALVES



245002811	ROSILENE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA ALMEIDA
245005768	ROSILENE OLIVEIRA DE JESUS MARTINS
245004535	ROSIMAIRES MARIA SIQUEIRA
245004438	ROSIMEIRE RODRIGUES RAMOS DE SOUZA RAMOS
245002702	ROSINEIA GOMES
245000868	ROSINEY TAVARES RAMOS
245001923	ROSINHA SOARES DE LIMA OLIVEIRA
245004291	ROSIRES GOMES DE JESUS
245001310	ROSYANE BOA VENTURA RIBEIRO
245006127	ROZENIL BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA
245005863	ROZENIL TOMAZIA DE OLIVEIRA
245002184	RUAN RAMOS MIRANDA
245004946	RUGUIAN CARLA ABREU MOREIRA
245002236	SABRINA PEREIRA DE SOUSA
245001985	SAMARA DE BRITO SALES
245004147	SAMARA LIGÓRIO DE CAMARGO
245000604	SAMARA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO DE ARRUDA
245002919	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
245002944	SARA JANE BASTOS
245004385	SELMA CRISTINA DE LIMA CRISTINA
245005980	SHEILA DA SILVA EUGENIO
245002843	SHIRLENE ALMEIDA LIMA
245003993	SHIRLENE SILVA DE ALMEIDA
245002176	SIDIRLENE PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA
245005838	SILBENE AUXILIADORA DINIZ DA CRUZ
245002835	SILVIA COSTA DOS SANTOS
245005843	SILVIA LETICIA LIMA
245001718	SIMONE DA SILVA MARTINS SILVA MARTINS
245004474	SIMONE MARIA DA CRUZ
245001256	SIMONE MARIA DE BARROS
245000216	SIMONE PEREIRA DA SILVA
245000861	SIMONE SALES DE SOUSA SALES
245002497	SINONY SOARES DA SILVA
245002725	SOLANGE APARECIDA CASTRO
245006354	SOLANGE SEBASTIANA ALBUQUERQUE GOMES
245004889	SONIA MARIA MARTINI
245006680	SONIA RAMOS DA SILVA
245005653	STEFANY FERNANDES SILVA
245005240	STHEFANY LÚCIA LAMAS
245006159	SUELAIN PEREIRA KWIECINSKI PEREIRA KWIECINSKI
245000131	SUELEN MAGALHÃES
245005079	SUELI PAULINA DA SILVA FERREIRA
245002758	SUELY APARECIDA BARROS DA COSTA BARROS

245000359	SUIELGA DA SILVA
245005958	SUNAMITA PEREIRA DA SILVA
245000431	SUSAN STEPHANY MEJIA AGUIRRE CONCEICAO STEPHANY
245004802	SUZANA FLOQUET OLIVEIRA AZEVEDO SUZANA
245001185	SUZINEYA SILVA
245001697	SYLMARA CARDOSO DA SILVA
245006151	TAMIRES CRISTINA
245004848	TAMIRIS CERQUEIRA DENIZ SOUZA
245003382	TANIA REGINA SERRA CARNEIRO
245004226	TATIANE PEREIRA DE MELO
245000299	TATYANE LIMA
245001167	TELMA JUVINA DE OLIVEIRA
245006175	TELMA MAIARE
245005270	TEREZA PEDROSA DA SILVA ALVES
245002472	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA
245005059	TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA
245006359	THAISA DE PAULA COSTA LEITE
245006654	THIAGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO DA GAMA
245005029	VALDIRENI CARINI
245004912	VALÉRIA FONTOURA DE SOUZA
245006569	VALKIRIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
245001068	VALQUIRIA CASSIANO DA SILVA
245005574	VALQUIRIA GONÇALINA GOMES PINHO
245006456	VANDA APARECIDA FERREIRA
245006463	VANDA MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
245002240	VANESSA CONCHE
245004137	VANESSA OLIVEIRA SILVA
245005793	VANILDES LEITE MARQUES FONTES FONTES
245004636	VANNUZIA PEREIRA DE SOUZA
245005647	VEGENIL DE PAULA SANTOS RODRIGUES
245001097	VERA QUEIROZ
245004785	VERÔNICA MACIEL DOS ANJOS
245001849	VEVIANE ARRUDA BASTOS
245004544	VILMA DE OLIVEIRA ALVARENGA
245000138	VILMA FERREIRA DE ARRUDA
245002125	VILMARE DA SILVA FERREIRA SILVA FERREIRA
245004185	VITOR HUGO CERQUEIRA MONTEIRO
245004503	VITÓRIA DORILÊO
245006670	WAGNER JÚNIOR DA SILVA
245004693	WALDIMARE PAELO DE LIMA
245005743	WANDERLEIA MENDES CANDIDA DA SILVA
245001620	WELLEN DA SILVA NEVES
245003454	YASMIM GABRIELLE ALMEIDA SCHERER DE MORAES
245003703	YASMIN SILVA



245005045	ZELIA FERREIRA DA SILVA
245000542	ZENAIDE ALVES DA SILVA
245003142	ZENAIDE PAZ DE OLIVEIRA CRUZ CRUZ
245003810	ZENILDA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo: Nível Médio - Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais	
Inscrição	Nome
245006475	ABEL JOSÉ RODRIGUES RODRIGUES
245003457	ACI ANTONIA DE OLIVEIRA
245003175	ADELMA CRISTINA LOPES DE SOUZA SOUZA
245000876	ADELY IZABEL PADILHA ARAÚJO
245001933	ADETRINA ISIAMAR ROCHA DOS SANTOS SANTOS
245004991	ADILES RITA DE SÁ NEVES
245000632	ADILSON JOSE CUNHA
245005151	ADILSON MARCO DO CARMO RIBEIRO
245003638	ADILSON ROCHA DE JESUS ROCHA DE JESUS
245005306	ADIR DE BARROS
245001281	ADRIANA ADILES DA SILVA
245003714	ADRIANA AUXILIADORA XAVIER XAVIER
245006376	ADRIANA CHAGAS EDUARDO
245002698	ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA
245002157	ADRIANA FRANCA PADILHA DA SILVA
245006177	ADRIANA MARIA DA SILVA
245005336	ADRIANA PARANHOS DA SILVA BATISTA DE MORAIS
245004395	ADRIANO BENITES DOS SANTOS
245002814	ADRIANO DA SILVA BRASIL
245001883	ADRIANO DE MORAES LIMA
245006003	ALAN DA SILVA MARQUES
245000890	ALBERTA BUENO HENRIQUE NONATO BUENO
245002963	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA MONTEIRO
245005466	ALCIR BEZERRA DA SILVA
245005727	ALDLAINE KRISTHINE ALVES ROCHA
245003433	ALENICE SAMPAIO MARTINS SAMPAIO MARTINS
245005916	ALESSANDRA ALVES DUTRA DOS SANTOS
245005840	ALESSANDRA APARECIA ARAUJO SILVA ARAUJO
245003772	ALESSANDRA BENEDITA SILVA DE MELLO
245004224	ALESSANDRA LUCIA DE ASSIS
245001561	ALESSANDRA PATRÍCIA DE ANUNCIAÇÃO SILVA SILVA
245000165	ALESSANDRO MOURA DOS SANTOS BRAGA
245001554	ALEX SANDER ORTIZ CORREA
245004625	ALEXANDRA LEO MORETI
245000525	ALEXANDRA RONIZE COSTA

245001800	ALFREDO DE MIRANDA FILHO DE MIRANDA
245000842	ALICE DA COSTA
245002988	ALICE DE OLIVEIRA NETO MIRANDA
245004627	ALIENE REGINA RIBEIRO DA CRUZ CRUZ
245003152	ALINDRA NOVA MARTINS DE ARRUDA
245002439	ALINE BATISTA DE OLIVEIRA
245004748	ALINE CRISTINA ARRUDA DE BARROS BARROS
245006372	ALINE DAS NEVES MACHADO
245005880	ALLEN AUGUSTO DA SILVA TIMOTEO AUGUSTO
245000784	ALLISON LEONCIO DE ARRUDA
245005603	ALLYSON FERNANDO DE ARAUJO ALMEIDA ARAÚJO
245000519	ALTANETE APARECIDA ANTUNES DA SILVA
245003710	ALUIZIO ALBERTO RADI
245001776	ALUÍZIO MARTINS DE AGUIAR
245000109	AMANDA ARIEL LEMES RIBEIRO AMANDA ARIEL LEMES RIBEIRO
245006325	AMANDA DE ARRUDA GOMES
245002824	AMANDA PADILHA
245004757	AMANDA PEDROSA DO NASCIMENTO
245005831	ANA BEATRIZ MENEZES DOS REIS
245003284	ANA BRUNA MENDES LOPES
245000231	ANA CARLA APARECIDA DA SILVA
245004814	ANA CAROLINA DE ARRUDA COSTA DANTAS
245002040	ANA CAROLINA SANTANA MORAES
245005383	ANA CAROLINE KLIPPEL ALBRECHT
245000991	ANA CAROLINE MORAES DE FIGUEIREDO
245005392	ANA CLARA RODRIGUES DA CUNHA SILVA
245002205	ANA CLÁUDIA DE SANTANA
245003057	ANA CLÁUDIA SILVA TORQUATO
245001708	ANA CRISTINA CALDEIRA
245006170	ANA CRISTINA DA SILVA
245004764	ANA LIMA ALMEIDA PEREIRA
245001186	ANA LÚCIA PONTES PEREIRA PONTES
245000692	ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
245005705	ANA MARIA DE CAMPOS
245001112	ANA MARIA DE MOURA
245003853	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA
245004195	ANA MAURA CAMPOS DE ARRUDA
245004828	ANA PATRICIA SOUZA ROCHA
245003068	ANA PAULA COSTA DE MORAES COSTA DE MORAES
245003610	ANA PAULA DE LIMA
245006396	ANA PAULA DE SOUZA
245003730	ANA PAULA DE SOUZA ARRUDA
245002503	ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



245005681	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA
245003802	ANA PEREIRA DE SÁ
245005516	ANA RAINHA DA SILVA
245005809	ANA REGINA RIBEIRO SAMPAIO
245002584	ANA ROSA DE OLIVEIRA
245005545	ANA TERCYA ALENCAR DOS SANTOS
245001299	ANAZIL DA SILVA ALMEIDA
245002043	ANDERLEY CAMARGO DE OLIVEIRA CAMARGO
245004479	ANDERSON BARBOSA SIQUEIRA
245002950	ANDERSON MONTEIRO LISBOA
245004906	ANDERSON RODRIGUES BERNAL
245005588	ANDERSON SABOIA DE MORAIS
245004726	ANDRE LUCAS
245002594	ANDRE LUIS XAVIER DOS SANTOS
245003680	ANDRÉ LUIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA
245003270	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
245001459	ANDREA COELHO
245000049	ANDREA EPIFANIA DA SILVA
245000418	ANDREIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO MIRANDA
245006285	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA
245005251	ANDREIA QUITERIA RODRIGUES DE MELO QUITERIA
245000363	ANDRESSA PINA DA SILVA CANTERO
245001345	ANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
245001812	ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA
245000965	ANGELICA KARINNE MARQUES DA SILVA
245003403	ANGELITA MAYRA ALVES MIRANDA
245004630	ANIANE DA CONCEICAO E COSTA OLIVEIRA
245005164	ANIELLE KELKE DOS SANTOS LEITE
245004963	ANILZETH ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
245001283	ANTONIA DA SILVA
245003358	ANTONIA DOMINGAS DA SILVA GUIMARÃES
245006621	ANTÔNIA FÁBIA BEZERRA
245000428	ANTÔNIA ILMA
245004270	ANTONIA MARIA GARCIA ORTIZ
245003603	ANTONIA SINARA VIEIRA DE LIMA
245004658	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALCANTARA
245003736	ANTONIO ELENIR DA SILVA SILVA
245000230	ANTONIO MENDONCA CARDOSO NETO
245005089	ANTONIO SERGIO DA ROCHA ROCHA
245005056	APARECIDA SIQUEIRA DA GUIA
245005825	ARCELINO FRUTUOSO DA SILVA
245003673	ARIADINI DELGADO PEREIRA
245004806	ARLENE PALHETA NOGUEIRA
245005359	ARYANE LAURA GONZALEZ OLIVEIRA

245005181	ARZITA LUCIA PEREIRA LEITE
245004654	AUXILIADORA CRISTINA DE FIGUEIREDO FIGUEIREDO
245005362	AVELINA DE FÁTIMA ALVES FÁTIMA
245001053	AVELINO MENDES DA SILVA
245001580	BEATRIZ ALVES RIBEIRO
245005273	BENEDITA DALVA SILVA
245001366	BENEDITO ROGER RODRIGUES DE MIRANDA
245003525	BIANCA DE OLIVEIRA
245005855	BIANCA DE SÁ ASSIS
245006486	BRUNA AMARAL SANTOS
245005643	BRUNA APARECIDA MIKUNI DE SENA
245004783	BRUNA MARIA FERREIRA LEITE
245002459	BRUNA SILVA DOS SANTOS SILVA
245003917	CAMILA JESUS DIAS NASCIMENTO SOUZA
245004276	CARIBE CORSINO
245003231	CARLA CELI ARAUJO
245006506	CARLA JAKELINE COSTA HORTOLANI
245002634	CARLA KAROLINE SANTANA DE OLIVEIRA
245003997	CARMEN LUCIA DE MORAES
245005931	CAROLINA FERNANDA FERREIRA GOMES FERNANDA
245003411	CAROLINA FERNANDES SILVA
245006201	CAROLINE SOUZA DE FIGUEIREDO
245002683	CATARINA PEREIRA DOS SANTOS
245004590	CEILA APARECIDA BARRETOS COSTA
245001661	CÉLIA LEITE DA SILVA SOARES
245001069	CELSO ALEXANDRE MAGALHÃES
245006557	CESAR AUGUSTO RAMOS
245004307	CESAR CASTRO
245005269	CEZARINA JOSEFA DA SILVA JOSEFA
245002764	CHIRLEI BENTA DE OLIVEIRA
245002211	CICERO ROUBERTH
245003126	CIDALIA DA SILVA
245000774	CILA DE ASSIS E SILVA ASSIS
245003422	CILSO ALVES COELHO
245002939	CIRO FRANCISCO FIGUEIREDO
245003313	CLARICE DA SILVA MIRANDA SILVA MIRANDA
245003321	CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO AZEVEDO
245005961	CLAUDIA CRISTINA MARQUES FONTES
245002849	CLAUDIA REGINA DA SILVA REGINA DA SILVA
245006181	CLÁUDIA ROBERTA MORAES MORAES
245004079	CLAUDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES
245003435	CLAUDINEIA RIBEIRO
245002618	CLAUDINEYA ESPINDOLA DOS SANTOS
245004063	CLAUDIO ROBERTO DO ROSARIO



245003064	CLEIDE APARECIDA LEME DE SOUZA
245005017	CLEIDE DA SILVA PEREIRA
245002645	CLENILENE MARTINS DE ARRUDA
245004541	CLEODETE PEREIRA RAMOS
245001143	CLEOMILDA BARRETO MARTINS
245002417	CLEONICE GOMES AIRES DE SOUZA AIRES
245005281	CREISE ARAÚJO DE SANTANA
245005384	CRESSILEIDE LEONCIO DE OLIVEIRA
245004151	CREUSA ELIZABETH JESUS GONCALO DA COSTA
245003613	CRISLAINE CRISTINA
245004949	CRISLEINE ALMEIDA ROSA
245003773	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
245000329	CRISTIANE BRUM DA SILVA
245002663	CRISTIANE DE ARRUDA MACIEL
245003913	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS MORAES
245004760	CRISTIANE OLIVEIRA DA COSTA
245003387	CRISTIANE RODRIGUES RAMOS
245005901	CRISTIANNI APARECIDA ALBERNAZ FERREIRA DE SOUZA
245005502	CRISTINA DE FIGUEIREDO DA SILVA
245000080	CRISTINA HONORINA TESSARO BARROS
245002282	CRISTINA VALERIA PASCHOAL
245003814	CYNTHIA TAMIRES DE ARAÚJO OLIVEIRA
245004916	DAGMAR PIRES
245000337	DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
245006245	DALCIANE PEREIRA DOS SANTOS DALCIANE
245004220	DALME SAMANEGO JAQUES
245003636	DAMIANA LOPEZ LOPEZ
245002554	DANDARA KETRUIM DE SOUZA
245002173	DANIEL DA SILVA FERREIRA
245005354	DANIEL LINO GONÇALVES PINHEIRO
245002448	DANIELA DAIANE SOUZA PINHEIRO
245004370	DANIELA NOVAES REZENDE
245000333	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
245002666	DANIELE ALMEIDA SANTOS
245001050	DANIELE DA COSTA AGUIAR
245004584	DANIELLE APARECIDA DA COSTA
245004426	DANIELLE CASTILHO MENDES DA SILVA
245003602	DANIELLE ROCHA SALES
245004133	DANIELLY CRISTINA RODRIGUES GOMES DA CRUZ
245004723	DANYELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
245000561	DAVID BATISTA DOS SANTOS BATISTA
245001982	DAYLANE ELIZARDO DA CRUZ
245006430	DEBORA ACOSTA VALDEZ
245005847	DÉBORA FERNANDA DA SILVA

245004749	DEBORAH RONDON GRACIANO PEREIRA
245006321	DEBORAH THEREZA DORIGAO
245001041	DEIWID IGOR PEREIRA DA SILVA SILVA
245001597	DEJANIRA MENDES DA SILVA MENDES
245004435	DELCIDES ALVES PINTO
245003568	DENIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
245004075	DENIZE ALCIDES DE JESUS COSTA
245004310	DEUZILENE ROSA DE OLIVEIRA
245000847	DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA SIQUEIRA
245002620	DINA DOS SANTOS MARIANO
245002385	DIONE KÁTIA BATISTA BATISTA
245002301	DIRCILEY AUXILIADORA DA SILVA
245001859	DIRLENE CRISTINA DA SILVA ARRUDA
245005751	DJNIEIRY AVELINO AVELINO DA SILVA
245002346	DOMINGOS PEREIRA IBIAPINO
245002104	DORIS SILVA DE OLIVEIRA
245005276	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA
245006603	DORVACI JULIO DA SILVA
245000139	DRIELLE XIMENES BITENCOURT
245003735	DYANNA KEVLLIN FERREIRA PADILHA
245005573	EDENILSON MARCIO
245001247	ÉDER JUNIOR LOPES
245002673	EDERWAN FERREIRA
245002276	EDEVAIL NUNES GARCIA
245004186	EDIANE ALBUQUERQUE ALVES BARBOSA
245003204	EDICLEA RODRIGUES DE SOUZA PINHO
245003130	EDICLEIA MELO COSTA
245004922	EDILAYNE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
245005766	EDILEUZA FERREIRA DE MELO
245003357	EDILZA SEBASTIANA DA SILVA
245004739	EDINALDO BARAUNA DE OLIVEIRA
245002524	EDINETE MAGALHAES DO NASCIMENTO
245001002	EDIVANIA DE SOUZA SILVA
245002973	EDNA DA SILVA FERREIRA
245003789	EDNA DA SILVA LOPES
245001365	EDNA ELIANE QUINTANA QUINTANA
245005688	EDNA SOLANGE FARIA E SOUZA NUNES
245002377	EDUARDO ERICK LEMES DO PATROCÍNIO TOLENTINO ERICK
245004390	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA HENRIQUE DA SILVA
245004917	EDUARDO LIMA MACIEL DE CAMPOS LIMA MACIEL DE CAMPOS
245000790	EDUARDO LINS SANTOS
245005974	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA APARECIDA
245000514	ELAINE CRISTINA BARBOSA
245002747	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
245005318	ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA DUTRA



245001535	ELEN FERNANDES DE ARRUDA FERNANDES
245000679	ELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE
245003677	ELENO DE MORAES CRUZ
245001932	ELIANE DA COSTA OLIVEIRA GOMES
245006402	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA
245005128	ELIANE FELICIA DE OLIVEIRA BASTOS
245002861	ELIANE FELIX LEONCIO
245002420	ELIANE NASCIMENTO SIQUEIRA
245003619	ELIAS ROSA DA SILVA
245005527	ELIEL DOS SANTOS RODRIGUES
245003320	ELIENE BARBOSA LIMA CHAGAS
245003821	ELIENE CAVALCANTE ARCE
245004956	ELIETE ALVES FERREIRA
245004669	ELIETH JOACY DE MORAES
245002838	ELINEI JARDIM
245005140	ELIS REGINA DE SOUZA ROSA REGINA
245003424	ELISANGELA DIAS AMORIM
245006204	ELISANGELA MARIA DA SILVA MARIA
245005665	ELISENE RAMIRES DA SILVA
245003960	ELIZABETE SEVERINA DA SILVA
245005195	ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA GUIA
245006007	ELIZANGELA PINHEIRO DE S DO NASCIMENTO PINHEIRO
245005925	ELIZANGELA PINTO DA SILVA
245001303	ELIZÂNGELA ROSA DOS SANTOS
245004014	ELLEN JOVANA MACHADO CORDEIRO
245005638	ELTA FERREIRA DA COSTA MARQUES
245003109	ELTON NUNES DOS SANTOS NUNES
245002143	ELZA CURVO DE CAMPOS FIGUEIREDO
245002076	ELZA MAYHARA CRISPIM GUIMARÃES
245004029	ELZENIR RODRIGUES DE SOUZA RODRIGUES
245003212	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
245005189	EMERSON LAFAIETTE SOUSA SANCHEZ
245005564	EMILY RENATA ASSUNÇÃO SOUZA
245001654	ENDY DIAS NASCIMENTO
245001286	EONISIA SOARES DE OLIVEIRA SOARES
245003783	ERDENETE CRUZ
245002056	ERICA MARIA DA SILVA
245002514	ERIK DA SILVA LIMA
245005368	ERINEIS MARCONDES BENICIO
245006258	ERONILDES MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA
245001816	ESTELA MARIS JARA VIEIRA
245005663	EUCLEZIA RODRIGUES PONDE
245005475	EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA
245002455	EULINA DE ARRUDA SANTANA
245004665	EURIPDES BALLSANUFE CHAVES DOS SANTOS
245003496	EUVANIR GUIMARÃES

245002687	EVA APARECIDA ANGELA HORTELÃ
245002945	EVA MEDEIROS DOS SANTOS SANTOS
245005194	EVA SOARES DE OLIVEIRA
245004228	EVANEIDE DA GLORIA RODRIGUES ARRUDA ROSÁRIO GLORIA
245000192	EVANIA DA SILVA PRADO
245005360	EVANILDA DUARTE DE LIMA FONTOURA
245004024	EVANILDE RODRIGUES DE ARRUDA
245004571	EVARISTA IZABEL
245005539	EVERSON PEREIRA DE MELO
245003916	EVERTON DE ALMEIDA DA SILVA
245005882	FABIANA ANDREIA MACHADO LEITÃO LEITÃO
245003119	FABIANA LAURA GOMES BENITES LAURA
245000024	FABIANA PEREIRA MENDES
245003027	FÁBIO GABRIEL DA SILVA LARA
245003572	FABIO PEREIRA LIMA
245003699	FABRINE VITÓRIA DA SILVA CORREA VITORIA
245005439	FAIDELENE FRANCA
245006268	FANIA AUXILIADORA DA SILVA
245005395	FEDERICO DIEGO TUFANKCHI
245004794	FELIPE LEONEL VIEIRA DE JESUS
245001746	FERNANDA CAMPOS
245001687	FERNANDA CRISTINA MARINHO CORRÊA
245004873	FERNANDA FERNANDES DE SIQUEIRA
245000762	FERNANDA LEITE SILVA
245003531	FERNANDO DE OLIVEIRA
245004174	FERNANDO DOS SANTOS MARQUES
245000920	FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
245001705	FERNANDO MOREIRA DA SILVA
245003143	FERNANDO POLESELLO
245001168	FERNANDO TAVARES
245006248	FLAIME PEREIRA MACENA
245001957	FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA
245002323	FRANCIANE FERREIRA SILVA
245005391	FRANCIERTO LOPES DA SILVA
245000556	FRANCIELY BENEDITA DA MATA DE OLIVEIRA
245003171	FRANCINILMA PEREIRA FERNANDES
245003377	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SOUSA
245002038	FRANCISCA MARTINS CLAUDINO
245000795	FRANCISCA MIRANDA LIMA MIRANDA
245001512	FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO
245003982	GABRIEL DO NASCIMENTO ACIOLY LINS
245004427	GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA
245001304	GABRIEL LEONIDA
245000290	GABRIEL SANTANA BARBOSA
245000967	GABRIELE SANTOS PROENÇA



245001349	GABRIELLE STEFANY DE LIMA GRATIDIANO
245004498	GABRIELLY MOREIRA FREITA DA SILVA NASCIMENTO
245002751	GEANDRA PEREIRA DOS SANTOS
245006454	GEDEAO CAMPOS CASTILHO
245004596	GEISIELLE SILVA MOURA
245004073	GELSON LEAL DA SILVA SOBRINHO LEAL
245002916	GENI SANTOS PEREIRA SANTOS
245003621	GENIFFER RITA DA SILVA
245006193	GENIVALDA DE OLIVEIRA
245002649	GEORGIA GABRIELLE DL DE PAULA
245003667	GERSON BRUNO DE MOURA
245005904	GESSICA RIBEIRO
245003214	GESSILENE PEREIRA SANTOS
245003102	GIAN LUCAS LOURENÇO ROMAO
245001460	GILAINE PADILHA ARAÚJO
245000317	GILDETE MEIRA LEITE SANTIAGO
245006197	GILMARA APARECIDA DA SILVA AGUIAR AGUIAR
245001089	GILSELE DA FONSECA PEREIRA CESPEDES
245002902	GILSON CATARINO DE BARROS
245006260	GILSON R RODRIGUES DOS SANTOS
245000076	GISELE SANTANA PIRES
245001077	GISELI ALVES DE SOUZA
245006516	GISELLY APARECIDA SOUZA
245004939	GISLAINE ALCIONE DE LIMA LIMA
245003746	GISLAINE CASSIMIRA DA COSTA
245002527	GISLAINE CORRÊA TEIXEIRA SILVA
245004464	GISLAINE RODRIGUES DE BRITO
245002213	GISSELE CRISTINA MAGALHÃES MAGALHÃES
245005787	GLADELIS AVELINO AVELINO DA SILVA
245004232	GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE
245003155	GLAUCIA FÁTIMA VIEGAS DA SILVA
245004415	GLAUCIENE SOUZA DA CONCEIÇÃO
245006210	GLEICIANE FERNANDES MEZA
245004348	GLEICY MORAES ARAUJO
245001707	GLORIA DE JESUS SILVA SILVA
245000468	GRACIELI DA SILVA MONTEIRO
245006034	GRACIELLE JESUINA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
245004929	GRACIELY REIS
245006570	GRAUZIELE OLIVEIRA LEITE DA CONCEICAO
245006024	GREYCE KELLE SOUZA BARBOSA DO NASCIMENTO
245001209	GUEILHIOMARIA NUBIA RODRIGUES
245004727	GUILERMINA BRAGA JESUS
245000293	HAENDEL MARQUES DE SOUZA ZUZOMAZORÉ
245006547	HELEN MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA

245005677	HELENA JOSEFA
245003870	HELIA MARIA DA SILVA
245006476	HELISSANGELA MARIA RAMIREZ DA SILVA MARIA
245003808	HELLEN KAROLLINE FERREIRA SAMPAIO
245002082	HELYZANGELLA MEDEIROS LIMA
245004402	HEMIO DOURADO
245006640	HENDEL DERICK
245004335	HENRIQUE DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
245003936	HODON MOURA
245001565	HUIRIS MACIEL DE SOUZA
245002098	IANARA RODRIGUES
245005914	IANCA ALMEIDA
245002599	ILZA DE ARRUDA NOGUEIRA
245000195	IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA
245005981	IONICE APARECIDA DE OLIVEIRA
245004941	IRANI MARCELINA PEREIRA
245003845	IRENE LEOBA DE JESUS
245004968	IRENE SEBASTIANA CAMPOS DE ARRUDA E SILVA
245002144	ISABEL CRISTINA ARAUJO CASTRO
245006667	ISABELY VITORIA
245001669	ISLAINE DE ARAUJO PEREIRA
245001076	IURICA DA SILVA SANTANA
245002680	IVANIR APARECIDA SOUZA MENDES
245002321	IZAURA REGINA OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
245000665	JACI GONZAGA DO NASCIMENTO COSTA
245005675	JACIRA FARIAS
245005654	JACKELINE DA SILVA SOUZA
245005765	JACKSON SANTOS OLIVEIRA
245000579	JAKELINE CARDOSO DO PRADO
245000020	JAKELINE CRUZ DE SOUZA
245006528	JAMIMA BATISTA
245000171	JANAINA ALVES DA SILVA SOARES
245003061	JANAINA COSTA DE MORAES COSTA DE MORAES
245002181	JANAINA DAMACENA ZANOLI DE ALMEIDA
245000957	JANAINA DOS SANTOS
245000548	JANAINA FERNANDES
245005797	JANDRA LINDEMAN PEREIRA
245006631	JANE KELLY DA SILVA
245001589	JANETE TORMAN ZORZO
245002369	JANETH FERREIRA DE SOUZA
245004459	JANICE DE JESUS SILVA DE JESUS SILVA
245001026	JANINY RAMIRES DA ROCHA
245001374	JAQUELINE DIVINA LECHNER DA SILVA
245002788	JAQUELINE KELLY BARROS DE BRITO



245006009	JAQUELINE MODESTO DE SOUZA VILELA
245000334	JAYNA PEDROSA DA SILVA
245005130	JEDERSON NUNES MACIEL
245004744	JEFERSON DA SILVA ALENCAR
245003946	JEFERSON OSTERNO FRANCISCO
245000044	JESSICA BRITO
245005154	JESSICA CARLA
245005713	JESSICA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
245006205	JÉSSICA DA SILVA BRAGA AGUIAR
245003282	JÉSSICA EDINAURA CRISTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA SOUZA
245005041	JÉSSICA NAYARA FRANÇA DOS SANTOS FRANÇA DOS SANTOS
245001609	JESSIKA KARYNE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
245004599	JESUINA APARECIDA LEITE DA COSTA
245005567	JESUINA SILVA ARAUJO
245001072	JHENYF DALILA COSTA DE QUEIROZ DA SILVA
245000523	JHYPISON REGES CARVALHO LEAL
245000411	JOACIL LEQUE CORDEIRO
245005854	JOANA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA
245004797	JOANA BATISTA
245005679	JOANA DIAS DE MOURA CUNHA
245005932	JOANA GONCALVES DE ALMEIDA ALMEIDA
245001441	JOANA VICÊNCIA DIAS DE MORAES
245006031	JOANICE GOMES
245004497	JOAO CARLOS
245004729	JOAO JOSE FALCAO
245004250	JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA
245004738	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ CRUZ
245006131	JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES
245005872	JOAQUINA COSTA
245002488	JOCIMARA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO
245004533	JOELMA CAROLINA DE AMORIM
245005146	JOELMA ROSSANI DA SILVA
245004323	JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA DE LIMA
245002585	JOHN VICTOR CORREA DE ARAUJO
245000928	JOICE DE JESUS OLIVEIRA
245004576	JOILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
245001376	JOILSON PAULO VICENTE
245005004	JONATHAN JÚNIOR DUARTE
245005699	JONATHAN RODRIGUES PINHEIRO
245004942	JONEISE DE OLIVEIRA CAMPOS
245003924	JONILSON AMORIM LINO
245002568	JORGE VITOR ARRUDA
245001820	JOSÉ ALTAIR MOYA PERES PERES
245004334	JOSE ANTONIO
245003743	JOSÉ ANTÔNIO DE SA RAMOS RAMOS

245001894	JOSE CLAUDIO CARDOZO DE OLIVEIRA CARDOZO
245002792	JÔSE OLIVEIRA SA E LEITÃO
245003968	JOSÉ ORLANDO AGUIAR
245001839	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR SANTOS
245001681	JOSE ROGÉRIO E SILVA
245006371	JOSÉLIA DE FÁTIMA REIS
245004594	JOSELINA FERREIRA RODRIGUES
245004127	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA
245005106	JOSENIL DIAS
245005993	JOSIANE MARIA SILVA
245005885	JOSIANE RODRIGUES FERREIRA
245002612	JOSIANE SILVA DA ROSA
245006157	JOSIELY NUNES DA SILVA
245002844	JOSILAINE VITORIA DOS SANTOS CRUZ
245004589	JOSIMARIA SANTANA DA SILVA MENDES
245003249	JOSIVAN CORREA DA SILVA
245002482	JOVERCINA DA GLÓRIA DE LIMA
245002724	JOZEFA BARBOSA NUNES
245002471	JUBENY RENATA DE OLIVEIRA
245005090	JUCELIA ANDRADE ANDRADE
245004028	JUCELIA BEZERRA NONATO
245003986	JUCELINO ARRUDA
245001999	JUCELMA GONÇALVES QUEIROZ
245006525	JUCEMARA DE FÁTIMA HULAK
245005511	JUCILEIA CRISTINA PEREIRA DOS REIS
245002454	JUCIMARA DE ALMEIDA E SILVA
245004816	JUCIMARA MESQUITA
245005165	JUCINEIA BATISTA DA PAIXÃO PAIXÃO
245003560	JUCINEY DE LIMA
245006000	JUCINEY FRANCISCA DA SILVA
245005920	JULHIANA MARIA SANTOS CABRAL NASCIMENTO
245001640	JULIA DE SOUZA LOPES
245002959	JULIA GARCIA CAVENAGHI
245002709	JULIANA RIOS DE SOUZA ARRUDA
245004958	JULIANA SANTANA DOS SANTOS
245005964	JULIANE CRISTINA LISBOA CAMPOS
245006299	JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA
245005348	JÚLIO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA
245003740	JUSCELINA BASTISTA OLIVEIRA
245005093	JUSCELINO SANTANA DE SOUSA SANTANA DE SOUSA
245003005	JUSCINEI CATIA DOS SANTOS CATIA
245005246	JUSTINA PINTO VIEIRA
245004060	KAMILA CARVALHO FRANCISCHINI PYLES
245001364	KAMILLA ADRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245003934	KAMILLY FERNANDES DE ALMEIDA



245001591	KARINA AMORIM MOREIRA
245003146	KARINA SAKIYAMA DE FREITAS
245005750	KARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
245002320	KARLA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA
245004392	KAROLLAYNE DE CERQUEIRA
245001307	KATIA FERREIRA DE MORAIS NEVES
245005670	KATIA REGINA SALGADO SALGADO
245004311	KATIA ROSANE DA SILVA BATISTA BATISTA
245003156	KELEN CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA
245004692	KELEN DE OLIVEIRA
245004638	KELLY ANDREA SILVA NEVES
245000882	KELLY CRISTINA LAGE DOS SANTOS ROCHA CRISTINA
245002662	KELLY DA CRUZ CAMPOS CAMPOS
245001825	KELLY PEDRIANA RODRIGUES GUIMARÃES ARRUDA
245001813	KELMA CAROLINA RONDON DE ALBUQUERQUE RONDON DE ALBUQUERQUE
245002648	KELY DA COSTA BARBOSA
245005438	KEREN VITORIA SILVA
245006089	KEROLAYNE DAIANNY REZENDE DE OLIVEIRA COFFY
245003758	KETHYLLIN ROCHA
245000605	KETLLEN SOARES RONDON
245001499	KREYLLER CORREIA DE ALBUQUERQUE
245004155	LAIANE SOARES BORBA
245005232	LAISE BARBOSA MOURA
245001039	LARISSA BARBARA MOURA ALVES PINHEIRO
245003757	LARISSA DOS SANTOS REIS
245006388	LAURA DA CRUZ SANTOS OLIVEIRA OLIVEIRA
245003647	LAURA SOUZA DOS SANTOS
245003331	LAUREANE DO NASCIMENTO DE BARROS ALMEIDA ALMEIDA
245004772	LAURECY BENTA OLIVEIRA DO AMARAL
245000891	LAUZERA CRISTINA SOUZA NUNES CRISTINA SOUZA NUNES
245000207	LAVINIA GOMES DA COSTA
245001766	LAYD DAYANNE DA SILVA
245000887	LÉA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE RAMOS
245001930	LEANDRO DA SILVA DE JESUS VIEIRA
245004800	LEANDRO RODRIGUES MACEDO
245005834	LEANDRO SOARES DOS SANTOS
245006389	LEANDRO SOUZA
245004345	LÉIA APARECIDA CAITANO SILVA CARVALHO
245005411	LEICY ALVES DE ARRUDA
245002230	LEIDIANA SANTOS DA SILVA
245001805	LEIDIANE DA SILVA LIMA DE LIMA
245001469	LEIDIANE VELASQUES GONÇALVES

245005796	LEODINEI DA SILVA MAGALHÃES
245000695	LEONARDO ALVES QUEIROZ
245005856	LEONARDO DOS SANTOS RAMOS
245005738	LEONARDO SILVA
245005791	LEONIR JACINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
245005301	LEONOR RODRIGUES DOS SANTOS
245000993	LEONORA DA SILVA LOPES
245004019	LESLYE DALTRO
245003072	LETICIA SANTOS DE ALMEIDA
245003222	LICINDA NUNES DA COSTA
245003407	LILIA SEBASTIANA DA SILVA
245000544	LILIAN ALMEIA
245002841	LILIANE DE SOUZA PARENTE
245001898	LILIANE OLIVEIRA GONÇALVES
245006415	LIZANIA LUCIA COSTA SANTOS
245002018	LOIL MARTINS GONÇALVES
245002947	LORENI AZEVEDO CARDOSO
245006639	LOURDES SOARES DE PAULA DE PAULA
245000641	LUANA CAROLINA FERREIRA
245006446	LUANA FRANCISCA
245005188	LUANE SOUZA GUIMARÃES
245004423	LUCAS ANDRE LESCANO CRUZ
245006625	LUCAS HENRIQUE CAMPOS FONTES
245005987	LUCAS MATEUS SILVA DE AGUIAR
245005206	LUCAS MIDON
245005350	LUCAS PORTUGAL
245003097	LUCIANA CANDIDA DOS REIS CANDIDA
245002122	LUCIANA LEITE DA SILVA
245001688	LUCIANA MARINHO CORRÊA
245001442	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
245004280	LUCIANA PACHECO DE SOUZA
245003184	LUCIANA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO GOMES
245005415	LUCIANA TUMICHA DOS SANTOS
245006002	LUCIANE GOMES
245000706	LUCIELLY SALETE
245005356	LUCILEI RODRIGUES CHAVES ROSA
245000254	LUCILENE BARROS DA SILVA
245003032	LUCILENE NERES CORREA
245006064	LUCIMEIRE RODRIGUES DE ARAUJO
245000493	LUCINALDO ANTONIO DE ARAUJO
245001810	LUCINEIDE BATISTA SANTOS GABRIEL
245001595	LUCINEIDE GONÇALVES CAMPOS CAMPOS
245006413	LUCINEY DA SILVA SILVA
245003793	LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA
245002956	LUIS CARLOS DIAS PINTO PINTO
245006366	LUIS CLAUDIO COSTA MARQUES NOVAIS
245005190	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS VICENTE



245000864	LUIZ FERNANDO DE JESUS ROMERO
245001662	LUIZ FERNANDO ORTIZ SILVA
245004266	LUIZ FERNANDO RAMOS PEDROSO
245005811	LUIZ JOAO DA SILVA
245002927	LUIZ MÁRIO RIBEIRO SAMPAIO
245001136	LUIZ ORLANDO DIAS DE AGUIAR
245002937	LUIZA GONCALVES DOS SANTOS
245006455	LURDIANE APARECIDA ARRUDA SILVA APARECIDA
245000707	LUSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
245000777	LUSINEIA DE ARRUDA PINHEIRO LUSINEIA
245006284	LUZENIL SILVA
245003197	LUZIA APARECIDA DA SILVA MORAES MORAES
245001904	LUZINETE AUXILIADORA TORTORELLI GONÇALVES
245001874	LUZINETE DA SILVA LEITE
245006457	MADILA CAMILA GONÇALVES BENTO GONÇALVES BENTO
245000851	MAGALY EVANGELISTA MORENO
245000946	MAGNA DA SILVA MARTINS MARTINS
245002966	MAGNA PEREIRA DA SILVA
245005522	MAGNÓLIA JESUS
245001075	MARA THAIS CANEDO BORDIM
245001713	MARAIZA DE MORAES MORAES
245000535	MARCELA CRISTINA DA SILVA CRISTINA
245005726	MARCELINO DE FRANÇA FILHO
245006310	MARCELO CARNEIRO DA SILVA
245005707	MARCIA APARECIDA BATISTA DE JESUS APARECIDA
245000480	MARCIA ERICA SOUZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
245004600	MARCIA MARIA DE ARAUJO E SILVA NAZARETH
245005703	MARCILENE MAIOLINO DOS SANTOS
245005185	MÁRCIO JESUS SILVA SANTOS
245004265	MARCOS CASSIO DA SILVA
245001738	MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS OLIVEIRA MARTINS
245001129	MARCOS GONÇALVES DA SILVA
245006262	MARENILZA PORTUGAL
245003984	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
245004682	MARGARETH GLAUCIA NASCIMENTO DIAS
245003556	MARGARETH RODRIGUES DO NASCIMENTO
245003281	MARIA ALVES DA SILVA
245001101	MARIA APARECIDA MANHOSO
245006130	MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO
245000866	MARIA CRISTINA PONTES MARIA
245001359	MARIA CRISTINA SCHECOLA
245002946	MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS

245003366	MARIA DE SOUZA LINO
245004121	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA
245004582	MARIA EDUARDA BATISTA RIBEIRO
245002576	MARIA EDUARDA DE SOUZA MAZIERO
245004767	MARIA EGIDIA SILVA
245000904	MARIA ELENA RODRIGUES PAIVA ESTRAL
245003419	MARIA ELIENE DA SILVA
245003933	MARIA FERREIRA CORREIA
245006027	MARIA GONCALINA DA COSTA
245001292	MARIA JOSE DE ALMEIDA
245005756	MARIA JOSE NARCIZO DA SILVA
245002605	MARIA JOSINEIA PEREIRA SALES
245004711	MARIA LUCILENE SOUZA DE ARAÚJO
245005162	MARIA LUZIA SILVA NETA
245001886	MARIA LUZINETE FERREIRA
245002767	MARIA MADALENA DE ANDRADE
245004305	MARIA MADALENA RODRIGUES BORGES
245001847	MARIA MORAIS
245003618	MARIA NEIDE XAVIER DE LIMA XAVIER DE LIMA
245004871	MARIA OZANA DE SOUZA ALVES
245006265	MARIA PATRICIA
245003333	MARIA SEBASTIANA DE ARRUDA SEBASTIANA
245004189	MARIANA LISBOA
245000650	MARIANE DE MELO
245006213	MARIANE LEITE DE SOUZA SOUZA
245004430	MARIELE FÁTIMA DE AMORIM PEDROSO FÁTIMA
245001547	MARIELI NASCIMENTO SILVA
245006084	MARILEI DIAS XAVIER
245003844	MARILENE DA SILVA SIMPLÍCIO SIMPLICIO
245005008	MARILENE NEVES DA SILVA NEVES
245004471	MARILZA BORGES CARLOS
245005021	MARILZA GOMES DE ALMEIDA
245005759	MARINALVA JESUS LEITE
245006225	MARINALVA LEITE RANGEL RANGEL
245005745	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA
245005808	MARINETE MARQUES
245001866	MARISELMA DA SILVA SILVA
245003974	MARISELMA RODRIGUES DA SILVA
245001091	MARISTELA JESUS
245002960	MARIVALDO SEBASTIÃO BARBOSA
245001059	MARIZANE MELLO FERREIRA
245001145	MARLEDA PEREIRA RABELO
245003547	MARLENE GONCALVES DOS ANJOS DOS ANJOS
245004701	MARLI PIRES DA SILVA
245004053	MARLUCE RIBEIRO DO NASCIMENTO



245002540	MARQUES HENRIQUE ASSUNCAO E SILVA
245005255	MARY JANE FAGUNDES DA SILVA
245001064	MATEUS DALLABRIDA
245005604	MAURA MARINA DA SILVA SILVA
245000828	MAURÍCIO MORAES DOS SANTOS
245003291	MAURILIO EPIFANIO NETO
245005529	MAX MACIEL PEREIRA NEVES
245005737	MAYARA GABRIELLE DE CAMPOS SOUZA
245003948	MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA
245005930	MAYNARA MARTINS
245001594	MAYRA THALIA FARIAS DE LIMA FARIAS DE LIMA
245001355	MEIRE ANE BARROS DIAS
245006022	MEIRE DE FÁTIMA REIS REIS
245002489	MENILCIA DE SOUZA MODOLOM
245004386	MESSIAS QUEIROZ LOPES
245001934	MICHELE DE ALMEIDA PAULA AGUIAR
245005617	MICHELLI ROSA DA SILVA
245002699	MIRALINA FRANCISCA SANTOS SANTANA
245000413	MIRIAM NOGUEIRA DA MOTA
245003186	MIRIAN PASTORA DA CRUZ
245006288	MOISES DE OLIVEIRA VIRGULINO
245002609	MYRLA TEIXEIRA ROCHA
245004613	NADIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
245000129	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA
245006398	NAGAFE DE OLIVEIRA MARTINS
245002336	NAIANY JARDIM
245000361	NAIANY TAYNARA MAGALHÃES SOARES
245000533	NAIARA FRANÇA SILVA PEREIRA
245000235	NAIARA QUELI SOARES MAGALHÃES SOARES MAGALHÃES
245005407	NAIR VITALINA
245003626	NAIRA COSTA DE JESUS DA CRUZ
245004477	NATALI GARCIA DE AGUILAR
245000023	NATÁLIA KLEIN GIMENEZ
245002239	NATALIA VIDAL DA SILVA
245003370	NATALICE JOSE SOARES
245003998	NATHANAEL CAMPOS
245004670	NAVANTINO SOTERO DE ARRUDA
245002197	NAYARA BARRETO
245004442	NAYTIELLI NEILY
245005158	NEIA REGINA DA SILVA
245005036	NEIDA LUIZA DE ALBUQUERQUE LIMA LUIZA
245004657	NEIVA BENTA DE AMORIM BARROS
245006614	NELSON PEREIRA DA SILVA PEREIRA
245004663	NILCE MORAES DA SILVA
245004484	NILDA CUSTODIO DA ROSA SILVA SILVA

245002262	NILDETE FERMINA CHAGAS
245000220	NILSON IVAN DE ALMEIDA
245006368	NILZA TORRES PEREIRA
245001100	NORILUCY ÁVILA SALGADO
245000075	NUBIA NATYANA BATISTA PINTO DE ALMEIDA ALMEIDA
245002850	ODILE JACINTO
245002383	ODILENE CRUZ SILVA
245003356	OLGA ALVES DA CUNHA BATISTA
245000905	OLIMPIO DA SILVA FILHO
245002623	ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA
245000107	ORNELA SANTA DA SILVA
245001086	OSMAR BORDIM BORDIM
245001922	PAMELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
245001138	PAMELA DE ALMEIDA ALVES
245005007	PAMMELLA ROBERTA DOS SANTOS SILVA
245004447	PAOLA JEANE
245003217	PATRÍCIA DAS DORES DE ARRUDA SILVA ARRUDA
245005250	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES SANTOS
245000462	PATRICIA LOPES AZEVEDO
245002105	PATRICIO NUNES DE OLIVEIRA
245006521	PAULO CÉSAR RODRIGUES
245006469	PAULO FELIPE DE CAMPOS AMORIM
245000332	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTANA
245005760	PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
245006041	PAULO VICTOR RODRIGUES ZOUNAR
245003516	PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO
245003576	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA LUIS
245001666	PEDRO VINICIUS
245003541	PERLA DOS SANTOS FERREIRA AMARAL
245002315	POLIANA ANDRADE MUNIZ CASTRO
245001253	POLIANA GONÇALVES DA SILVA
245004602	POTYARA CORREA VIEIRA
245000563	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA
245002222	PRISCILA DANIELE CHAGAS DOS SANTOS CHAGAS
245000854	PRISCILA KATHELYN DOMINGOS DE OLIVEIRA
245003294	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO
245000858	RAFAEL BATISTA
245001116	RAFAEL BENEDITO PEREIRA DA SILVA
245004069	RAFAEL FIGUEIREDO DOS ANJOS
245005378	RAFAEL PORTUGAL NOGUEIRA LAEBER FLEITAS
245004616	RAFAELA AGUIAR
245004890	RAFAELLE CRISTINA DA SILVA GOMES
245005155	RAIELLY RAIANNE SOUZA E SILVA RAIANNE
245006275	RAISA CONCEIÇÃO DA SILVA



245005448	RAISSA MARE SANTOS DA COSTA
245000143	RAMIRES VICTORIA BOBADILHA BRUNO
245004709	RANDALA AUANE DA SILVA DE ALMEIDA ALMEIDA
245004277	RAQUEL DA COSTA MARTINS
245003035	RAQUEL GONCALVES DA COSTA
245000086	RAYANE MAIELLY DE ALMEIDA SANTOS
245005783	REGINA BARBOSA MOREIRA BARBOSA MOREIRA
245005697	REGINA FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA REGINA FATIMA
245006432	REGINALDO EGÍDIO ROSA EGÍDIO ROSA
245006141	REINAXE DE PINHO
245004227	REJANE GONÇALVES DE SOUZA
245004384	RENANN ALMEIDA DA SILVA
245000485	RENATA MAYARA VARGAS MARQUES BATISTA
245003720	RENATA RODRIGUES BUDIN
245003002	RENATA RODRIGUES MOURA
245001704	RENATO MOREIRA DOS REIS
245006154	RHAYNARA GRIGORIO DE ALMEIDA
245000515	RITA DAS NEVES
245004578	ROBERTO DE ANDRADE
245004702	RODRIGO GALVAO
245006191	RODRIGO TARCÍSIO DA COSTA MIRANDA DA SILVA
245002933	ROGGER MARTINS DE ARRUDA
245003302	RONDINELY LEMES DE MORAES
245000869	ROSA FERREIRA DE SOUZA SOUZA
245005864	ROSA MARIA DE ALMEIDA PIZANI
245005126	ROSALIA NOGUEIRA AMORIM
245005988	ROSALINA CONCEIÇÃO PINTO
245002456	ROSALINA PEDRAÇA
245003049	ROSALVA BENEDITA DE MORAES COELHO ROSALVA BENEDITA
245002237	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO
245001984	ROSANA REGINA BRANDÃO DE ALMEIDA
245004908	ROSANA SILVA DE ARAUJO PROCOPIO
245005746	ROSANA STEFANY DA SILVA
245003955	ROSANGELA DA SILVA CASTILHO
245006001	ROSANGELA DE SOUZA SOUZA
245006294	ROSÂNGELA DIAS DE AMORIM
245005873	ROSELI ANDRADE NOVAIS ZAMPIERI
245002716	ROSELIA MARIA ALCANTARA LIMA DE ARRUDA
245004863	ROSELY NOVAIS
245004499	ROSEMERI FERRETI
245001895	ROSENIL MARIA
245003878	ROSENILDA DA COSTA SOARES
245003415	ROSIANE SOUSA DOS REIS
245003008	ROSIDELMA KEILA SOUZA CRUZ CAMARGO

245004469	ROSIKELES SENA XAVIER
245004518	ROSILAINE CRISTINA CARVALHO DE AMORIM
245001642	ROSILENE DE OLIVEIRA DA SILVA SILVA
245003620	ROSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
245002003	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DIAS
245001178	ROSINEIDE DE AMORIM MOTTA MOTTA
245003043	ROSINEIDE HONÓRIO DE LIMA ROSE
245003398	ROZANA PEREIRA SILVA
245000214	ROZENIL BENEDITA DA SILVA
245003624	RUTH PEDROSA SILVA
245005416	SALO PESSOA DA GUIA
245002787	SAMUEL GOMES DA SILVA
245000640	SANDRA DOS SANTOS FERNANDES
245001972	SANDRA FIGUEIREDO
245003395	SANDRA MARIA DE BARROS BARROS
245006234	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
245000915	SÁVIO DE MAGALHÃES QUEIROZ
245001896	SEBASTIANA ARRUDA DE AMORIM
245005660	SEBASTIANA CRUZ E SILVA
245000833	SELMA DA SILVA SANTOS CASSIANO SILVA SANTOS CASSIANO
245005748	SERAFIM DA SILVA PEREIRA
245003039	SEVERO DE SOUZA CORREIA
245005935	SHEILA FELIPE FERREIRA FELIPE FERREIRA
245005918	SHELLY MOTTA DUTRA
245005393	SHELMA REJANE WINKLER
245003172	SIDNEIA ALVES DE CARVALHO
245004453	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA
245004964	SILLENE NAZARIO COELHO
245001225	SILVANA DE SOUZA
245001496	SILVANA OLIVEIRA GONÇALVES DA COSTA
245005455	SILVANA SANTOS
245000700	SILVÂNIA CRISTINA DUARTE DE SOUZA
245004269	SILVIA FRANCISCA SILVA FRANCISCA SILVA
245004114	SILVINO DA COSTA MONTEIRO FILHO
245005197	SILVIO DINIZ
245006519	SIMONE CASSEMIRA DA SILVA BARROS
245006004	SIMONE GOMES DA SILVA GOMES
245004826	SIMONE MONICK
245001649	SIRLEY APARECIDA SILVA
245006160	SNAYD CESTARI CESTARI
245001074	SOLANGE SATURNINA DA SILVA
245004327	SONIA LIMA
245006217	SONIA MARIA AMARO DOS SANTOS E SILVA
245003069	SONIA MARLI RICARDI DA CRUZ
245000449	STAEEL FÉLIX DA SILVA



245005080	STEYLLON FERREIRA DA SILVA
245004789	SUELE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA LARA
245000406	SUELEN BEATRIZ ZONOECE
245004737	SUELEN CAMILA
245001348	SUELI ANTONIA DOS ANJOS
245004143	SUELI FRANCISCA DOS SANTOS
245004300	SUELY GUEDES DE SOUSA
245001151	SUELY MARIA DA SILVA
245002228	SUELY MARÍA SALES DA SILVA
245002870	SURIENE ARRUDA SANTANA
245005943	SUSANA ASMARRAM
245004884	SUZINIL POMPEU MONTEIRO
245004957	T H I A G O B A T I S T A D A C R U Z BATISTA
245002403	TAIANA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
245002132	TAIANE DA SILVA RODRIGUES
245000277	TAINA ARRUDA
245005729	TAINAN PEREIRA PAIM
245003203	TANIA DE CATILHO CASTILHO
245001317	TÂNIA PEREIRA MAMEDES MAMEDES
245006499	TATIANE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
245004947	TATIANE NASCIMENTO SOUZA
245005878	TELMA FATIMA DE SOUZA
245003230	TELMA LUCIA LEITE DE FIGUEIREDO
245001530	TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA
245001651	THAIS CRISTINA CARNEIRO CARDOZO
245003717	THAIS MARQUES
245003024	THAÍS SILVA FREITAS
245000841	THAIZ RODRIGUES FRASSETTO
245001133	THALIA GABRIELE TEIXEIRA LOURENÇO
245001842	THALIA MOURA CAVALCANTE
245001506	THALITA DOS SANTOS
245004887	THALITA KARINI
245000378	THATIANI DA SILVA CANDIDO
245000008	THATIELY ANDRESSA SILVA SANTOS
245000522	THAYLLA THUANNE MAXIMINIO CORRÊA
245005888	THAYNA LEITE FERREIRA SANTANA
245004993	THAYZE CHRISTINA FERREIRA MAGALHÃES
245003648	THIAGO ACOSTA DE SOUZA
245005323	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA
245000731	THOMAS VICTOR BARBOSA PEREIRA DE SOUZA
245006505	TIAGO GABRIEL DA SILVA
245005948	TIAGO HENRIQUE DOS REIS HENRIQUE
245004344	TIAGO NAZARIO
245004835	TUANY LAZAROTTO
245000922	UNDINA FRANCISCA VILELA ALBUQUERQUE MALDONADO MALDONADO

245000677	VALCILENE LEITE RODRIGUES DE BRITO BRITO
245004821	VALDECI BATISTA ALVES
245004807	VALDIANE SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA
245001262	VALDINEIA SENA DOS SANTOS
245002796	VALDIR SIQUEIRA
245000637	VALESCA DUARTE DE MELO
245003862	VALQUIRIA ALVES MONGE
245001643	VAMBERTO ALVES DA SILVA FILHO
245006666	VANDA SOUSA
245006627	VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA ROBERTO
245001272	VANDERLEIA BLASQUE DA SILVA
245000850	VANDERNEI PORCINO COENGA RONDON PORCINO
245001724	VANDERSON DE BRITO SILVA SILVA
245000233	VANEI COELHO DA CRUZ
245000821	VANESSA ALINE TEIXEIRA
245000629	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA
245003340	VANESSA FERNANDA DE CAMPOS
245002116	VANESSA RODRIGUES LIRA
245003344	VANIELE VALADARES PINHEIRO DE SOUZA
245002592	VANILDA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS
245005515	VANILO RODRIGUES DA SILVA
245006400	VERA LUCIA
245006422	VERA LUCIA DA SILVA
245005462	VERA LÚCIA DA SILVA
245004246	VERONICA PIRES SOUSA
245006588	VICTOR ALEXANDRE ALEXANDRE
245001944	VICTORIA BEATRIZ BARBOSA SANTIAGO
245003393	VILMA BUENO
245005884	VILMA DA SILVA MIRANDA
245000391	VINÍCIUS DE SOUZA
245006474	VITOR HUGO SOUZA NASCIMENTO SILVA HUGO
245006594	VITOR LUIS SENA SOUSA
245002978	VITÓRIA GERALDES PAULA GERALDES
245003140	VIVIAN MIRANDA CORRÊA LEMES
245006595	VIVIANE APARECIDA MARINHO DO NASCIMENTO NASCIMENTO
245002763	VIVIANE LEMES DE JESUS
245000968	VIVIANE PROENÇA
245001570	WALDIANE ANTÔNIA DOS SANTOS FRAZÃO SANTOS
245005530	WALQUIRIA ILZA DE SOUZA ARAUJO
245004440	WANDER GUSTAVO PTACEK
245004712	WANDERLEIA ALMEIDA DOS SANTOS ALMEIDA
245006300	WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO SILVA
245005166	WANESSA DE JESUS MELO



245002225	WANIRZA MARIA DE PINHO
245000250	WARLEN SILVA DE CARVALHO
245001773	WELLYNGTHON AMORIM
245006149	WELLYTON BATISTA PEREIRA
245004610	WERVERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
245001645	WESLEY GIGANTE
245006653	WESLEY SOUZA RODRIGUES
245006102	WILLIAN DOUGLAS DA SILVA REIS
245005252	WILSON DIVINO DOS SANTOS
245005192	WISLEI EVANGELISTA DA SILVA LEAL
245001054	YASMIN LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO
245006598	ZENIL LEMES DE SOUZA ZENIL LEMES DE SOUZA
245003601	ZILDINETE DE ALENCAR BRANDO
245004505	ZILMARA MORAES ALMEIDA
245003498	ZORACI SILVA CARVALHO TREVISAN TREVISAN

Cargo: Nível Superior - Professor Ensino Fundamental - Ciências

Inscrição	Nome
245001929	ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI
245004548	ALAIR PAULA DE OLIVEIRA
245005547	ALAN LACERDA
245004101	ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO TEIXEIRA TEIXEIRA
245001963	AMELIA CRISTINA VOLF
245002265	ANA LUIZA DE MORAES
245000634	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS GONÇALVES
245005599	ANNE KAROLINNE RODRIGUES
245002016	ANTONIO SANTANA DA SILVA
245002050	ARINETE DIAS DE CARVALHO
245001007	ARYELE MESSIAS TORO
245002690	BARBARA FERNANDES BECKER
245004528	BRENDA YAMAMURA CARMO
245002221	CARLA SILBENE AMORIM
245001106	CLEONICE MACAUBAS PEREIRA DA SILVA
245005317	CRISTIANE CLARA RODRIGUES DE MORAIS DOS SANTOS
245006433	DAYANE LOPES SARDINHA
245000357	DEBORA LIMA BARBOSA
245003557	DEIZEANE AUGUSTA COELHO DE BARROS AUGUSTA
245004888	DELAINE CRISTINA LEITE FIGUEIREDO
245000328	DÊNIS MARCELO
245002100	DINIZ PEREIRA LEITE JÚNIOR
245003559	EDILSON SILVA
245005422	EDNEYLLA BATISTA GONCALVES
245002085	EINI TAVARES DE CAMPOS
245006523	ELIANE DE PAULA GOMES LIMA LIMA
245004959	ELIETH APARECIDA MIRANDA SILVA

245002832	ERIKA DE FARIA
245001965	EUDETH APARECIDA PEDROSO
245003383	EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA GOMES DE OLIVEIRA
245006145	EVA DEVAIZE LEITE MENDES
245003218	FELIPE FABIAN DOS SANTOS ALVES
245000439	FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDROSO
245004059	HALISSON MARQUES SILVA
245005215	ISABELA BACHEGA
245001213	IVANILDE MARILCE DA SILVA SILVA
245003440	IZABEL ROSANY TEIXEIRA RODRIGUES
245006226	JAIRO DA SILVA CAMPOS
245003449	JANAINA ROSA DE SOUSA
245002896	JANIANE ANDREIA BACA MARCOSKI
245002272	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA
245004184	JEAN NASCIMENTO RODRIGUES
245003224	JESSICO FERREIRA
245004303	JOSE CARLOS LACERDA CINTRA
245001790	JOSYANE SANTANA DE JESUS JESUS
245001841	JULIANA LOTUFO
245003771	KAREN LARISSA DE LIMA ORTIZ
245003243	KATIA APARECIDA DE SIQUEIRA
245004388	KESSIA VANESSA ROSA DE SOUZA
245003019	LAURA PAULA OLIVEIRA
245003122	LEIVA ALVES
245004971	LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE
245002614	LINDALVA CORDEIRO FERREIRA
245004755	LUCIANA DE MENDONÇA PEREIRA MENDONÇA
245004659	LUCINEIA ANTONIA DOS SANTOS
245001587	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
245002360	MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA SILVA
245003749	MARILZA FILOMENA RIBEIRO
245000859	MARINA COELHO MOTTA
245006339	MAYCO MASCARELLO RICHARDI MASCARELLO RICHARDI
245001155	NHAARA DA VILA PEREIRA
245006093	NILZA AMORIM SOARES
245003654	NILZA RAMOS DOS SANTOS RAMOS DOS SANTOS
245005971	RICARDO MACIEL DE SOUZA
245002928	RICARDO ALEXANDRE GOMES
245004724	RITA BALDINI DA COSTA
245000395	RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
245005460	ROGÉRIO PINTO DE MOURA MOREIRA MOURA
245003596	SIMARA SILVEIRA SANTOS SOUZA
245004170	TANIA SILVA ROSA
245006090	THAIS DOS SANTOS
245002463	THIAGO JUNIOR SOARES DOS SANTOS



245000806	VALDEMAR CARDOSO DE ALMEIDA
245006351	VITOR SONODA FALCÃO
245004515	WEILER RIBEIRO SOUZA
245001775	ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA SILVA
Cargo: Nível Superior -Professor Ensino Fundamental - História	
Inscrição	Nome
245005456	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES
245006632	ALTEMAR DOS SANTOS DOS SANTOS
245006619	ANA PAULA COLMAM DE SOUZA PRIMO
245002828	ANTONIA MARGARETH ALBUQUERQUE SILVA
245005804	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
245001465	ARINIL PEREIRA DA SILVA
245004160	ARMANDO MARTELLO NETO
245001964	CARLOS ALBERTO AGUILAR
245002548	CELIA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
245001677	CICERO NASCIMENTO SILVA
245006038	CLEIDE EUNICE OLIVEIRA DA SILVA SILVA
245003384	DALZIRENE SOUZA DIAS
245006192	DAVI DE LIMA SANTOS
245003535	EDGARD RIBEIRO
245002128	EDIR ANGELA DA SILVA COSTA
245001913	EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS ROCHA
245000881	ELAINE LEMES DE MORAES DO CARMO
245001952	ELI REGINA SOUZA MORAES
245000492	ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES
245002549	ELISA DE ARAÚJO LOPES
245005002	ELLIANAY SILVA SANTOS
245002338	FABIULA DO NASCIMENTO FONSECA
245001836	GONÇALO ROMANO DO PRADO
245004540	HERNANI ERNESTO DIAS
245005274	IGOR CAVALCANTE SOARES
245006037	JESSICA CANDIDO GREGORIO DA SILVA
245001350	JESSICA FERNANDA DA SILVA VIANA
245005087	JOCINEY MARIA DA SILVA CRUZ
245005145	JOSE RICARDO COSTA MIRANDA
245001624	JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN TURCHEN
245000385	JUREMA CATARINA
245002220	JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA SILVA
245006304	KELLY SILVA DE ALCÂNTARA COSTA
245006392	KEVIN ALVES ANTUNES DE SOUSA LOPES
245005109	LAIS MEDINA RAMOS RODRIGUES
245000970	LUCAS DE OLIVEIRA
245005332	LUIS OTAVIO MONTEIRO GARCIA
245001255	LUIZ GONZAGA BAICERE JUNIOR
245001958	LUIZ PABLO MATHEUS DE OLIVEIRA

245001827	MARCELO VITOR PETRAZZINI
245004318	MARCIO JOSE LOPES MARQUES MARQUES
245001606	MARGARIDA RONDON DE ARRUDA
245005963	MARRIE SANTOS DE CAPRIO CARDOVANI
245004851	MARSELE RUTH DANTAS DA SILVA
245004969	MEIRE CRISTINA TORRES MONTEIRO
245003721	MICHELLE CAROLINE GOMES DE SOUZA
245004651	NÁDIA REGINA DE LIMA SOUZA SOUZA
245006399	NATÁLIA BRUNA CORRÊA
245006254	PAULO JOSÉ MILITÃO
245004759	PEDRO ERNESTO STELA TRENTIN
245003562	REBECA BESSA DE OLIVEIRA
245005019	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA
245005469	RUAN GABRIEL DE ALMEIDA VITAL
245003953	SARAH DE BARROS SALUM SALUM
245006349	SENAIDE WOLFART
245003063	SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA RAMOS
245001892	SIDNEY JUNIOR MARTINS DA SILVA
245002644	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO OLIVEIRA
245005290	SOLANGE DE ALMEIDA ROSA
245000779	THAIS DALTO ALVES
245006478	THIAGO DOS SANTOS MARTINS
245003880	THIANA NAZARIO DE MORAES ARRUDA
245004970	VALTER ROCHA SILVA
245001946	VANDERLÉIA BORGES DA SILVA BORGES
245002741	VANESSA LEMES DA SILVA FIGUEIREDO
245003643	VIRGINIA MARIA CASTRO DE ALMEIDA
Cargo:Professor Ensino Fundamental - Letras/Língua Portuguesa	
Inscrição	Nome
245002188	ADENIR DA GUIA MENDES RODRIGUES
245002354	ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO APARECIDA
245003288	ALBA VALERIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
245005826	AMANDA ASSUNCAO RODRIGUES SCHNEIDER
245002665	ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARRUDA ARRUDA
245004319	ANTONIO MARCELEI BATAIOLI
245004202	ARISMAR CAMPOS RIBEIRO PEREIRA
245003563	BARBARA MICCOLIS GUIMARÃES
245003608	BERENICE BENEDITA LEITE DOS SANTOS BENEDITA LEITE DOS SANTOS
245000065	BRUNA KEROLAINE ALVES FERREIRA
245005023	CARLA PATRICIA DE SIQUEIRA
245005696	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
245002719	CLAUDIA REGINA DE FIGUEIREDO SILVA
245002300	CLEIA DIAS VALADÃO RODRIGUES



245000155	CLEIDE GOMES DA SILVA
245005859	CRISTIANI SOARES FOGAÇA DA SILVA
245000658	DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO
245001273	DOMINGOS DE FRANÇA
245004894	EDERSON FERNANDES DE SOUZA
245006308	EDILMA ABREU E SILVA
245005924	EDITH PINTO DE FRANCA CORRÊA
245005499	EDNA REGINA DE BRITO SANTOS
245000157	EDUARDO OLIVEIRA SANTANA
245000376	ELAINE VALENDORF SILVA
245004771	ELAINE CRISTINA GARBATTO
245003274	ELAINE RODRIGUES ALVES CARDOSO CARDOSO
245001829	ELAINY FRANCO
245004562	ELIZABETE COELHO
245000445	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
245006148	ELLEN CARLA TEIXEIRA
245000849	ENILZA ARAÚJO TEIXEIRA
245005147	ESTER ESCOBAR SANTOS DE MORAES
245001935	ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE
245006322	EVA LÚCIA DE ALMEIDA ALMEIDA
245002277	EVANIR OLIVEIRA
245001016	EVERSON WENDEL SANTOS SILVA
245001537	FABIANA CANDEIA DE OLIVEIRA
245006663	FÁTIMA FRANCISCA
245004782	FERNANDA KARLA FERREIRA REIS
245006318	FRANCIELLI KAROLEN DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
245003625	FRANCISCA ELIENE PEREIRA FREITAS
245005780	GABRIELLY MOREIRA BORGES ANTONELI
245001456	GARDÊNIA CASTRO LIMA SILVA
245002451	GEISA APARECIDA DA SILVA SANTOS APARECIDA
245003737	GENILZA LIMA DO CARMO FERNANDES
245001444	GILMARA LIMA MACHADO DA SILVA
245006228	GISELENE BELISARIO PEREIRA GONÇALVES
245003300	GRACIELY SILVA DE ALMEIDA
245005091	GREICIMARY DE AQUINO NUNES
245003532	GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO
245006421	HAIULLY VALDEZ DE AZEVEDO
245006301	HELEN CARINA BARBOSA TEREZIO
245003416	HELYZANNE ROCHA
245002934	HEMANUELY APARECIDA MAGALHÃES MOREIRA
245003536	ISAUQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS
245001346	IVANETE SOARES DOS SANTOS MAGALHAES
245002684	IVANILDA MANÇO DOS SANTOS
245005673	IZABEL RAMOS QUEIROZ

245001358	JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ FREITAS FREITAS
245001998	JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO ARRUDA
245005184	JERONIMA SIQUEIRA DA SILVA
245003975	JHONATAN JOSÉ VELOSO DA SILVA SILVA
245000935	JOAO AMARO NASCIMENTO
245002368	JOCINEIDE BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
245001711	JOELMA FONTES SILVA
245002029	JUVELINA MESSIAS SANTOS
245004593	KELLEN CRISTIANE E SILVA
245005587	LAURA HELENA DE ARRUDA PEREIRA
245001772	LAURENICE FIGUEIREDO DA CRUZ CRUZ
245000450	LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA
245004840	LETICIA AMARILIA DE ARRUDA
245005409	LETÍCIA MANTOVANI
245004597	LIDIA MORAIS MELO
245006010	LUCIANA MARIA MACHADO NEVES
245004513	LUCIANA PERES FARIAS GOMIDE
245003025	LUCIANE APARECIDA AZEVEDO
245005292	LULDNEIA ZARK
245001616	LUZIA CRISTINA DE MATOS NUNES
245004786	LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
245002869	LUZINEIA BARBOSA BATISTA
245005656	MARA PATRICIA RODRIGUES PARDIN VINHAES
245003319	MARCIELLY DA SILVA MONTEIRO MIRANDA MONTEIRO
245002929	MARCIO FELIPE DA SILVA
245005996	MARIA AUREA DA SILVA SANCHEES
245005441	MARIA AUXILIADORA LEANDRO D. SILVA
245003492	MARIA DE FATIMA DA SILVA DA SILVA
245000745	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO
245003817	MARIA DE OLIVEIRA
245002842	MARIA DO CARMO PORTIOLI
245000460	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245004834	MARIA LUCIA PEREIRA AMORIM DE JESUS
245002115	MARIA MADALENA PINTO NASCENTE MARIA MADALENA
245004490	MARIA NECI DE SOUSA VELOSO
245000607	MARIA ROSA DE CASTRO OLIVEIRA
245003050	MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE
245001778	MARILENE ALBERTO DE SOUZA NAVAIS
245002140	MARLENE RODRIGUES
245004365	MOISÉS MARTINS BATISTA
245003791	NANCY DO ESPRITO SANTO PEREIRA
245002175	NÉRILA DE SANTANA MATTOS



245006075	NORCILENE SALES DA SILVA MATAROSO
245001462	ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA
245003232	OSNY GOMES
245002537	PATRICIA CRISTINA CRUZ XAVIER
245003835	PAULA CHRISTINA IBANEZ DE ARAUJO
245000246	POLLIANNA MARTINS ALVES
245003149	PRISCILA LIMA FREITAS FREITAS
245001217	RAFAEL SANTOS DA SILVA
245005752	REGINA AUXILIADORA
245005449	REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUSA LIMA
245002597	REGINA MAIRA MENDES DE ALMEIDA
245004465	REJANE LUIZA DE AMORIM FREITAS FREITAS
245001291	ROBSON NUNES
245001676	RODRIGO BARCELO DE AMORIM
245005776	ROSEMEIRE BENEDITA DE CASTRO
245004283	ROSICLER COELHO MARQUES
245004085	ROZIVANY MARIA ALVES MONTEIRO
245003468	RUTE SOUZA OLIVEIRA
245005635	SAMARA PEREIRA DE SOUZA
245006572	SHIRLEY CRISTIANE DE JESUS HEINE
245004774	SILVANE CLAUDIA DOS SANTOS SANTOS
245001192	SILVIO DA SILVA PEREIRA
245005977	SIRLEIDE CARVALHO DA ROSA
245005712	SOLANGE GUIA DA SILVA
245001720	TAIS MARGOTTO COMPER
245001581	THAINÁ CAIXETA FARIA
245002120	THAIS DE MENEZES FOGAÇA
245002817	THAIS REGINA DA SILVA TUFANKCHI
245003522	UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA
245002509	VALDENICE VANIA VIEIRA DE OLIVEIRA
245004923	VALERIA REGINA DA SILVA
245001484	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO
245003361	VERÔNICA EMILIA ARRUDA
245000168	VIVIANE VILELA
Cargo: Nível Superior - Professor Ensino Fundamental - Matemática	
Inscrição	Nome
245006292	ADRIANO FERREIRA
245004285	AIRTON FRANCISCO
245003765	ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
245006451	ALINA MARIA GONCALVES FORTES
245002357	ANA MARCIA ALVES TAVEIRA
245004998	ANDREA HISAE TAKASUMI TAKASUMI
245005741	ANELICE DE SOUZA MARTINS
245004249	BRASILINO FERREIRA DO NASCIMENTO
245006649	BRAZ JUNIOR
245001870	BRUNO QUEVEDO

245002958	CLEITON APARECIDO
245001782	DANIELLE LEITE DE MAGALHÃES
245005016	DENILSON FIGUEIREDO PINTEL
245000294	DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA FEMININO
245001674	EDIANES MARIA DE ASSUNÇÃO MARIA
245004343	EDUARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
245002910	ELISA ABADIA DOS SANTOS
245001564	FABIO JUNIOR ADRIANO
245001821	FABIO OTACIO DE OLIVEIRO
245003612	GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS FERREIRA DE ARAUJO DIAS
245002797	GILVAN FERREIRA PINA
245001461	GREISON DE OLIVEIRA
245006311	HERBERT VIEIRA ALENCAR
245002996	JOACIR FERRREIRA DE PINHO PINHO
245006363	JOILÇO COSTA MARQUES
245003965	JOSÉ ADAILTON DE CAMPOS
245006172	JOSUEL DE ALMEIDA PAES
245002121	JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILHANO
245006098	JULIANA SOARES
245000948	KATIA REGINA FORTES DA COSTA
245006675	LEONARDO RODRIGUES
245003397	LUAM FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
245002603	MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ
245001141	MANOEL MESSIAS RAMOS MESSIAS
245000565	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
245005444	MARIA EDITE DA SILVA CAMPOS
245003841	MARLUCY PEREIRA COSTA
245005869	MERCIA MARIA CASTRO
245001659	MILTON JUSTO FERREIRA
245004194	MIRIVANIA FERREIRA LUZ CATELI
245001948	NILSON WISLEY MORAES SOUZA SOUZA
245001110	ODILENE EUGENIO DE SOUZA
245000407	RALBENI CEZARIO DE MENEZES
245005716	RYLDON SODRÉ
245005749	SIMONE CARVALHO
245002084	VANIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA
245006273	VANILZA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERREIRA
245000622	WAGNER RALPH
245006012	WAGNER RODRIGUES DE JESUS
245001513	WALQUIRIA REGINA DENIZ RODRIGUES GOMES REGINA DENIZ RODRIGUES GOMES
245006019	WELITON AGUIAR DE LIMA
245005442	WEVERTON GOMES RIBEIRO
Cargo: Professor Ensino Fundamental - Pedagogia	
Inscrição	Nome
245000305	AADILES FERREIRA DA SILVA



245005494	ABSAILR JOSIANE DA SILVA E SILVA
245005615	ADALICE SANCHEZ SABINO
245004869	ADENILZA SOUZA SILVA
245002550	ADILMARA ALVES DA SILVA SILVA
245000555	ADRIANA CAMPOS
245003824	ADRIANA DA SILVA
245002893	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES
245001215	ADRIANA SANTANA
245000747	ADRIANA CARLA
245000852	ADRIANA GOMES DE CAMPOS FERREIRA
245005550	ADRIANA SANDRI
245001373	ADRIANE FELIX DOS SANTOS RAMOS FELIX SANTOS RAMOS
245004953	ADRIANNE KAROLINE
245001378	ADRIELLY HURTADO ROSA HURTADO ROSA
245006118	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA SETÚBAL
245005015	ADRYAN YUKIE SHIMISU DE CASTRO
245003527	AGDA NONATA DA CRUZ NONATA
245001981	AILCE MARIA DO NASCIMENTO NASCIMENTO
245003077	AKEDILYN TALANDRA PRADO SILVA
245000845	AKSA LINO
245000969	ALANA HELENA SANTOS DE ALMEIDA ARRUDA
245005425	ALCIDES SIMÕES GONÇALVES
245000508	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ
245002091	ALDA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA SILVA
245000042	ALDA NOVAES SANTOS SANTOS
245004397	ALESSANDRA BOURET DA SILVA BALTAR
245006374	ALESSANDRA CARMO MACIEL CAMPOS
245002883	ALESSANDRA DIAS DA SILVA SILVA
245001047	ALESSANDRA GLORIA MERCEDES BISPO
245004253	ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA TORQUATO DE ARAUJO
245005771	ALESSANDRO FORTES DOS SANTOS
245002695	ALEXANDRA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA
245002823	ALEXANDRA ROSA DE OLIVEIRA
245006386	ALEXANDRA ANA ALVARENGA
245005423	ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO VIEIRA
245005598	ALEXANDRE RAMOS DA CRUZ RAMOS
245005569	ALINE APARECIDA SANTOS ENORE
245002004	ALYNE OLANGE ORTEGA
245001767	AMANDA SCHLOSSER
245004102	AMARILIA SANTANA DE ARRUDA
245000574	ANA BEATRIZ SOUZA NASCIMENTO DE ARRUDA PAIXAO PAIXAO

245005098	ANA NILZA GLORIA DA SILVA PASSOS
245004475	ANA AUXILIADORA DA SILVA
245004346	ANA CAROLINE DE ALMEIDA ETERNO AGUIAR ALMEIDA ETERNO AGUIAR
245003978	ANA CLÁUDIA DOURADOS SOARES
245004668	ANA CRISTINA DA SILVA LARA LARA
245002444	ANA DE FRANCISCO CANDIOTTI CANDIOTTI
245003681	ANA ELISE ANDRADE DA SILVA HURPIA DOS SANTOS
245003988	ANA KAROLINA DOS SANTOS E CUNHA
245000568	ANA LUCIA CODOLO DE LUCENA
245004182	ANA LUCIA FERREIRA LEITE
245005436	ANA LÚCIA GOMES
245006312	ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA
245002938	ANA LUCIA GERMANO ROSA GERMANO ROSA
245005284	ANA MARIA DA SILVA SILVA
245006082	ANA MARIA DA SILVA SILVA
245005430	ANA MARIA RIBEIRO MARTINS
245000932	ANA NERY NEVES DOS REIS REIS
245003653	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA
245003837	ANA PAULA PAIAO DE SOUZA GIEHL CAETANO
245001833	ANA PAULA ALMEIDA
245006417	ANA REGINA DE ALMEIDA SAMPAIO
245001701	ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA
245006515	ANA ROSA DA SILVA E SILVA
245003301	ANA ROSA DE ARAÚJO MOREIRA ANA
245000656	ANA TEREZA MENDES LIMEIRA
245002496	ANAIR IZABEL CORREA DE OLIVEIRA
245002742	ANAIR MARIA DA COSTA APARECIDA APARECIDA
245002519	ANCRISTIAN DE ARRUDA LIMA
245004287	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE
245000902	ANDRÉA AGUIAR DE FIGUEIREDO
245000301	ANDREA BLINI
245001163	ANDREA CRISTINA COSTA NASSER
245006352	ANDREA OLIVEIRA ANDRADE
245004289	ANDREIA ALVES DOS SANTOS TAQUES
245003221	ANDREIA MARIA DE SOUSA DA SILVA
245000116	ANDREIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA
245004577	ANDREIA DA SILVA
245005597	ANDRÉIA DIAS DE SÁ
245000620	ANDREIA PAULA DE CARVALHO
245005952	ANDREIA SILVA DE PÁDUA
245003883	ANDRESSA KAROLINE BORGES
245005335	ANDRESSA LUCIANE DA SILVA
245004027	ANDRIELI JACOB DA SILVA REZENDE
245002643	ANELITA FERREIRA LESBÃO
245003228	ANELIZE DA SILVA SEABRA



245000354	ANGEL AUXILIADORA GREGÓRIO DA SILVA SILVA
245002601	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ
245001083	ANGELA MARIA DA SILVA
245001009	ANGELA MARIA CAUMO
245002468	ANGELA RITA DA CRUZ MEDEIROS
245001230	ANGELICA DE SOUZA PEREIRA
245003582	ANGELICA MARIA DA SILVA
245003779	ANGELITA MENDES CORREA MARQUES
245001023	ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO
245000212	ANTONIA AVIAMAR BRILHANTE
245000181	ANTONIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
245000234	ANTONIETE PAULA PINTO DE FIGUEIREDO
245002736	ANTONIO JESUS FERREIRA FILHO
245001218	APARECIDA BARBOSA BARBOSA
245000348	APARECIDA MARTINS DE BARROS DIAS
245004546	APARECIDA PIRES DE CAMARGO
245004353	ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO
245002288	ARETUZA ADELINA DE ARRUDA
245005594	ARIANA. VAZ RIBEIRO GOMES
245000877	ARLETE NEVES DA CRUZ
245001730	ARLETE DA BARBOSA
245002433	ARLETE MARIA BELO DA SILVA
245002888	ATANILZA CAZUZA DA COSTA
245003054	AUGUSTA MONICA DE OLIVEIRA
245006122	AUREA FERREIRA DA SILVA NETA
245005024	AURISMAR PAULINO SOUSA
245006048	AUXILIADORA SOUZA DA SILVA GOETTERT
245006302	BEATRIZ DOS REIS RIBEIRO
245001479	BEATRIZ KAREN PEREIRA SOUZA
245003062	BELCINA CAVALCANTE DE SOUZA
245002343	BENEDITA MORAES NUNES
245001838	BENEDITA ELIANE NOBRE DA CRUZ
245002299	BENETH PEREIRA DE OLIVEIRA
245000094	BENICE FELIPA DA SILVA
245003528	BENILCE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA OLIVEIRA DE MIRANDA
245002531	BERENICE JESUS DE QUEIROZ
245000606	BERENICE DARCI HOLZ MORAIS
245002975	BERTULINA MIRANDA
245005678	BIANCA CRISTINA BARBOZA DE JESUS
245006427	BIANCA LESBAO MONTEIRO
245000261	BIANCA NELES SANTOS
245005400	BRENDA ALVES DA SILVA
245003782	BRUNA ALVES MERENÇO
245004337	BRUNA THATIELE PEREIRA CARDOSO
245003499	CACILDA DO NASCIMENTO
245001243	CAIO DA SILVA RODRIGUES

245005509	CAMILA SANTOS XAVIER
245004329	CAMILA ROCHA DA SILVA
245001067	CAMILO HERMOGES JÚNIOR HERMOGES
245001498	CARINA CORREIA
245001899	CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA SOUZA
245006495	CARLA CRISTINA EL HAGE SERAFIM
245001148	CARLA DA COSTA MORAES SABINO SABINO
245003632	CAROLINE PORTELA LEITE
245001239	CASSIA FABIANA MONTEIRO
245003000	CATARINA PAULA DE ALMEIDA E SILVA
245006394	CECILIA EMÍLIA DA SILVA
245000659	CEILA FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO
245002345	CELI APARECIDA FRANCO FRANCO
245001173	CELIA NOGUEIRA DE QUEIROIS RIOS
245003137	CELIANE DA COSTA BISPO MASCARENHAS
245003099	CELIANE DA SILVA RAMOS RAMOS
245005842	CELIJANE SILVA GOMES
245002435	CELINA ANTONIA SOUZA
245000631	CHEILA SOARES PROFESSOR SOARES PROFESSOR
245005711	CIENE CONCEIÇÃO DA SILVA GUARIM
245003488	CINDA MARA LOUZADA DE ASSIS MATOS MATOS
245000911	CINTIA PIOVESAN AUGUSTO
245004819	CIRLENE CHAVES DOS SANTOSFERREIRA
245000705	CIRLEY BATISTA DE ALMEIDA CRUZ
245006072	CLARA LUCIA FIALHO MIDON
245002631	CLARICE LEMES DO NASCIMENTO
245005160	CLAUDENIZE NASCIMENTO
245002837	CLAUDETE ASCARI
245004294	CLAUDIA ALMEIDA SILVA
245003406	CLAUDIA DA SILVA MARTINS
245004862	CLAUDIA MIRELLE DA CONCEIÇÃO ALVES
245006534	CLAUDIA REGINA DA SILVA SILVA
245005297	CLAUDILAYNE DA CRUZ SILVA
245001113	CLAUDINEIA RODRIGUES PADILHA
245001305	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO AZEVEDO
245000244	CLAUDINES GUILHERMINA DE SOUZA
245003011	CLAUDINETH REGINA DE CAMPOS
245005514	CLAUDIO ARRUDA MARTINS BRITO
245003053	CLEENIA JUNQUEIRA REZENDE
245003003	CLEOMAR SPILLER MESQUITA
245005867	CLEONICE PONCE FERNANDES
245000463	CLEONICE ARRUDA DA SILVA
245004301	CLEONICE DE SOUZA
245000350	CLEONILDO DE LIMA CAMPOS



245005585	CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
245003631	CREUZA AMARAL IRLA DE ARRUDA
245002273	CRISMARY LATORRACA
245002923	CRISTIANE PEREIRA ANICEZIO
245003971	CRISTIANE APARECIDA FARIA
245003088	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES LOPES DE OLIVEIRA
245001421	CRISTIANI PACHECO FOS
245001607	CRISTIANY CORONA GATTE
245003500	CRISTIANY ALESSANDRA PALARO
245003372	CRISTINA DE LIMA NETO
245002490	CRISTINA BENEDITA RAMOS DA CONCEIÇÃO
245002165	CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS
245005234	CRISTINA PAES DA SILVA CARMO BRITO
245002193	CYNTHIA MORIELLY SOUZA SANTOS
245006220	DAGMAR SILVA DE ALMEIDA ALMEIDA
245005312	DAIANA EMÍLIO
245001824	DAIZY SANTANA TAVARES
245006080	DALVA GOMES DE OLIVEIRA
245001575	DALVA MONTEIRO MATA
245000120	DANIEL LUCAS ALVES DOS SANTOS SANTOS
245003755	DANIELA FELIX HORTA PEREIRA
245004792	DANIELE CASTRO DOS SANTOS
245005849	DANIELE SILVA ALMEIDA
245003141	DANIELLE GERALDES CRUZ
245004568	DANIELLE MARTINS GONÇALVES XAVIER
245000831	DANIELLE AMADEU DA SILVA ALMEIDA
245003578	DANIELLE CRISTINA TAQUES AMORIM E SILVA TAQUES
245001466	DANIELLE DA SILVA QUIRUBINO
245003786	DANIELLE RODRIGUES DA COSTA RODRIGUES
245005912	DANIELLY JOVITA REZENDE
245003605	DANIELY CRISTINA LEITE DE ARRUDA
245006230	DANNIELLA CRISTINE BESERRA DE OLIVEIRA
245001618	DARLY DA SILVA MOURA
245004530	DARUANA CORDEIRO
245006129	DAYANE MAYRA SILVA RESENDE DE FREITAS
245002630	DAYANE SAMARA CAVALCANTE MARQUES
245006508	DAYANE VIEIRA DA COSTA
245001844	DAYANNE DA SILVA PIRES
245000668	DAYANY APARECIDA COSSATTO COSSATTO
245000736	DAYENE EUNICE DE MELLO
245003430	DAYSE LUCIA GOMES DE ARRUDA
245001731	DÉBORA BOAVENTURA DE OLIVEIRA
245006092	DEBORA FLÔRES DE ÁVILA

245004758	DÉBORA SOUZA BALBINO
245001165	DEGENITA APARECIDA BORGES LEDESMA LEDESMA
245005785	DEISE SIMONE DA SILVA MARQUES
245002145	DEIZANETE CORREA DE SIQUEIRA AMORIM
245005437	DELICI MARTINS
245000918	DELIELBY BENEDITA PIRES .
245001619	DELLEN KARINE DELFINA DA SILVA
245001036	DELMA NUNES MIRANDA DE CAMPOS
245001757	DENILSE RAMOS FERREIRA
245004803	DENISE SOUZA BALBINO BALBINO
245000807	DESIREE DA SILVA RANGEL
245001386	DETH MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONCEIÇÃO DA SILVA
245002167	DEUSDETH COSTA
245000088	DEUSDETH ROSA DE CASTRO MAGALHAES
245004030	DEUZA MARIA CURVO
245002424	DIANA CRISTINA DA SILVA URT
245006358	DIANDRA COELHO SIQUEIRA
245003086	DIANIFER SOARES COSTA
245003252	DIEGO DE MENDONÇA SILVA
245006435	DILMA PAULUZE
245002534	DINALVA APARECIDA DE MOURA MOURA
245001010	DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
245003030	DIONETE GONÇALVES DA SILVA PINTO
245005549	DIRLENE GOMES DE FIGUEIREDO RONDON
245004242	DIVANA DE OLIVEIRA CANHETE
245001269	DORALICE DA SILVA MARIANO MARIANO
245005478	DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA
245004146	DULCE DE ARAÚJO
245005578	DULCINEIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
245002151	DURCILENE MARIA DE MORAES MORAES
245004223	EDCLEIA MARTINS BRITO
245002918	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA AUGUSTA
245004666	EDEBRANDA ROSA FIGUEIREDO GUERRA FIGUEIREDO GUERRA
245003685	EDEVANIL CARMEN SABOIA DE MORAIS MORAIS
245002622	EDILAINE JANE DOS REIS
245000789	EDILÉIA DUARTE DOS SANTOS SILVA
245003010	EDILENE FRANCO DE SOUSA
245006074	EDILEUZA CORDEIRO JULIANO
245002423	EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
245001657	EDILEUZA MARTINS MOUSTAFA
245003969	EDILEUZA BEZERRA DE SOUZA CARVALHO CARVALHO
245005401	EDILSOM KHALYLL MELLO PEREIRA



245002940	EDIMAR TAQUES CINTRA TAQUES
245004356	EDIONE FERNANDA MARQUES DE SOUZA
245003125	EDIONEIDE BATISTA PIRES
245000242	EDIVANIA DE FARIA CAETANO GOMES
245000441	EDLAINE EVANIZE DE FIGUEIREDO
245003650	EDNA CORRERIA
245006608	EDNA ITACARAMBY CAMPOS ITACARAMBY CAMPOS
245001052	EDNETH LIMA DE LARA MARTINS MARTINS
245000036	EDNILDE SALGADO DO AMARAL
245002552	EDNILSA ALVES MEZZA DE AMORIM AMORIM
245000885	EDRIANNE DIRCE CORREA CORREA
245002656	EDSON CLEBES NEGRI
245004640	EDYLAINE CHAGAS PEREIRA
245000446	ELAILZE FERNANDA SILVA CORRÊA CASTRAVECHI
245002515	ELAINE BORDIN SALGADO
245005064	ELAINE AURÉLIA DA SILVA SOUZA AURÉLIA DA SILVA
245003543	ELAINE CASADIAS LIMA MATTOS
245001614	ELAINE CERISTINA SOUZA LEAL DAMASCENO
245003991	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA
245001541	ELAINE CRISTINA LAURA APARECIDA CAMPOS DIAS APARECIDA CAMPOS
245005513	ELAINY CONCEIÇÃO DE PAULA DA SILVA PAULA
245005429	ELANE FIDELIS DE CASTRO
245002906	ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA FALCAO
245004126	ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES
245004645	ELDA CRISTINA DE MIRANDA COSTA
245005850	ELEI DE SOUZA QUEIROZ
245004591	ELEIA CRISTINA MORAIS
245005236	ELENIR MARLY DA SILVA ARRUDA
245000093	ELIANA EMÍLIA DE ARRUDA
245004612	ELIANA MUNIZ AGUIAR
245006441	ELIANA ALVES BORBA BARBOSA
245002539	ELIANA ARCANJO DOS SANTOS
245000737	ELIANE DIAS
245005907	ELIANE LIMONGE DE OLIVEIRA RAMOS
245004441	ELIANE ROSANE DA SILVA SOUZA
245001639	ELIANE SOUZA DOS SANTOS
245003159	ELIANE EVANGELISTA DÁ SILVA ASSUNÇÃO EVANGELISTA
245002467	ELIANE MARTINS CAMARGO
245002412	ELIANE PEIXOTO DA SILVA
245005832	ELIDA ROCHA FERREIRA
245003514	ELÍDIO CIRQUEIRA REIS
245006246	ELIETE GOMES DOS SANTOS

245001011	ELIETE ALVES
245006576	ELIETE DIAS DE JESUS DO NASCIMENTO DIAS DE JESUS DO NASCIMENTO
245005992	ELINA MARIA DE PINHO CARDOZO
245001207	ELINETE ALVES RONDON
245003575	ELIONAY NEIMING DA SILVA
245003103	ELISABETH DA SILVA CANDIDO VIEIRA
245006235	ELISANGELA CRUZ DE JESUS
245001175	ELISANGELA MAKIYAMA DE SOUZA
245005906	ELISANGELA PRESTES STEIN IORIS PRESTES STEIN IORIS
245000549	ELISIANE PERONDI TESTA
245000582	ELIZABET BATISTA DE ALMEIDA
245000187	ELIZABETE AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO
245003360	ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO CALVIMONTES
245004061	ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA
245005211	ELIZABETH KEILA DA SILVA
245002526	ELIZABETH LOREN HELLEBRANDT SCHEMBEK
245005347	ELIZANDRA MARIA DE ARRUDA ARRUDA
245000012	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE DE JESUS
245005990	ELIZÂNGELA FARIAS DE OLIVEIRA
245005477	ELIZANIA MORAIS
245004396	ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA
245000750	ELIZETE LÚCIA DA SILVA
245004256	ELIZETH PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS SANTOS
245005960	ELLEN PATRÍCIA FIGUEIREDO SILVA DE ARRUDA
245004699	ELLEN REGINA MOREIRA DA FONSECA DA FONSECA
245004046	ELLYSANDRA MELO LUIZ LIMA
245002327	ELMA CONCEIÇÃO
245000071	ENEIDA PIMENTA DA SILVA
245005380	ENEIRDA INGRID GONÇALVES BRAGA BARROSO
245001909	ERECYNA DO CARMO MONTEIRO
245005640	ERENAIDE MARIA CORREA CORREA
245005871	ERICA BRANDAO SILVERIO DA SILVA
245004056	ERICA BRUNO TOCANTINS COSTA
245006178	ERIK DA SILVA GOMES E SILVA
245001997	ERIK DA SILVA ALMEIDA
245002659	ERINEIA PESSOA DE ASSIS OLIVEIRA
245006105	ERIVALDO BESERRA BELISARIO
245004219	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA ALMEIDA
245000808	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA DE SOUZA
245006533	ESMERALDA BARROS DA SILVA
245000781	ESTHEFANI RAMOS DAMACENO



245006443	EUDETH AMORIN DOS SANTOS
245006636	EULALIA FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA
245000237	EULINA MALHEIROS
245000960	EUNICE FERREIRA
245000481	EUNICE DA SILVA BARROS
245003692	EUNICE GOMES
245001634	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA
245006333	EUTINA LEITE DA SILVA SANTIAGO
245003980	EUZANIR AQUINO DE SANTANA SILVA
245004481	EUZILEIA SILVA BUGARIM BUGARIM
245006176	EVA GOMES NETO DA SILVA
245003704	EVA FERREIRA DE PINHO DIAS FERREIRA
245003483	EVA MEIRA DACUNHA
245005461	EVA WILMA FRANCO FELICIANO GOMES AMORIM
245001702	EVANDERSON DOS SANTOS ANTUNES
245004132	EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA
245002303	EVANY CARVALHO DE OLIVEIRA MOTTI
245000827	EVELEN RAMOS DA COSTA
245000170	EVIVIAN FIGUEIREDO SANTANA SANTANA
245005978	EZABELA FERNANDA DE SOUZA SOUZA
245005690	FABIA PEREIRA DE FREITAS
245000356	FABIANA BONFIM DE CARVALHO
245000786	FABIANA PATRÍCIA RONDON ALVES
245006146	FABIANA FATIMA DE PÁDUA ROSSATTO
245006565	FABIANA JOANA DE ARAÚJO LEITE
245002629	FABIANE ARRUDA MATA DO CARMO
245003672	FABIANE CRISTINA LOPES ARAUJO LOPES ARAUJO
245005600	FABIANE CRISTINI PEDROSA DE FREITAS
245006383	FABÍULA FERREIRA BARBOZA MARQUES
245002664	FABRICIA NEVES PRAXEDES
245003871	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE APARECIDA
245005927	FATIMA BERNADETE DO ESPIRITO SANTO CRUZ
245000182	FATIMA LUANA AGUIAR
245005639	FATIMA MARIA FERREIRA
245004248	FERNANDA MOREIRA DA COSTA
245005402	FERNANDA PATRÍCIA M DE ARRUDA BOMFIM
245000124	FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID
245005800	FERNANDA RODRIGUES PIGATTO
245003515	FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES
245005418	FERNANDA PATRICIA PEREIRA DE ARRUDA
245005571	FERNANDA PEDRO SANTOS
245005520	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO

245006059	FLAVIA MOURA DE CASTRO MOURA
245001633	FLAVIANA NAZARIA DA SILVA NAZARIA
245002268	FLORIZETE RIBAS
245002054	FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA CARVALHO
245004838	FRANCIALLY MARTINS DE SOUZA COSTA
245002998	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA
245000039	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO
245001636	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVA
245005398	FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES
245001694	GABRIELA SEOLIN DE OLIVEIRA
245004235	GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA
245003376	GEANE LEAL CARDOSO TOCANTINS LEAL CARDOSO TOCANTINS
245006005	GEANNE PINHEIRO SILVA ALABI
245005676	GEGIANE DIOGO DE FREITAS FERNANDES
245005257	GENY MANSO DE FRANÇA
245006014	GEOCLÉSIA DE JESUS FLORENTINO
245005857	GEOVANIA TEODORO
245000979	GERVASIA SANTANA DE BARROS DA GUIA
245004339	GIANE DOS ANJOS
245004295	GILCILEY MARTINS DE SOUZA
245004930	GILMARA DA SILVA CONCEIÇÃO
245001625	GIOVANA SILVA DE SOUZA SOUZA
245001005	GISELE BARBOSA DE FIGUEIREDO
245002616	GISELE FLORES SANABRIA SANABRIA
245002154	GISELE TATIANE SOUZA
245004336	GISELLY BEEATRIZ DA SILVA MARCELINO
245003670	GISELY FERNANDA PINTO
245006152	GISLANE RODRIGUES DE ARAUJO
245002754	GISLENE ARAUJO DA SILVA LEMES
245006261	GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO
245003365	GLACIANA PINTO DE ANGELO DE ANGELO
245003990	GLAUCIA ARISTIDES DE BARROS SOUZA
245001480	GLAUCIA REGINA SANTOS DA CRUZ
245006526	GLAUDENIA MARIA DE JESUS
245003884	GLEICE CRISTINA DA SILVA PINTO
245003373	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA LIMA
245000270	GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ
245006042	GLEYCE DE OLIVEIRA MESSIAS DA HORA
245003729	GONCALINA MARTINS DE BULHÕES
245006384	GRACIANE SANTANA DE FRANÇA BORGES
245000017	GRACIELE OLIVEIRA ALVES SOTÉRIO
245002980	GRACIELY OLIVEIRA



245003450	GRACY MARIA NOGUEIRA DA SILVA SILVA
245000451	GRASÉLIA MACHADO QUEIROZ BRITO
245005173	GRASIELA APARECIDA CARDOSO
245006140	GRASIELE APARECIDA OLIVEIRA COSTA
245005319	GRAZEELI MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA
245002044	GRAZIANE MARIA FERREIRA
245005606	GRAZIELE CORREA DUARTE
245000133	GRAZIELI CARVALHO
245005533	GREICEMARA DA GUIA DE OLIVEIRA
245006481	GREICIELLY PLACIDO DE SOUZA
245001458	GREISE NUNES AGUIAR
245001551	GREMIVAN DE SOUZA SOUZA
245001759	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
245000059	HELENA AMORIM ARAUJO
245003957	HELENA JACINTO
245002134	HELENA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA
245001803	HELISANDRA CRISTIANE RIBEIRO
245001897	HELOÍSA HELENA SOUSA
245005648	HEVANE FARIAS LEMOS DOS SANTOS
245000113	HULIANE SOUSA
245000587	IAPISSARA DOS SANTOS SILVA MENDES SANTOS
245006599	IDILENE MARIA DE SOUZA
245000423	IGOR DE MELLO ESPINDOLA
245001828	IIVANILDA DE FATIMA FATIMA VIDAL
245001665	IJOZIANI REIS PAIVA
245004236	ILDA MARIA DA SILVA CESÁRIO
245003633	INARA REGINA AMIKI
245000174	INES SOARES DO PRADO SILVA
245000756	IRENE MARQUES CARVALHO
245003766	IRENE ROSA DA SILVA
245005946	IRYANE GONÇALVES
245003760	ISABEL MARTINS
245005784	ISABEL CRISTINA PEREIRA BORGES
245000461	ISABELLY LEMES DA SILVA
245000912	ISMAR APARECIDO DO CARMO
245000586	IVANIA JUVINA DE OLIVEIRA MACEDO
245006132	IVANIRA APARECIDA CEZEMER
245004674	IVANUZA PEREIRA VELOSO
245002650	IVONE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS
245001884	IVONE SILVA CASTILHO
245002911	IVONETE PEREIRA DA COSTA
245000307	IZA ROSA MORAIS DE ARRUDA
245003967	IZABEL OLIVEIRA GOMES RADI
245004524	IZABEL CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA TABORDA
245000540	IZABEL INACIA DE AMORIM CRUZ
245000491	IZAMARA FERREIRA PINTO FERREIRA

245003073	JACILDA ALVES DE LIMA ARAÚJO
245004472	JACILDA SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
245006485	JAKELINE AGDA CORRÊA
245005818	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
245005084	JANAINA MENEZES RIBEIRO
245006134	JANAINA NAIR DA COSTA NAIR
245001945	JANE VAZ PEREIRA OLIVEIRA SANTOS
245003236	JANE CINEIA AMORIM LEONÇO
245001830	JANE CORREIA DOS SANTOS SANTOS
245000602	JANE TEREZINHA DE OLIVEIRA
245003148	JANES CASTRO DE SOUZA PEREIRA
245002922	JANETE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA
245006562	JANETE APARECIDA MATIAS NUNES
245000205	JANETE MARCINA PINTO DE FIGUEIREDO
245004002	JANICE CONCEICAO FARIA DA SILVA
245001428	JANILDA MARIA ALVES DE FARIAS FARIAS
245005561	JANILZA BOM DESPACHO SILVA DE ARRUDA
245003004	JANIRA CARNEIRO DUARTE
245004943	JAQUELINA ALVES CARVALHO SILVA
245002334	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA
245004799	JAQUELINE MARCELINA DA CRUZ
245002244	JAQUELINE MARIA DA SILVA
245000314	JAQUELINE KISANDRE SILVA SANTANA
245000763	JAQUELINE OLIVEIRA RODRIGUES
245000879	JAQUELINE ROCHA CUNHA
245005517	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245002962	JAQUELINE SARDINHA TAQUES
245006099	JAQUELINE SILVERIO
245004234	JENNIFER THAIS STAGGEMEIER
245004678	JÉSSICA ROMAIKE DE SOUZA
245001121	JESSICA KAROLINE NEVES DA SILVA
245000224	JÉSSICA MOREIRA DE MAGALHAES
245000611	JOANA ROSA
245000045	JOANA SÓLIS PARABAS PEREIRA PEREIRA
245000145	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS
245006643	JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA
245000011	JOCIANE RICARDA DE ARRUDA
245002392	JOCILENA APARECIDA DA SILVA XAVIER
245000971	JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO
245006060	JOCIMILDO CHAVES DE SOUZA
245005095	JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS
245003803	JOELIL SIQUEIRA NASCIMENTO
245005839	JOELMA PINHEIRO DA CUNHA BELMIRO
245002831	JOELMA XAVIER PENA BATISTA



245003201	JOELMA GREGORIO DE OLIVEIRA GREGORIO
245001396	JOELMA PIMENTEL PATINI
245000209	JOELY MARIA DE MAGALHAES MAGALHAES
245006079	JOICE CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA
245004281	JOICE LAURA AMORIM DE BARROS BARROS
245005558	JONATHAN ALMEIDA NEPOMUCENO ALMEIDA NEPOMUCENO
245000537	JOSÉ JUNIOR
245001326	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO
245005710	JOSÉ EDUARDO CHAGAS FERREIRA
245000064	JOSE SILVESTRE DE CASTRO FILHO
245004421	JOSEANE SANTOS
245003090	JOSEFINA RAMOS DA CRUZ
245003070	JOSELEA CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES MAZETO
245002949	JOSÉLIA FERREIRA MIRANDA
245000267	JOSELINA DE SANTANA SILVA
245006514	JOSIANE DA PAIXÃO XAVIER
245001306	JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
245003961	JOSIANE DE PÁDUA
245003325	JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS
245006490	JOSIANY SILVA
245000199	JOSILENE DA SILVA SANTOS CÂNDIDO
245003111	JOZE FERNANDA MORAES DA COSTA FERNANDA
245003739	JOZELIA APARECIDA VICENTE VICENTE
245006150	JUCILEIA CRISTINA AMORIM
245004849	JUCILEIA DALMAZO
245004493	JUCILEIDE DA SILVA MESA
245004131	JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS
245000673	JUCILENE MARIA DA CRUZ MARIA
245000169	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA
245005969	JUCINEIDE PINTO DA SILVA SILVA
245002553	JULIA DE ARRUDA SANTOS BOAVENTURA
245001831	JULIA MARIA DA SILVA
245003258	JULIANA ALMEIDA
245000977	JULIANA MELO DE SOUZA VIEIRA
245004383	JULIANE VALENDOLF
245001340	JULIANE MARTINS CHAGAS
245004016	JULIANO MARK BORGES BRITO
245000999	JULIE CRISTINA DOS REIS
245001524	JULIENE BILIO
245001000	JULLIETTE CARINA DA SILVA
245000475	JURANICE FREITAS DOS SANTOS SANTOS
245000319	JUSCILENE ANDREIA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
245003658	JUSSARA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO COSTA SILVA

245003181	JUSSARA APARECIDA MOREIRA MOREIRA
245000300	JUVELINA BATISTA DE SOUZA CRUZ CRUZ
245006066	JUVERCINA VIEGAS FERNANDES
245003573	KAMILA GONÇALVES CURVO
245005403	KAMILA PEREIRA DELFINO
245004458	KAMILA AMORIM DE SIQUEIRA SIQUEIRA
245006447	KAMILA LOPES DE FREITAS
245002803	KARIN PALMA DE OLIVEIRA DALAN
245003879	KARIN SUEMI PANIAGO SHIGEKAWA
245000889	KARINY LUNA MENDONÇA
245000644	KARLA CRISTINE PEREIRA
245003216	KASSIO BRUNO MONTEIRO DE ALMEIDA
245002745	KATIA RAMOS DE ARRUDA
245003451	KATIA REGINA NERY
245001715	KATICIMARA SOUZA SHIMIZU NADAF FILGUEIRAS
245005593	KATIELLY REGINA DA CRUZ QUEIROZ
245005717	KATIUCY CAMPOS SIQUEIRA
245004950	KEILA MARIA DE JESUS SOUSA
245000589	KEILA CRISTIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
245003213	KEILA CRISTINA DE ARRUDA SILVA
245001285	KEILA DE CAMPOS COSTA CURADO CURADO
245005248	KEILE CORREA PICOLomini CORREA
245004769	KELCILENE LAGASSE BRITES
245001921	KELI SILVA
245003139	KELLEN CRISTINA FERREIRA ARAÚJO RESENDE SIMÃO ARAÚJO
245000151	KELLENN KARYNNE PINHEIRO DA SILVA PINHEIRO
245002185	KELLY APARECIDA MUNHOZ
245005047	KELLY DE OLIVEIRA DA ROSA
245001995	KELRI DE SOUSA LIMA
245002942	KENIA CRISTINA SENABIO DA SILVA FIDELES
245004084	KESIA CARDOSO LOUZADO DA CRUZ LOUZADO DA CRUZ
245004378	KEYLA DA SILVA XAVIER FREITAS
245002117	KEZIA DA SILVA ALVES
245000095	KLEBER ARAUJO DA CRUZ
245006103	KLEYDE PEREIRA DE MENEZES SALES
245004156	LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA
245004880	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES
245005510	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIREDO ALMEIDA
245005486	LARISSA MAYUMI ADAMA COSTA
245000997	LARISSA TATIANE SANTOS RIBEIRO
245003945	LARISSA THOMMEN TELES
245006494	LAURA AMORIM



245004918	LAURA KESSY ALVES LOPES DE SOUZA MORAES
245004216	LAURA MARCELA PEREIRA MACIEL DA COSTA
245004108	LAURA MORAES
245003926	LAURA REGINA COSTA MARQUÊS PAIXÃO
245000651	LAURENTINA DOS SANTOS
245002633	LAYRA LÚCIA OTÁVIO MARANINIR
245000773	LEANDRA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA SOUZA MONTEIRO
245000028	LEDIANY KAROLINE FERREIRA ALVES
245006453	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS
245005798	LEILA CRISTINA PEREIRA PEREIRA
245003055	LEILA DIVINA DE FIGUEIREDO FIGUEIREDO
245006336	LEILIANE MARIA DE FRANÇA FRANÇA
245006575	LEIR BISPO DA SILVA
245001390	LEIVA VITOR DOS SANTOS
245003241	LEIZA SANTANA DA CRUZ DUARTE SANTANA DA CRUZ DUARTE
245000078	LEIZE SANTOS
245003513	LENIETE DA SILVA ARAÚJO DA SILVA ARAÚJO
245003728	LENY OLIVEIRA AMANCIO
245004407	LETICIA PRISCILA
245000783	LIANE CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA
245002200	LICIA DIOLANDA NUNES MACHADO DE OLIVEIRA
245002932	LIDIANE GUIMARÃES VELHO
245003938	LIDIANE SOUZA DURAN
245000937	LIGIAN HELLEN FERNANDES FURTADO BENVENUTTI NARDES
245005734	LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON
245000467	LINALVA VICUNA LEMES DA SILVA
245005239	LISABETI SOUSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
245000269	LLISBANIA MENDOZA RODRIGUEZ MENDOZA
245000725	LOEDIR MARIANA
245002694	LORENA MOTA FERNANDES PINHEIRO
245005156	LORENI FALCHETTI LASMAR
245003018	LORENNIA SANTARÉM DE SENA
245000274	LORIE TE ALVES DE BRITO
245005320	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
245003151	LUANA TITON NICOLETTI
245005767	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA OLIVEIRA
245005541	LUCIA HELENA TEIXEIRA E SOUZA
245002402	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA
245005390	LUCIANA MARTINS
245003277	LUCIANA CAZANGI
245002245	LUCIANA GOMES TSUTSUI
245003227	LUCIANA ROSANA DE SOUZA SOUZA

245001927	LUCIANE FERREIRA DA SILVA
245001115	LUCIANE LOPES
245005088	LUCIANE MÔNICA DA SILVA SANTOS
245005137	LUCIENE DE JESUS PEREIRA
245000159	LUCIENE DE PINHO NEVES
245001331	LUCIENE MARTINS DE SENE
245005081	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SILVA SILVA
245003995	LUCIENE ROSA RIBEIRO SOUZA SOUZA
245000488	LUCIENE SILVA DE ARRUDA
245001862	LUCIENI NAVES CORREIA
245000924	LUCILENE ALVES COELHO
245006618	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA
245002920	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA
245005421	LUCINEIA MORAES
245004529	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS
245000963	LUCIVANDA RAMOS PINTO
245006164	LUCIVANIA PEREIRA DE SANTANA
245003307	LUIZ ALVES NILO
245002340	LUIZA DOMINGAS DE MORAES KNIPPELBERG
245006029	LUSE FERREIRA MANOEL LISBOA
245005231	LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA
245000172	LUZENIR SOUZA DE LARA SILVA
245006040	LUZIA BARBOSA FERREIRA
245003226	LUZIA DE MORAES
245001329	LUZINETE ROSA DE SANTOS
245003502	LUZINETH DO CARMO CORREA MARQUES FERREIRA
245006256	LUZINETHE CALAZANTE
245001261	MAELLY BATISTA
245006135	MAGDA ANGÉLICA SOBRAL TÔMAS
245002322	MAIRA MAGLORI GIACOMO DA SILVA
245000055	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON
245006298	MARA MARQUES DE OLIVEIRA
245002096	MARA SILVIA TORRES BASTOS
245005314	MARAISA GOMES SILVA DO NASCIMENTO NASCIMENTO
245001486	MARCELA CAROLINE LARA ORMOND
245006182	MARCELA BEZERRA BELEM
245000678	MARCELO RICARDE JESUS DE FREITAS
245003911	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
245005229	MARCIA BATISTA CORTINHAS
245006173	MARCIA MARCIANO RIBEIRO DE SOUZA
245004478	MARCIA APARECIDA SOARES BARBOSA
245000444	MARCIA COSTA BARRETO COSTA BARRETO
245000150	MARCIA JOSEFINA DE SOUZA
245004997	MARCIA REGINA ARAUJO DOS SANTOS MARQUES



245001423	MARCIA REGINA BATISTA
245000383	MARCIA REGINA DE CAMPOS BORGES BORGES
245005467	MARCIA REGINA DEVAUX MIRANDA DEVAUX MIRANDA
245002501	MARCIA SILVA DE ARAÚJO
245002446	MARCIANA DA COSTA BERTULIO
245005363	MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTOS
245006641	MARCILENE CLEOTILDES DE OLIVEIRA FERNANDES
245006549	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM
245003630	MARCILENE PEREIRA DE MATOS
245005700	MARCILENI BARBOSA ALVES DE ALMEIDA
245003780	MARCILIO DE SOUZA MACHADO
245004010	MARGARETH TAVEIRA DOS SANTOS TAVEIRA
245005150	MARIA ALVES DE SOUZA
245000099	MARIA APARECIDA
245000474	MARIA GONÇALINA DA SILVA
245000613	MARIA VIEIRA SOARES
245000063	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA
245003265	MARIA ANTONIA FERREIRA BEZERRA
245002462	MARIA ANTONIA DE ARAUJO CASAL BATISTA
245002021	MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA
245003935	MARIA APARECIDA RODRIGUES
245006458	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA APARECIDA
245001095	MARIA APARECIDA DE QUEIROS SANTANA SANTANA
245006198	MARIA APARECIDA MACEDO DE SANTANA NOGUEIRA
245003964	MARIA AUXILIADORA AQUINO DE FARIAS FARIAS
245000900	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
245001990	MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
245005815	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA
245000141	MARIA BERNADETE CARDOSO DE MORAES
245002854	MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA
245003194	MARIA CATARINA AMORIM CORREA MAIA AMORIM CORREA MAIA
245002233	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA
245004382	MARIA DA GRACA ZEFERINO CAMPOS LOPES
245003332	MARIA DA PAZ BORGE DINIZ MEDRADO
245002027	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA AMARAL
245002588	MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINHEIRO
245003550	MARIA DE LOURDES MOREIRA MOREIRA
245005652	MARIA DE SOUSA SANTOS LEITE
245001608	MARIA DO CARMO DE SOUSA MUNIZ SOUZA

245005377	MARIA DO CARMO MACHADO
245005624	MARIA DORALICE DA SILVA DA SILVA
245000592	MARIA ELANE PALHANO DE MELO ALENCAR
245002133	MARIA ELIONE DE LIMA
245005589	MARIA ESTELA DA SILVA MURARI
245005329	MARIA GONALINA CHAGAS DA SILVA
245006597	MARIA HELENA DE SOUZA PRADO
245005835	MARIA ILSA NASCIMENTO
245003663	MARIA INEIDE MENDES
245003493	MARIA IZABEL CHUE DE OLIVEIRA
245004501	MARIA JOSE QUEIROZ
245005468	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS
245000281	MARIA LAUDENICE DOS SANTOS
245001321	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
245003074	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PIRES PEREIRA
245005331	MARIA LUCIA VICENTE JACOMELI JACOMELI
245000349	MARIA MANOELA DA FONSECA
245004428	MARIA MARIANA BATISTA
245000829	MARIA MONICA LOPES VILHAGRA ANDRADE VILHAGRA ANDRADE
245005242	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA SOUZA
245004574	MARIA REGINA MEDRADO LUZ
245000287	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA
245003478	MARIA RITA BRANDAO PEREIRA RITA
245003753	MARIA SANTANA DE ARAUJO SANTANA DE ARAUJO
245000228	MARIA SEDENIR ZINI
245001780	MARIA SOLANGE SANTOS SILVA SANTOS SILVA
245006259	MARIA SÔNIA LIMA RIBEIRO
245002480	MARIA VALDELICIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE
245001745	MARIA VALDEREIS ALVES DA SILVA
245002513	MARIANA ALINE NITA
245001860	MARIANA PENTEADO E SILVA
245004188	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES
245006153	MARICELY FURYAMA
245004547	MARILDES DE ASSIS CORREA FALCAO
245002806	MARILEI MARTINS DE SOUZA DE JESUS
245002679	MARILÉIA DE LIMA AMORIM ROSA
245002190	MARILENE DE OLIVEIRA NERES DE OLIVEIRA NERES
245004494	MARILENE DO CARMO FONTOURA PEDROSO
245000291	MARILETH MARQUES DE SOUZA
245002483	MARILUCE DOS SANTOS
245000956	MARILUCY OLIVIA FERRAZ COSTA FERRAZ COSTA
245001179	MARILZA BENEDITA ALVES



245003920	MARILZA RABELO DE ABRÃO
245005219	MARILZA MARIA MENDES DA CUNHA EVANGELISTA
245000022	MARILZA SÔNIA DA SILVA
245004218	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS MEDEIROS
245004763	MARINEIDE GONCALVES DE ASSUNCAO
245001333	MARIO DEL COLLI PEREIRA
245002621	MARIS HELENA BUENO
245006436	MARIZA BISPO PEREIRA
245003615	MARLENE ANTONIA DA SILVA ANTONIA
245001019	MARLI MORAIS
245003297	MARLI CECILIA SANTANA COSTA
245003646	MARLUCI ALVES DOS SANTOS SANTOS
245003818	MARLY DE LURDES PIRELI PIRELI
245003421	MARLY PEREIRA DE SÁ
245001974	MARTA DIVINA DA SILVA LOUZADA
245003369	MARTA ARAUJO
245006391	MARTA DA COSTA VIANA
245005406	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO
245004931	MARTA SILVA SOUSA
245000051	MARYANA DUARTE VIEIRA RODRIGUES
245001931	MATILDES APARECIDA TRETTEL DE OLIVEIRA
245001154	MAURO LEDESMA
245005003	MAYARA TANAN LORENSINI
245000295	MAYARA COSTA E SILVA SANTOS
245003593	MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA
245005374	MAYRA AUGUSTO SCHWARZ DOS ANJOS ANJO
245005082	MEIRE BETANIA CANDIDO
245006057	MEIRIANE FIGUEIREDO DE SOUZA
245003031	MEIRY SANDRA MOURA DOS SANTOS
245000780	MERCIA FREITAS SOUZA DE OLIVEIRA
245002498	MERCIA CARVALHO TEIXEIRA
245003494	MERCINA BARBOSA DOS SANTOS BARBOSA DOS SANTOS
245003718	MICHELE CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO FIGUEIREDO
245004750	MICHELE DE ALMEIDA MARCONDES OLIVEIRA MICHELE ALMEIDA
245005432	MICHELLE MARIA SOUZA CAMPOS SOARES
245005397	MICHELY EVANGELISTA DOS SANTOS FERREIRA
245003637	MICHELYNE CRISTINA DE ALMEIDA PIRES
245003885	MILENE APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS
245005352	MILER MIRANDA DE CAMPOS
245000792	MINARA PEREIRA RABELO
245006068	MIRIAM ARRUDA DE SOUZA
245002762	MIRIAN APARECIDA

245001785	MIRIAN VALERIA CURVO MORAES SILVA
245000524	MUBILLA DE LIMA CABRAL
245002155	NADIA AMARAL DE SOUZA AMARAL
245002889	NADIA EVANEIDE CORREA E COSTA EVANEIDE
245000816	NAGILA DE SOUZA COELHO
245001015	NANINE VICTORIA
245001006	NARA ALMEIDA
245000801	NATALICE DE MEDEIROS GADELHA CRUZ
245001246	NATALICE APARECIDA DA SILVA
245004933	NATALINO DE SIQUEIRA
245003015	NATTALIA GHEANE SANTANA SOBRINHO ALVES
245006101	NEIDE ANTUNES DOS SANTOS
245004811	NEIDE LAUDELINO
245004954	NEIDE DE GODOY GAMA
245005531	NEIDIVANIA VITAL DOS SANTOS SILVA NEIDIVANIA
245004274	NELCI SALETE STURMER DOS SANTOS
245006408	NELYANE DA SILVA MENEZES SANTANA
245002706	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER
245000776	NEULIANE DE JESUS GAMA GAMA
245006429	NEURANEY ARAUJO
245005435	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA
245003071	NILVA PINTO DE ALMEIDA PINTO DE ALMEIDA
245005341	NOELI DE SOUZA PINTO
245002967	NOIZE CRISTINA DE FRANCA ÁVILA
245002311	ODAILZA CRISTINE BRANDÃO DOS REIS
245002979	ODILENE APARECIDA LEMOS SILVA LEMOS
245002529	OLAVO FERREIRA MACHADO FERREIRA
245005116	OLINDINETE MOREIRA FARIAS
245005740	OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA
245003388	PÂMELA BERTULIO SANTOS
245002899	PAMELA CRISTINA MAGNANTI VIANA VIANA
245001529	PATRÍCIA DOS SANTOS
245004643	PATRÍCIA RODRIGUES EVANGELISTA
245002563	PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA AMORIM SILVA
245006664	PATRÍCIA EUGENIA DOS SANTOS
245006015	PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA
245003606	PATRÍCIA SOARES CORE DE FRANÇA SOARES CORE DE FRANÇA
245001774	PAULA FERNANDES BATISTA
245002615	PAULA QUILITA PEREIRA DOS SANTOS MIRA
245002667	PAULA CRISTINA DIAS PEREIRA
245005038	PAULA DOLORES MARQUES DE SOUZA SOUZA
245004646	PIEADADE SOUZA LIMA



245004688	PRISCILA FONTOLAN CASTELHANO SILVA
245000647	PRISCILA NATHALEE DIAS DA SILVA
245005846	RAFAELA APARECIDA HOUKLEF
245000177	RAIANA CAROLINE DA SILVA ALMEIDA
245002794	RAIMUNDA ARAUJO ELIZIARIO
245003087	RAIZA MARA APARECIDA DE ALMEIDA
245002954	RAPHAELA LUIZA PAULINO
245005293	RAQUEL NUNES DE SIQUEIRA TAQUES NUNES
245002786	RAQUEL REIS DIAS VELASCO CARVALHO
245001300	RAQUEL RIOS DE SOUZA
245001686	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS SOUZA
245001557	REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS SIQUEIRA
245006347	REGIANE CRISTINA CLARA DO CARMO OLIVEIRA CRISTINA
245001127	REGINA ANDREOTTI DA SILVA
245003461	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ CAVALCANTE
245006214	REGINA CELIA ANUNCIAÇÃO
245006418	REGINA DA SILVA
245004288	REGINA DOS SANTOS BELEM GUIMARAES
245001382	REGINA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA RAMOS
245002876	REGINA LUCIA PEIXOTO DE SOUZA
245005576	REGINA LUZIA DE ALMEIDA BARROS
245003185	REJAINNE DI LAURA DANTAS DE LIMA
245002941	REJANE SANTOS
245001819	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS LIMA
245002688	RENATA BUENO DA SILVA
245006630	RENATA APARECIDA DA SILVA FREITAS
245002393	RENATA CRISTINA NEVES GOES
245000722	RENATA FARIA
245006168	RENATA SEBASTIANA DE ALMEIDA CRUZ CRUZ
245003751	RITA ALBERTINA BATISTA
245001769	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO
245000941	RITA DE AMORIM
245001132	RITA DE CASSIA BRITO DE AZEVEDO
245005077	RITA DE CASSIA LOBATO SKOLAUDE SUDRÉ
245005048	RITA FERNANDA DE JESUS FERNANDA
245006323	RITA VALERIA DO NASCIMENTO NASCIMENTO
245005129	RIVANILDO DE BARROS MELO
245001238	ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITOBrito
245004411	ROMILDA DOS SANTOS CORDEIRO
245005092	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA
245002810	ROSA MARIA DE ALBUQUERQUE

245000884	ROSA CARDOSO LEANDRO
245002790	ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
245002913	ROSA MARIA DA SILVA CASTRO
245004081	ROSA MARIA SOUZA
245003795	ROSA ODETE CARVALHO DA SILVA
245006361	ROSALICE GONÇALVES DE CAMPOS
245005596	ROSALINA ALMEIDA PEREIRA E SILVA
245000345	ROSALINA DA SILVA
245002543	ROSALINA MADALENA DE ASSIS
245000372	ROSANA ROSA DOS SANTOS
245006370	ROSANA CASTELO
245001814	ROSANA SANTOS DA SILVA
245000311	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA
245000013	ROSANGELA GOMES SILVA
245001664	ROSANGELA PAES DE CARVALHO
245002153	ROSANGELA CANDIDA COSTA DE SOUZA
245000283	ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
245004007	ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ
245000388	ROSELENE CRISTINA ARROYO DA SILVA
245006121	ROSELI FERNANDES DA SILVA
245004839	ROSELI PIRES GONÇALVES PATRÍCIO
245003399	ROSELI SIRLENE ALVES DE AZEVEDO AZEVEDO
245006329	ROSELI VALENTIM CASARI VALENTIM CASARI
245005179	ROSEMARIS BENEDITA DE ALMEIDA ALMEIDA
245006440	ROSEMEIRE SOARES DE CAMPOS
245001203	ROSEMEIRY DA SILVA RODRIGUES RODRIGUES
245006380	ROSICLEIA SANTANA ANTUNES
245000386	ROSILDA FLORENTINO GONÇALVES
245003127	ROSILEY MAGALHÃES
245004534	ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS
245004457	ROSIMEIRE MAGALHÃES
245000381	ROSIMEIRE ROCHA SANTOS BAIA
245005779	ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA
245003183	ROSY DA SILVA BARBOSA
245001233	ROUZIMEIRE ALVES DE MACEDO NASCIMENTO MACEDO
245005994	ROZELI BATISTA DA SILVA
245001166	ROZEMEIRE SANTOS DE MELO OLIVEIRA
245001762	ROZILDA DE OLIVEIRA
245001610	ROZIMERE NEVES DE FIGUEIREDO
245005917	ROZINETE ANA DOS SANTOS SANTOS
245005877	RUBIA CHRYSTINA CONSTANTINO SILVA
245005649	RUBIA MARA DO PRADO PRADO
245001991	RUTE MARTINS BARBOSA DA SILVA
245003695	RUTH RIBEIRO DA SILVA GUILHERME



245003941	RUTH BENEDITA LOPES FERNANDES DO AMARAL PASSOS
245000974	RUTH EVANGELISTA DE MORAES
245004020	SAMARACHAMES ALVES DOGAN DE OLIVEIRA
245003902	SANDRA BARBOSA DE SOUZA
245004564	SANDRA GUSMAO DE ALMEIDA
245002302	SANDRA MEDEIROS BARBOSA
245005033	SANDRA REGINA DE CARVALHO REGIS
245005163	SANDRA MARA MENDONCA MARUYAMA
245000584	SANDRA REGINA GUIA MAGALHAES
245002533	SANDRA REGINA FRANÇA DOS SANTOS
245000455	SANDRA SOARES DA SILVA
245005908	SARA ALVES DE ARAUJO DE ANDRADE
245006350	SARA LORUANA OLIVEIRA VIRGULINO SILVA
245002661	SEBASTIANA HILÁRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
245004924	SEBASTIANA DAMAZIO DA SILVA
245001140	SELMA GRACAS DOS REIS REIS
245003453	SELMA PEDROSO DA SILVA PEDROSO DA SILVA
245001043	SHISLENE LOANGO ARAUJO
245004373	SILBENE PAULA DE APOLONIO
245006360	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
245000752	SILENE SANTOS ABADE DE AGUIAR GARCIA
245004631	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA
245000210	SILVANA SILVA CARVALHO
245000358	SILVANA APARECIDA RODRIGUES
245005524	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS CARDOSO DOS SANTOS
245003763	SILVANA DE ARAUJO OLIVEIRA
245002744	SILVANA DE FÁTIMA SIQUEIRA OJEDA
245005153	SILVANA DOMINGAS DA SILVA PROFESSOR VILA
245006442	SILVANA GOMES DOURADO
245004176	SILVANA PAULA DA SILVA BRAZ
245001719	SILVANE TEIXEIRA ARRUDA SANTOS TEIXEIRA
245001955	SILVIA RIBEIRO TAQUES
245005755	SILVIA MARIA SANTOS BRAGA
245003540	SILZA OLIVEIRA ZAMAR
245002035	SIMONE DIAS DA CONCEICAO RODRIGUES PINTO
245004984	SIMONE FERREIRA DA SILVA
245006538	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORREA
245005111	SIMONE FRANÇA ASSUMPÇÃO
245005704	SIMONE MARIA DE CAMPOS
245002410	SIRLEI ARAUJO DA COSTA
245006520	SIRLEI PEREIRA DA CRUZ
245003843	SIRLENE ALICE LIMA

245000486	SIRLENE MENDES GOMES
245001604	SOELY ROSA DE LARA AMARAL
245003956	SOLANGE ETERNA FERREIRA
245000862	SOLANGE MORAIS
245006401	SOLANGE PAES DE ARRUDA
245006125	SOLANGE ROSA DOS SANTOS
245006247	SONIA APARECIDA RODRIGUES
245004296	SONIA CRISTINA DE JESUS GAMA GAMA
245006045	SONIA FERREIRA DANTAS
245003507	SORAIA ALVES DA SILVA
245000791	STEFENE APARECIDA ARAUJO PINTO BENEVIDES
245002170	STELITA BISPO DE ALMEIDA
245003434	STEPHANY CRISTINA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
245004580	STEPHANY KARLLA DE PAULA VIANA DA COSTA VIANA DAS COSTA
245005367	SUELEN BARROS BERTÉ
245003429	SUELEN CARVALHO CABRAL
245004603	SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ
245001734	SUELI DOS REIS AQUINO
245003665	SUELI ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO
245002045	SUELI MARIA DA SILVA
245003850	SUELY FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA SILVA
245003392	SUSANA PEREIRA LENCINA
245005682	SUTIMEIRE SOUZA
245001051	SUZANA TRINDADE MORENO
245002848	SUZELE CAMPOS SARAT
245004221	SUZILENE VIEIRA VAZ
245006187	SUZY ALMEIDA DO CARMO
245005998	SUZYENE FERNANDA CRESQUI
245006480	TAÍS CRISTINA NASCIMENTO
245002243	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA
245000966	TALITA NATASHA DA SILVA CONCEIÇÃO
245002070	TANIA CORSI DE SOUZA THEISEN
245000995	TANIA MONZILAR PARIKOKUREU
245002936	TANIA APARECIDA DE SOUZA LEÃO
245006227	TANIA REGINA ANDREANI CORREA
245004225	TATIANE ALVES DE SOUZA
245000060	TATIANE VIEIRA DA SILVA
245000126	TATIANE ADELAIDE BUENO DE CAMPOS ADELAIDE
245006138	TATIANE AMORIM DE FIGUEIREDO APRINIO
245002308	TATIANE BATISTA DE QUEIROZ BATISTA
245001195	TATIANE CAMARGO MALHADO
245006679	TATIANE EDIRCE LINDEMANN DA CRUZ LEITE
245000925	TATIANE MARIA SOUZA DA COSTA
245004656	TATIANE PATRICIA CAMPOS DE SOUZA PAELO DE MATOS



245005387	TATIANE REGINA PEREIRA MAGALHÃES
245003166	TATIANNE SOCORRO SABO DA FONSECA SABO DA FONSECA
245001182	TATIANY ESTEFANY DA SILVA ESTEFANY
245003614	TAYNA OLIVEIRA CHINAIDER
245000437	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ
245005562	TELMA REGINA PIRES
245003609	TEODORA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
245003506	TEREZA CRISTINA VALENTIM MOREIRA BARROS
245002785	TEREZA DOMINGAS RAMOS NETA
245000271	TEREZINHA DORA DE OLIVEIRA
245006650	THAÍS LEÔNCIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
245004855	THAIS ALICEA BRITO
245001383	THAIS DA SILVA ALVES ALVES
245004517	THAÍS DE ANGELO CANABRAVA
245002469	THANNA CRISTINA BAICERE RODRIGUES BAICERE
245003144	THAYLLY DE JESUS DA SILVA BEZERRA
245000931	THEREZA RAQUEL CIDREIRA COSTA
245000197	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA
245001108	VALDINÉIA ALVES SANTOS
245003534	VALDINEIDE SANTOS NOGUEIRA
245006543	VALDINETE ROCHA SILVA
245001372	VALDIRENE ALVES VASCONCELOS ASSONI
245001491	VANDELUCIA GOMES DE SOUZA
245005505	VANÉBORA DA CUNHA TATEHIRA TATEHIRA
245001822	VANESSA GABRIELY DA SILVA
245000610	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
245004208	VANIA GAZZOLA PONTES
245006163	VÂNIA CAMARGO KUHNEN
245005304	VANIA CELMA DE ARAUJO SILVA
245002637	VANIA CRISTINA RISSATO BUZELLI
245002400	VANIA DA SILVA MOREIRA MOREIRA
245006527	VANIA MARIA SANTOS
245004000	VÂNIA MARLUCE SILVA DOS REIS REIS
245000030	VANUSA TÂNIA VENERO SILVA
245001863	VERA FERREIRA
245001176	VERA LUCIA FRANCA E SILVA
245001135	VERA LUCIA DOS SANTOS SANTOS
245005373	VERA LUCIA MARIANO SANTOS SANTOS
245004354	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA SILVA
245005399	VERANIR FERNANDES RIBEIRO
245003723	VESLAINE CARLA GONÇALVES
245003209	VILMA GONCALVES DE MORAES
245003768	VILMA MARIA DA CRUZ QUELIM

245002613	VIRGINIA MARIA ADALENA ALVES
245000636	VIVIAN DA SILVA CAMARGO SOUZA
245004150	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
245001120	VIVIANE SILVA VIEIRA DA ROSA
245003742	VYVIAN MONICA PEREIRA RESENDE
245002075	WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA
245003244	WALQUIRIA MAGALHÃES PLEFFKEN
245006651	WANESSA DA SILVA MARQUES GOMES
245003510	WANESSA SOUZA CO CONCEICAO SOUZA CONCEIÇÃO
245004506	WASHINGTON DIEGO DO CARMO
245000729	WEMILE KAROLAINE SILVA FERREIRA
245002530	WENDER CHARMO PINTO
245003459	WILKER CARMO ASSUNCAO ASSUNCAO
245004452	WYNNE ADRYNN CAMPOS RODRIGUES
245003379	YANLA MACEDO QUINTANA
245002335	YÁSKARA THAYS SAMUEL GARCIA
245005133	YGO ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
245005431	ZAYRA LUCIA GALINDO DE SOUSA OLIVEIRA
245003385	ZENILDA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Nível Superior com Especialização - Professor com Especialização - Professor com Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial	
Inscrição	Nome
245004017	ADEMILSON DE OLIVEIRA
245003105	ADRIANA REGINA DOS SANTOS AMORIM
245005370	ADRIANE FELIPE DOS REIS
245004747	ALAIDE APARECIDA CAGLIARI
245001022	ALBIMARCIA APARECIDA
245001308	ALISSEIA ZOZOMAZORE DUARTE
245006487	ALZINETE VIANA DA SILVA SILVA
245002901	ANA CLAUDIA ALVES EDUARDO
245002753	ANA MARIA INES BACA FERREIRA
245003611	ANDREA SIMONE CAMARGO NOGUEIRA
245005836	ANTONIO BENEDITO DO LOUZADA
245006563	ARECILDO RODRIGUES DA SILVA
245001763	ASSASHA CARVALHO ROCHA
245003676	BARBARA GEANNY MELO ROSA
245003674	BEATRIZ BATISTA
245002703	CATARINA AUXILIADORA DE ARRUDA
245004704	CIBELE FRANCISCA FONSECA DA SILVA
245005424	CLAUDEMIR VAGNER BRANDAO GARCIA GARCIA
245002868	CLAUDIA ALMEIDA DA CONCEICAO OLIVEIRA CLÁUDIA ALMEIDA
245004620	CLAUDINARA FATIMA DE ALMEIDA FATIMA DE ALMEIDA
245002432	CLAUDINEIA FREITAS DA SILVA
245005122	CLAUDINEY MARIA SIQUEIRA
245000715	CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO



245003544	DALVA APARECIDA BALDEZ XAVIER
245005821	DELIANE AMORIM
245005627	DENAILDE MARTINS DE RESENDE
245003942	DIANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES DE LIMA
245005333	DOMINGAS SOARES DA SILVA
245004695	DULCINEIA GENERINO DE LIMA
245004586	EDILAINE DA SILVA
245006616	EDINA CRISTINA DAMAZIO ADAO DAMAZIO ADAO
245002627	EDINEIA CARVALHO COSTA
245006036	EDNA REGINA MARCOSKI SILVA
245002556	ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO
245002990	ELAINE DE MOURA MACEDO
245006006	ELIANA PRADO DE SOUZA
245001320	ELISA VARRESE PEREIRA
245005701	ELISANGELA RIBEIRO DAA CRUZ AMORIM AMORIM
245000331	ELIVELTON FARIA DA SILVA
245006539	ELIZABETE MARIA DA COSTA OLIVEIRA
245006166	ELIZANGELA QUINTINO LEITE DOS SANTOS QUINTINO
245005973	ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA
245005788	ERLIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES TORRES
245003678	EVANDERLY GONÇALVES
245005305	FLAVIANE DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA
245003044	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
245006133	FULVIA MARA APARECIDA PAIXÃO PEREIRA
245004554	GEISIANE GOMES DE ABREU
245001220	GERSON BAENA CASTILLO CASTILLO
245002977	GISELE CORRÊA DOS SANTOS SANTOS
245000664	GISELLE PARAÍSO
245006385	GISLENE APARECIDA DE MORAES ALVES MORAES ALVES
245004903	GLAYCE GONÇALVES DA SILVA
245000933	GONÇALINA DE CAMPOS GONÇALVES
245004754	HAELIDA LISBOA DE OLIVEIRA CASSIN
245005298	IDETE GARCIA DE MATTOS MARTINES
245000836	ISANIRA AMORIM PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES
245000980	ITAPURA PINTO DE SOUZA PINTO DE SOUZAI
245005762	IVADILZA MOREIRA SANTOS DA SILVA
245006077	IVANETE PEDROSA DA SILVA PEDROSA
245001415	IVONILDES AUGUSTA GOMES MARTINS
245001532	JACINTA DEOMEDES DA SILVA AVILA AVILA
245005733	JANE MARIA DE ARRUDA
245002557	JESSICA OLIVEIRA
245000077	JESSICA DA SILVA RÉGIS
245001856	JOÃO BATISTA PINHEIRO DA SILVA

245000104	JOCILENE ALMEIDA
245003052	JOSENIR CORREA DOS SANTOS ROCHA ROCHA
245005296	JOSILENE RAMOS FEITOSA FEITOSA
245005620	JUARA QUEIROZ SILVA
245003409	JUSTINA FERREIRA DA SILVA FERREIRA DA SILVA
245000959	LAURA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA
245002775	LAURA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS INES
245003479	LÍGIA MARIA ANUNCIAÇÃO DA COSTA ANUNCIAÇÃO COSTA
245004618	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE
245005177	LUCINÉIA MARLENE PEREIRA DE BARROS
245002909	LUIZ FERNANDO DE JESUS GONZAGA
245003787	LUZIA EDILEIA CAMPOS
245004163	LUZINETE CATARINA DE LIMA SANTOS SANTOS
245005496	MARCIA ELIANE OLIVEIRA COUTINHO
245005285	MARCIA REGINA DE QUEIROZ
245003784	MÁRCIA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE
245000909	MARGARETE CORDEIRO DE MORAIS
245000597	MARÍA MORAIA
245001406	MARIA AUXILIADORA
245003182	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA OLIVEIRA
245005187	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
245003747	MARIA SILVA
245003764	MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG
245002260	MARINALVA SILVA
245004403	MARINEIDE ARAUJO DE BRITO BLASER ARAUJO DE BRITO BLASER
245003530	MARISLEY VIEIRA GOULART
245004399	MARLEIDE ALVES RODRIGUES RODRIGUES
245000984	MAXIMIANO BRUNO RIBEIRO DE FRANCA
245002836	NÁDIA POMPEU
245005725	NILVA APARECIDA RIBEIRO ROSA
245005283	NIUARA MAYRA DE SOUZA CARVALHO GOES ALVES
245003918	OCIMARA MOREIRA FERREIRA
245000686	RAIANE DE LIMA FÉLIX
245002573	RANDERSON DOS SANTOS LISBOA
245003688	RAQUEL BARAM RECHZIEGEL
245006063	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI
245002815	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU
245000867	RITA ROSA DE ARRUDA
245004449	ROBSON SEBASTIÃO SAMPAIO
245005965	RONNIE FERNANDES
245004909	ROSA MARTINS DE SOUZA SOUZA
245006464	ROSANA SAMARA DE SOUZA SANTOS CARLOS



245003705	ROSANGELA MARIA RODRIGUES CAMPOS
245000950	ROSELI FERREIRA DA SILVA
245001177	ROSEMARY DE SOUZA TRUILIO TRUILIO
245002034	ROSEMEIRE APARECIDA XAVIER
245006030	ROSENILDA MARTOS DA SILVA
245006270	ROSIMAR PEREIRA DE MORAIS
245005602	ROSIMERI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA ALMEIDA
245003456	ROZIANE MARCIA CARDOSO DE MORAIS
245002638	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
245000186	SANDRA DUARTE MONTEIRO LIMA
245002425	SANDRA LUCIA MARTIINES RINO GIMENEZ
245005286	SIRLEI MARIA PEREIRA DA SILVA SILVA
245002063	SISIANE DE JESUS LAURENTINO DE CASTRO PEREIRA PEREIRA
245003131	SONIA LUCIA NELES
245001267	SUELY BARROS DOS REIS REIS
245002989	TÂNIA MARIA DE CAMPOS LEITE CAMPOS LEITE
245006303	TELMA DOS SANTOS AIRES MORAES
245004366	VANESSA DA SILVA
245001297	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS BARROS
245001622	WALTIZIA SILVA MELO CATULIO

Portaria

PORTARIA Nº 240/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 23 de março de 2022, o servidor IDRO ALVES MORAES, matrícula 4909768, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 245/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 09/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de março de 2022, a servidora Taysa Paganotto Lemes, matrícula 4901146, da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Senador Darcy Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de

16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de

setembro de 2014.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Sessão do dia 16 de Fevereiro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 011/2022.

Conselheira Relatora: Ana Magdalena Resende de Lacerda

Recorrente: Quality d Comercial de Produtos Médicos Hospitalares

Recurso Processo nº: Nº 0.0.034.654/2016-1.

Auto de Infração SMMA Nº 12031 de 01/10/2015 Valor: R\$ 2.323,20 (Dois mil, trezentos e

vinte e três reais e vinte centavos).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 12031. Constatou-se, denúncia de que a

autuada teria realizado a erradicação de 05 (cinco) árvores de via pública, calçada, sem a

devida autorização do Poder Público Municipal, contrariando as previsões dos artigos 255 e

267, § 2º da Lei Complementar 004/92 – Código Sanitário e de Posturas do Município, c/c com

a Lei Complementar nº 323 /2013, que regulamenta os valores das multas. Inexistência de

qualquer irregularidade formal ou material no auto de infração. Enquadramento correto. Auto

de Infração perfeito. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Por maioria simples dos votos os presentes Conselheiros julgaram pelo CANCELAMENTO DO

AUTO DE INFRAÇÃO, ratificando decisão da 1ª instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde Constatou-se, denúncia de que a autuada teria realizado a erradicação de 05 (cinco) árvores de via pública,

calçada, sem a devida autorização do Poder Público Municipal, contrariando as previsões dos

artigos 255 e 267, § 2º da Lei Complementar 004/92 – Código Sanitário e de Posturas do

Município, c/c com a Lei Complementar nº 323 /2013, que regulamenta os valores das multas.

O recorrente, em sua defesa, fez suas argumentações, que foram acatadas pela 1ª Instância,

até porque a Impugnação do Agente Fiscal informou haver constatado autorização pelo Horto

Florestal. Assim a Conselheira Relatora declinou pelo cancelamento do Auto de Infração, sendo

acompanhada pelo Colegiado, desobrigando o município de recolher aos cofres públicos o valor

da multa à ele imputada.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra Panizi Souza

Presidente da Câmara

Ana Magdalena Resende de Lacerda

Conselheira Relatora

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

Sessão do dia 16 de Fevereiro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 012/2022.

Conselheira Relatora: Ana Magdalena Resende de Lacerda

Recorrente: Emília Glória Reiners Loureiro Borba

Recurso Processo nº: Nº 0.0.018.270/2016-1 e 022.112/2016-1

Auto de Infração SMMA Nº 6912 de 25/02/2016 Valor: R\$ 38.457,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 69121. “Constatamos que o projeto apresentado encontra-se em desacordo com a presente Lei e Legislação, - Edícula medindo

50m localizada em área permeável, infringindo o artigo 13 §1º da LC323/12 tabela I”.

Inexistência de irregularidade formal ou material no auto de infração. Auto de Infração imperfeito. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Por maioria simples dos votos os presentes Conselheiros julgaram pelo CANCELAMENTO DO

AUTO DE INFRAÇÃO, ratificando decisão da 1ª instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde segundo a lavratura do

auto “Constatamos que o projeto apresentado encontra-se em desacordo com a presente Lei

e Legislação, - Edícula medindo 50m localizada em área permeável, infringindo o artigo 13 §1º

da LC323/12 tabela I”. A recorrente, em sua defesa, fez suas argumentações, que foram

acatadas pela 1ª Instância, até porque a Impugnação do Agente Fiscal deu provimento a

defesa, a autuada apresentou cópia do projeto 317/2015 aprovado em 19/06/2015, no mesmo

consta a edícula apontada como irregular, bem como cópia do habite-se emitido em 04/01/2016. Assim a Conselheira Relatora declinou pelo cancelamento do Auto de Infração,

sendo acompanhada pelo Colegiado, desobrigando a munícipe de recolher aos cofres públicos

o valor da multa à ele imputada.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra Panizi Souza

Presidente da Câmara

Ana Magdalena Resende de Lacerda

Conselheira Relatora

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

Sessão do dia 16 de Fevereiro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 013/2022.

Conselheira Relatora: Ana Magdalena Resende de Lacerda

Recorrente: Iguazu Supermercados Ltda

Recurso Processo nº: Nº 0.0.132.849/2016-1.

Auto de Infração SMMA Nº 1252 de 13/12/2016 Valor: R\$ 2.370,62 (Dois mil, trezentos e

setenta reais e sessenta e dois centavos).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 1252. Constatou-se, que a empresa autuada

não atendeu o Auto de Notificação nº 100889 (providenciar Alvará de Publicidade junto à

Prefeitura Municipal da capital); tipificação: art.43 da LC 2015A/2010, sendo-lhe fixada a multa

de R\$ 2.370,62 (Dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Inexistência de qualquer irregularidade formal ou material no auto de infração.

Enquadramento correto. Auto de Infração perfeito. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Por maioria simples dos votos os presentes Conselheiros julgaram pelo CANCELAMENTO DO

AUTO DE INFRAÇÃO, ratificando decisão da 1ª instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde Constatou-se, que a

empresa autuada não atendeu o Auto de Notificação nº 100889 (providenciar Alvará de

Publicidade junto à Prefeitura Municipal da capital); tipificação: art.43 da LC 2015A/2010,

sendo-lhe fixada a multa de R\$ 2.370,62 (Dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois

centavos). A recorrente, em sua defesa, fez suas argumentações, que foram acatadas pela 1ª

Instância, até porque a Impugnação do Agente Fiscal informou que os argumentos do autuado

são suficientes e razoáveis para o cancelamento do AI 1252. Assim a Conselheira Relatora

declinou pelo cancelamento do Auto de Infração, sendo acompanhada pelo Colegiado, desobrigando o munícipe de recolher aos cofres públicos o valor da multa à ele imputada.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra Panizi Souza

Presidente da Câmara

Ana Magdalena Resende de Lacerda

Conselheira Relatora

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

Sessão do dia 16 de Fevereiro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 014/2022.

Conselheira Relatora: Ana Magdalena Resende de Lacerda

Recorrente: Elmo Engenharia Ltda

Recurso Processo nº: Nº 0.131.583/2017-1.

Auto de Infração SMMA Nº 3242 de 23/06/2017 Valor: R\$ 884,77 (Oitocentos e oitenta e

quatro reais e setenta e sete centavos).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 3242. Constatou-se, que o imóvel por falta

de limpeza e sem receber a manutenção adequada o mesmo sofreu ação de queimada.

Inexistência de qualquer irregularidade formal ou material no auto de infração.

Enquadramento correto. Auto de Infração perfeito. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Por unanimidade dos votos os presentes Conselheiros julgaram pela MANUTENÇÃO DO AUTO

DE INFRAÇÃO, ratificando decisão de 1ª Instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde Constatou-se, que o

imóvel por falta de limpeza e sem receber a manutenção adequada o mesmo sofreu ação de

queimada, infringindo assim os artigos 112, 113 inciso II § único, 114, 524 inciso XX, XXI, alínea

“A”, XXII, XXIII, 604, 605, 609, 610, 722 inciso III, 723 inciso II, alínea D, E, M, e 760 inciso III da

Lei Complementar 004/92. A recorrente foi multada e autuada conforme a Lei Complementar

nº 323/2013, artigo 610-A, parágrafo único, que regulamenta os valores das Multas. Entrou

com Defesa e Recurso Administrativos, cujas alegações não prosperaram considerando que o

registro do imóvel encontrava-se em nome da empresa autuada na data da lavratura do AI e



sobretudo em razão da Recorrente não trazer aos autos provas capazes de eximi-la da conduta

que lhe foi imputada pelo Auto de Infração 3242. Assim, o Colegiado manteve o AI 3242 de

23/06/2017, nos termos em que foi lavrado, com as devidas correções monetárias legais.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra Panizi Souza

Presidente da Câmara

Ana Magdalena Resende de Lacerda

Conselheira Relatora

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Sessão do dia 16 de fevereiro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 015/2022.

Conselheira Relatora: Ana Magdalena Resende de Lacerda

Recorrente: Elmo Engenharia Ltda

Recurso Processo nº: Nº 0.122.827/2017-1.

Auto de Infração SMMA Nº 3042 de 03/07/2017 Valor: R\$ 884,77 (Oitocentos e oitenta e

quatro reais e setenta e sete centavos).

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº 3042. Constatou-se, que o imóvel por falta

de limpeza e sem receber a manutenção adequada o mesmo sofreu ação de queimada.

Inexistência de qualquer irregularidade formal ou material no auto de infração.

Enquadramento correto. Auto de Infração perfeito. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Por maioria simples dos votos os presentes Conselheiros julgaram pelo CANCELAMENTO DO

AUTO DE INFRAÇÃO, retificando decisão de 1ª Instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde Constatou-se, que o

imóvel por falta de limpeza e sem receber a manutenção adequada o mesmo sofreu ação de

queimada, infringindo assim os artigos 112, 113 inciso II § único, 114, 524 inciso XX, XXI, alínea

“A”, XXII, XXIII, 604, 605, 609, 610, 722 inciso III, 723 inciso II, alínea D, E, M, e 760 inciso III da

Lei Complementar 004/92. A recorrente foi multada e autuada conforme a Lei Complementar

nº 323/2013, artigo 610-A, parágrafo único, que regulamenta os valores das Multas, porém

entrou com Recurso Administrativo, cujas alegações prosperaram e assim, o Colegiado, em

decisão por maioria simples, declinou pelo cancelamento do AI 3042 de 03/07/2017, eximindo

a empresa de recolher aos cofres público o valor da multa à ela imputada.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Magdalena Resende de Lacerda

Presidente da Câmara e Conselheira Relatora

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Sessão do dia 16 de dezembro de 2022.

Acórdão e Ementa nº 016/2022.

Conselheiro Relator: Júlio César Lopes da Silva

Recorrente: Energisa Distribuidora de Energia

Recurso Processo nº: SMMA Nº 0.016.980/2017-1

Auto de Infração SMADES Nº 1937 de 21/12/2017 Valor: R\$ 15.172,55 (Quinze mil, cento e

setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

EMENTA

Recurso Administrativo. Decisão de 2ª Câmara de Julgamento de Recursos do Conselho

Municipal de Meio Ambiente. Auto de Infração nº1937. Constatou-se poda de árvore sem

licença, de 05 (cinco) espécies arbóreas na Rua João Félix, nº 795, depositados em via pública,

executados pela empresa Martins Empreiteira S/S Ltda. A conduta foi enquadrada no art.

241,255, 500, I, b da LC 004/92. Existência de irregularidade formal ou material no auto de

infração. Enquadramento correto. Auto de Infração imperfeito. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Por unanimidade dos votos os presentes Conselheiros julgaram pelo CANCELAMENTO DO

AUTODE INFRAÇÃO, retificando decisão de 1ª Instância.

O Procedimento fiscal culminou na lavratura do Auto de Infração, onde constatou-se poda de

árvore sem licença, de 05 (cinco) espécies arbóreas na Rua João Félix, nº 795, depositados em

via pública, executados pela empresa Martins Empreiteira S/S Ltda. A conduta foi enquadrada

no art. 241,255, 500, I, b da LC 004/92. A recorrente, em fase de Recurso, fez suas alegações

que foram acatadas e o Colegiado votou no sentido de reformar a decisão de Primeira Instância e declarar a nulidade do AI 1937 de 21/12/2017, reconhecendo que a mesma infração foi imputada à requerente e à empresa Martins Empreiteira sem que houvesse fundamentação no auto de infração para reconhecimento de litisconsortes ativo ou individualização de condutas e responsabilidades.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra Panizi Souza

Presidente da Câmara

Júlio César Lopes da Silva

Conselheiro Relator

Renivaldo Alves do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Ata de Registro de Preços Nº 014.2022

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010./2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.584/2021-1

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março 2022, a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, por intermédio da sua Diretoria Executiva, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá. /Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 21.873.611/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS, nomeado pelo ato n. 545/2021, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2021, exercendo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e, o PAULO SÉRGIO BARBOSA RÓS, nomeado pelo ato n. 1439/2021, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso em 04 de novembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 4910472, exercendo o cargo de Diretor Geral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto municipal nº 5456/2014 e demais normas legais correlatas, RESOLVE:

Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços Médicos em Gerenciamento de Unidade de Terapia Intensiva da ala Pediátrica, com fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho, conforme quantitativo e exigências deste Termo de Referência e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.815.191/0001-51, sediada na Rua 227, nº 395, QUADRA 67 Lote 12-E, CEP 74.605.080, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, e-mail: licitacoes@ogtimt.com.br, neste ato representada pelo sócio proprietário José Israel Sanches Robles, Brasileiro, Casado, médico, Portador(a) da Carteira de Identidade nº 6033372 SSP/GO, CPF nº 731.193.421-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços Médicos em Gerenciamento de Unidade de Terapia Intensiva da ala Pediátrica, com fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho, conforme quantitativo e exigências deste Termo de Referência e seus anexos hospitalares geridas pela ECSP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Itens registrados:

UTI PEDIÁTRICA					
Item	Descrição	Unid. De Medida	Quant. De Leitos	Valor da diária	Valor Est. Mensal
01	Gerenciamento de serviço de terapia Intensiva. 24h horas todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados) por leito, deverá atender a legislação vigente, bem como a normatização dos requisitos para o funcionamento da UTI previstos em lei e normas da instituição.	Diária	10	1.060,00	318.000,00
Valor mensal de R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais).					

O presente instrumento não obriga a ECSP a firmar contratação dos serviços nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para prestação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da LICITANTE, o Edital do Pregão Eletrônico nº 010.2021, e demais elementos constantes no Processo nº 00.103.584/2021-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

2.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser assinados no prazo de validade desta Ata e terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos contratuais, obedecido ao disposto na Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, tanto no seu aspecto operacional quanto nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – da ata de registro de preços

4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

4.2 O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela ECSP.

4.3 É facultado à ECSP, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no inciso 4.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação de regência.

CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL, HORÁRIO, exigências e prestação dos serviços

5.1 Conforme item 04 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 05 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

cláusula sexta – da revisão dos preços registrados

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013, cabendo à ECSP promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

6.2. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o LOTE, respeitadas a legislação, observando-se o seguinte:

6.3. O(s) preço(s) registrado(s) e a indicação do(s) respectivo(s) fornecedor(s) ficarão disponíveis aos interessados na ECSP, bem como serão publicados na forma da Lei;

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ECSP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a ECSP poderá:

6.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, a ECSP deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela ECSP, sem justificativa aceitável;

6.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.9.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de licitar e/ou celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.4 será formalizado por despacho da ECSP, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do fornecedor

cláusula sétima – da UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata poderá ser aderida, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade, no âmbito estadual ou municipal, responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, desde que devidamente justificada a vantagem e mediante concordância por parte da ECSP.

7.2. A manifestação da ECSP fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços,

7.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ECSP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

7.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.6. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a ECSP quanto com os órgãos participantes, quando existirem.

7.7. Após a autorização da ECSP, o órgão não participante deverá efetivar contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

7.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à ECSP.

7.9. Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

7.9.1. A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

7.9.2. A estimativa de quantidades a serem utilizadas no prazo de validade do registro;

7.9.3. O preço unitário e total do estimado a ser utilizado;

7.9.4. A quantidade total a ser aderida, do lote;

7.9.5. O prazo de validade de registro de preço;

7.9.6 Descrição das condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento, dotação orçamentária e, complementarmente, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características dos produtos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados por parte do prestador.

7.9.7. Fazer acompanhar dos orçamentos prévios para comprovação de vantagens.

CLÁUSULA oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA COTRATADA

8.1 Conforme item 06 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 07 do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA ECSP

9.1 Conforme item 07 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 08 da Minuta do



Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA décima - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Conforme item 08 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 09 da Minuta do Contrato deste Edital.

CLÁUSULA décima primeira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Conforme item 17 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 06 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA segunda – DO PAGAMENTO

12.1 Conforme item 10 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 11 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA terceira - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I) e Cláusula 14 da Minuta do Contrato (Anexo II) deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA quarta- DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E ENCARGOS

14.1. Correrão por conta exclusivas da Empresa licitante:

14.2. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata e do Edital;

14.3. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos, fretes e outras despesas que se façam necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

15.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da ECSP.

15.3 A divulgação do extrato da Ata de Registro de Preços ocorrerá por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br> e/ou veículo de comunicação oficial.

15.4 O Edital e seus anexos, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar e demais elementos do processo, todos pertencentes ao certame que deu origem a esta ata, são partes integrantes desta.

15.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

15.6. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observados os prazos e limites para supressões e acréscimos dispostos na Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA sexta - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2022

CONTRATANTE

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PAULO RÓS

Diretor Geral

CONTRATADA:

ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA

CNPJ nº 08.815.191/0001-51

José Israel Sanches Robles

CPF nº 811.194.611-20



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.